

JARBAS SOARES JÚNIOR
Procurador-Geral de JustiçaMARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoNÁDIA ESTELA FERREIRA MATEUS
Ouvidora do Ministério PúblicoELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaMÁRCIO GOMES DE SOUZA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoCARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalPAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Chefe de GabineteCLÁUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS
Secretária-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - SÁBADO, 07 DE SETEMBRO DE 2024**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

▲ ATOS ADMINISTRATIVOS**▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO**

Designa, nos termos do artigo 1.º, inciso II, da Resolução PGJ n.º 37/2021, os membros do Ministério Público abaixo relacionados para o plantão junto à Procuradoria-Geral de Justiça e à Corregedoria-Geral do Ministério Público:

PLANTÃO DO GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

7 e 8 de setembro de 2024:

- Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional, Carlos André Mariani Bittencourt;
- Promotora de Justiça Sílvia Altaf da Rocha Lima Cedrola, Assessora Especial do Procurador-Geral de Justiça;

9 a 13 de setembro de 2024:

- Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional, Carlos André Mariani Bittencourt;

PLANTÃO DA CORREGEDORIA-GERAL

7 e 8 de setembro de 2024:

- Procurador de Justiça José Ronald Vasconcelos de Albergaria, Subcorregedor-Geral;
- Promotor de Justiça Daniel de Oliveira Malard, Assessor do Corregedor-Geral;

9 de setembro de 2024:

- Procurador de Justiça Marco Antônio Borges, Subcorregedor-Geral;
- Promotor de Justiça Wilson Penin Couto, Assessor do Corregedor-Geral;

10 a 13 de setembro de 2024:

- Procurador de Justiça Júlio César Luciano, Subcorregedor-Geral;
- Promotor de Justiça Wilson Penin Couto, Assessor do Corregedor-Geral;

PLANTÃO ADMINISTRATIVO E DO GABINETE DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA-GSI

7 e 8 de setembro de 2024:

- Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, Márcio Gomes de Souza;
- Promotora de Justiça Elisabeth Cristina dos Reis Villela, Assessora Especial do Procurador-Geral de Justiça;

9 a 13 de setembro de 2024:

- Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, Márcio Gomes de Souza.

Delega, com fundamento no art. 69, inciso VII, da Lei Complementar n.º 34/94 e no art. 2º, inciso II, da Resolução PGJ n.º 51/1995, aos Procuradores de Justiça Marco Aurélio Nogueira e Rodrigo Cançado Anaya Rojas as funções afetas ao Procurador-Geral de Justiça nos processos criminais de competência originária do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, sem prejuízo de suas atribuições, a partir de 6 de setembro de 2024.

Autoriza, nos termos do art. 18, inciso XLIII, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Paola Domingues Botelho Reis de Nazareth, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-CAODCA, a se ausentar da Comarca de Belo Horizonte no dia 6 de setembro de 2024, para participar do II Seminário de Acolhimento Familiar, em Coronel Fabriciano.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, o Promotor de Justiça Randal Bianchini Marins, da comarca de Governador Valadares, para participar de reunião de trabalho no Centro de Autocomposição e Segurança Jurídica-COMPOR, em Belo Horizonte, no dia 16 de setembro de 2024, às 14 horas.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, o Promotor de Justiça Renato Ângelo Salvador Ferreira, da comarca de Itabira, para participar de reunião de trabalho no Centro de Autocomposição e Segurança Jurídica-COMPOR, em Belo Horizonte, no dia 17 de setembro de 2024, às 13 horas.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, os Promotores de Justiça Domingos Ventura de Miranda Júnior, da comarca de Ibitiré, e Lucas Pardini Gonçalves, Coordenador Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente das Bacias dos Rios das Velhas e Paraopeba, para participarem de reunião de trabalho no Centro de Autocomposição e Segurança Jurídica-COMPOR, em Belo Horizonte, no dia 18 de setembro de 2024, às 14 horas.

Altera, nos termos da Resolução PGJ n.º 38/2021, a escala de plantão para o exercício de atividades urgentes nos feriados, fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo relacionadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA XV

Comarca(s): Arcos; Bambuí; Formiga; Iguatama; Itapecerica; Lagoa da Prata; Piumhi; Santo Antônio do Monte; São Roque de Minas.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
21-09-2024 - 22-09-2024	Exclui: André Silveiras Vasconcelos (Piumhi) Inclui: Juliana Amaral de Mendonca Vieira (Arcos)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXVI

Comarca(s): Abre Campo; Ervália; Jequeri; Ponte Nova; Raul Soares; Rio Casca; Teixeiras; Viçosa.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
---------------	-------------------------

28-09-2024 - 04-10-2024	Exclui: Bruno Fernando Torres Lana (Jequeri) Inclui: Renan Cotta Coelho (Rio Casca)
-------------------------	--

REGIÃO ADMINISTRATIVA LX

Comarca(s): Alpinópolis; Carmo do Rio Claro; Passos.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
14-09-2024 - 15-09-2024	Exclui: Antônio José de Oliveira (Passos) Inclui: Márcio Kakumoto (Passos)

A Procuradora-Geral de Justiça em exercício, com fundamento na Resolução PGJ n.º 38/2021, publica a ESCALA DE PLANTÃO 2025/2026 referente às REGIÕES ADMINISTRATIVAS VII e XLV:

REGIÃO ADMINISTRATIVA VII

Comarca(s):Betim – escala própria

01/02 a 07/02/2025	Betim - 7ª Promotoria de Justiça Betim - 12ª Promotoria de Justiça
08/02 a 14/02/2025	Betim - 10ª Promotoria de Justiça Betim - 11ª Promotoria de Justiça
15/02 a 21/02/2025	Betim - 1ª Promotoria de Justiça Betim - 2ª Promotoria de Justiça
22/02 a 28/02/2025	Betim - 6ª Promotoria de Justiça Betim - 9ª Promotoria de Justiça
01/03 a 07/03/2025	Betim - 6ª Promotoria de Justiça Betim - 9ª Promotoria de Justiça
08/03 a 14/03/2025	Betim - 10ª Promotoria de Justiça Betim - 13ª Promotoria de Justiça
15/03 a 21/03/2025	Betim - 8ª Promotoria de Justiça Betim - 12ª Promotoria de Justiça
22/03 a 28/03/2025	Betim - 3ª Promotoria de Justiça Betim - 4ª Promotoria de Justiça
29/03 a 04/04/2025	Betim - 1ª Promotoria de Justiça Betim - 7ª Promotoria de Justiça
05/04 a 11/04/2025	Betim - 2ª Promotoria de Justiça Betim - 4ª Promotoria de Justiça
12/04 a 18/04/2025	Betim - 3ª Promotoria de Justiça Betim - 5ª Promotoria de Justiça
19/04 a 25/04/2025	Betim - 8ª Promotoria de Justiça Betim - 13ª Promotoria de Justiça

26/04 a 02/05/2025	Betim - 5ª Promotoria de Justiça Betim - 9ª Promotoria de Justiça
03/05 a 09/05/2025	Betim - 1ª Promotoria de Justiça Betim - 2ª Promotoria de Justiça
10/05 a 16/05/2025	Betim - 7ª Promotoria de Justiça Betim - 11ª Promotoria de Justiça
17/05 a 23/05/2025	Betim - 6ª Promotoria de Justiça Betim - 10ª Promotoria de Justiça
24/05 a 30/05/2025	Betim - 3ª Promotoria de Justiça Betim - 9ª Promotoria de Justiça
31/05 a 06/06/2025	Betim - 8ª Promotoria de Justiça Betim - 12ª Promotoria de Justiça
07/06 a 13/06/2025	Betim - 7ª Promotoria de Justiça Betim - 11ª Promotoria de Justiça
14/06 a 20/06/2025	Betim - 7ª Promotoria de Justiça Betim - 11ª Promotoria de Justiça
21/06 a 27/06/2025	Betim - 1ª Promotoria de Justiça Betim - 3ª Promotoria de Justiça
28/06 a 04/07/2025	Betim - 4ª Promotoria de Justiça Betim - 8ª Promotoria de Justiça
05/07 a 11/07/2025	Betim - 5ª Promotoria de Justiça Betim - 10ª Promotoria de Justiça
12/07 a 18/07/2025	Betim - 3ª Promotoria de Justiça Betim - 12ª Promotoria de Justiça
19/07 a 25/07/2025	Betim - 5ª Promotoria de Justiça Betim - 6ª Promotoria de Justiça
26/07 a 01/08/2025	Betim - 1ª Promotoria de Justiça Betim - 13ª Promotoria de Justiça
02/08 a 08/08/2025	Betim - 2ª Promotoria de Justiça Betim - 12ª Promotoria de Justiça
09/08 a 15/08/2025	Betim - 6ª Promotoria de Justiça Betim - 7ª Promotoria de Justiça
16/08 a 22/08/2025	Betim - 4ª Promotoria de Justiça Betim - 9ª Promotoria de Justiça
23/08 a 29/08/2025	Betim - 5ª Promotoria de Justiça Betim - 11ª Promotoria de Justiça

30/08 a 05/09/2025	Betim - 9ª Promotoria de Justiça Betim - 13ª Promotoria de Justiça
06/09 a 12/09/2025	Betim - 6ª Promotoria de Justiça Betim - 10ª Promotoria de Justiça
13/09 a 19/09/2025	Betim - 3ª Promotoria de Justiça Betim - 13ª Promotoria de Justiça
20/09 a 26/09/2025	Betim - 2ª Promotoria de Justiça Betim - 7ª Promotoria de Justiça
27/09 a 03/10/2025	Betim - 4ª Promotoria de Justiça Betim - 12ª Promotoria de Justiça
04/10 a 10/10/2025	Betim - 11ª Promotoria de Justiça Betim - 13ª Promotoria de Justiça
11/10 a 17/10/2025	Betim - 10ª Promotoria de Justiça Betim - 12ª Promotoria de Justiça
18/10 a 24/10/2025	Betim - 3ª Promotoria de Justiça Betim - 9ª Promotoria de Justiça
25/10 a 31/10/2025	Betim - 6ª Promotoria de Justiça Betim - 12ª Promotoria de Justiça
01/11 a 07/11/2025	Betim - 2ª Promotoria de Justiça Betim - 8ª Promotoria de Justiça
08/11 a 14/11/2025	Betim - 1ª Promotoria de Justiça Betim - 11ª Promotoria de Justiça
15/11 a 21/11/2025	Betim - 2ª Promotoria de Justiça Betim - 8ª Promotoria de Justiça
22/11 a 28/11/2025	Betim - 6ª Promotoria de Justiça Betim - 8ª Promotoria de Justiça
29/11 a 05/12/2025	Betim - 5ª Promotoria de Justiça Betim - 9ª Promotoria de Justiça
06/12 a 12/12/2025	Betim - 3ª Promotoria de Justiça Betim - 13ª Promotoria de Justiça
13/12 a 19/12/2025	Betim - 1ª Promotoria de Justiça Betim - 11ª Promotoria de Justiça
20/12 a 26/12/2025	Betim - 2ª Promotoria de Justiça Betim - 4ª Promotoria de Justiça
27/12/2025 a 02/01/2026	Betim - 4ª Promotoria de Justiça Betim - 13ª Promotoria de Justiça

03/01 a 09/01/2026	Betim - 4ª Promotoria de Justiça Betim - 10ª Promotoria de Justiça
10/01 a 16/01/2026	Betim - 1ª Promotoria de Justiça Betim - 5ª Promotoria de Justiça
17/01 a 23/01/2026	Betim - 5ª Promotoria de Justiça Betim - 10ª Promotoria de Justiça
24/01 a 30/01/2026	Betim - 7ª Promotoria de Justiça Betim - 8ª Promotoria de Justiça

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLV

Comarca(s): Conceição das Alagoas, Uberaba – escala própria

07/01 a 10/01/2025	Uberaba - 11ª Promotoria de Justiça Uberaba - 14ª Promotoria de Justiça
11/01 a 17/01/2025	Uberaba - 1ª Promotoria de Justiça Uberaba - 16ª Promotoria de Justiça
18/01 a 24/01/2025	Conceição das Alagoas - 1ª Promotoria de Justiça Uberaba - 6ª Promotoria de Justiça
25/01 a 31/01/2025	Conceição das Alagoas - 2ª Promotoria de Justiça Uberaba - 13ª Promotoria de Justiça
01/02 a 07/02/2025	Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Educação e dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Triângulo Mineiro Uberaba - 7ª Promotoria De Justiça
08/02 a 14/02/2025	Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente das Bacias dos Rios Paranaíba e Baixo Rio Grande Uberaba - 9ª Promotoria de Justiça
15/02 a 21/02/2025	Uberaba - 10ª Promotoria de Justiça Uberaba - 15ª Promotoria de Justiça
22/02 a 28/02/2025	Uberaba - 3ª Promotoria de Justiça Uberaba - 5ª Promotoria de Justiça
01/03 a 07/03/2025	Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Educação e dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Triângulo Mineiro Uberaba - 7ª Promotoria de Justiça
08/03 a 14/03/2025	Uberaba - 4ª Promotoria de Justiça Uberaba - 8ª Promotoria de Justiça
15/03 a 21/03/2025	Uberaba - 11ª Promotoria de Justiça Uberaba - 14ª Promotoria de Justiça
22/03 a 28/03/2025	Uberaba - 1ª Promotoria de Justiça Uberaba - 16ª Promotoria de Justiça

29/03 a 04/04/2025	Conceição das Alagoas - 1ª Promotoria de Justiça Uberaba - 6ª Promotoria de Justiça
05/04 a 11/04/2025	Conceição das Alagoas - 2ª Promotoria de Justiça Uberaba - 13ª Promotoria de Justiça
12/04 a 15/04/2025	Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Educação e dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Triângulo Mineiro Uberaba - 7ª Promotoria de Justiça
16/04 a 25/04/2025	Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente das Bacias dos Rios Paranaíba e Baixo Rio Grande Uberaba - 9ª Promotoria de Justiça
26/04 a 02/05/2025	Uberaba - 10ª Promotoria de Justiça Uberaba - 15ª Promotoria de Justiça
03/05 a 09/05/2025	Uberaba - 3ª Promotoria de Justiça Uberaba - 5ª Promotoria de Justiça
10/05 a 16/05/2025	Uberaba - 2ª Promotoria de Justiça Uberaba - 12ª Promotoria de Justiça
17/05 a 23/05/2025	Uberaba - 4ª Promotoria de Justiça Uberaba - 8ª Promotoria de Justiça
24/05 a 30/05/2025	Uberaba - 11ª Promotoria de Justiça Uberaba - 14ª Promotoria de Justiça
31/05 a 06/06/2025	Uberaba - 1ª Promotoria de Justiça Uberaba - 16ª Promotoria de Justiça
07/06 a 13/06/2025	Conceição das Alagoas - 1ª Promotoria de Justiça Uberaba - 6ª Promotoria de Justiça
14/06 a 20/06/2025	Conceição das Alagoas - 2ª Promotoria de Justiça Uberaba - 13ª Promotoria de Justiça
21/06 a 27/06/2025	Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Educação e dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Triângulo Mineiro Uberaba - 7ª Promotoria de Justiça
28/06 a 04/07/2025	Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente das Bacias dos Rios Paranaíba e Baixo Rio Grande Uberaba - 9ª Promotoria de Justiça
05/07 a 11/07/2025	Uberaba - 10ª Promotoria de Justiça Uberaba - 15ª Promotoria de Justiça
12/07 a 18/07/2025	Uberaba - 3ª Promotoria de Justiça Uberaba - 5ª Promotoria de Justiça
19/07 a 25/07/2025	Uberaba - 2ª Promotoria de Justiça Uberaba - 12ª Promotoria de Justiça

26/07 a 01/08/2025	Uberaba - 4ª Promotoria de Justiça Uberaba - 8ª Promotoria de Justiça
02/08 a 08/08/2025	Uberaba - 11ª Promotoria de Justiça Uberaba - 14ª Promotoria de Justiça
09/08 a 15/08/2025	Uberaba - 1ª Promotoria de Justiça Uberaba - 16ª Promotoria de Justiça
16/08 a 22/08/2025	Conceição das Alagoas - 1ª Promotoria de Justiça Uberaba - 6ª Promotoria de Justiça
23/08 a 29/08/2025	Conceição das Alagoas - 2ª Promotoria de Justiça Uberaba - 13ª Promotoria de Justiça
30/08 a 05/09/2025	Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Educação e dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Triângulo Mineiro Uberaba - 7ª Promotoria de Justiça
06/09 a 12/09/2025	Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente das Bacias dos Rios Paranaíba e Baixo Rio Grande Uberaba - 9ª Promotoria de Justiça
13/09 a 19/09/2025	Uberaba - 10ª Promotoria de Justiça Uberaba - 15ª Promotoria de Justiça
20/09 a 26/09/2025	Uberaba - 3ª Promotoria de Justiça Uberaba - 5ª Promotoria de Justiça
27/09 a 03/10/2025	Uberaba - 2ª Promotoria de Justiça Uberaba - 12ª Promotoria de Justiça
04/10 a 10/10/2025	Uberaba - 4ª Promotoria de Justiça Uberaba - 8ª Promotoria de Justiça
11/10 a 17/10/2025	Uberaba - 11ª Promotoria de Justiça Uberaba - 14ª Promotoria de Justiça
18/10 a 24/10/2025	Uberaba - 1ª Promotoria de Justiça Uberaba - 16ª Promotoria de Justiça
25/10 a 31/10/2025	Conceição das Alagoas - 1ª Promotoria de Justiça Uberaba - 6ª Promotoria de Justiça
01/11 a 07/11/2025	Conceição das Alagoas - 2ª Promotoria de Justiça Uberaba - 13ª Promotoria de Justiça
08/11 a 14/11/2025	Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Educação e dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Triângulo Mineiro Uberaba - 7ª Promotoria de Justiça
15/11 a 21/11/2025	Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente das Bacias dos Rios Paranaíba e Baixo Rio Grande Uberaba - 9ª Promotoria de Justiça

22/11 a 28/11/2025	Uberaba - 10ª Promotoria de Justiça Uberaba - 15ª Promotoria de Justiça
29/11 a 05/12/2025	Uberaba - 3ª Promotoria de Justiça Uberaba - 5ª Promotoria de Justiça
06/12 a 12/12/2025	Uberaba - 2ª Promotoria de Justiça Uberaba - 12ª Promotoria de Justiça
13/12 a 19/12/2025	Uberaba - 4ª Promotoria de Justiça Uberaba - 8ª Promotoria de Justiça
20/12 a 28/12/2025	Uberaba - 10ª Promotoria de Justiça Uberaba - 15ª Promotoria de Justiça
29/12/2025 a 06/01/2026	Uberaba - 3ª Promotoria de Justiça Uberaba - 5ª Promotoria de Justiça

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869/52, e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20/06/2002, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, o servidor Jeremias Thiago Gomes Teixeira de melo, MAMP 4755, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Assessor Jurídico Administrativo Chefe, código MP-DAS18-0001, padrão MP-90, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento da titular, Ana Paula Moreira Gurgel, MAMP 2789, no período de 05.08.2024 a 23.08.2024.

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869/52, e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20/06/2002, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, a servidora Juliana Garcia de Vasconcelos, MAMP 5175, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Coordenador II, código MP-DAS03-0022, padrão MP-82, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento do titular, Rodrigo Otávio Martins de Souza, MAMP 2426, no período de 02.09.2024 a 06.09.2024.

Dispensando, a pedido, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 122, III, da Constituição Estadual, e 18, XVIII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, e nos termos do artigo 105, “a”, da Lei nº 869, de 05.07.1952, o servidor Luís Fernando Carvalho Dias, MAMP 5245, do exercício da função gratificada FG-2, padrão MP-30, de recrutamento limitado, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 02.09.2024.

Designando, com fundamento no art. 18, incisos XII e XIV, da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, a servidora Christiana Bahia Andrade Pina, MAMP 4358, para exercício da função gratificada FG-2, padrão MP-30, de recrutamento limitado, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 09.09.2024.

Exonerando, nos termos do artigo 106, “b”, da Lei nº 869, de 05.07.1952, a servidora Bárbara Minelli Fernandes, MAMP 7631, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, padrão MP-55, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotada na Procuradoria de Justiça Criminal, com vigência a partir de 1º.10.2024.

Nomeando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, II, da Constituição Estadual, artigo 18, XVII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, c/c com a Lei Estadual n.º 24.795, de 07 de junho de 2024, e nos termos do artigo 14, II, da Lei nº 869/52, Thaís Patricy Amaral Franco para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, padrão MP-55, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, para atuar na Procuradoria de Justiça Criminal, com vigência a partir de 1º.10.2024.

Alterando ato de substituição referente a servidora Mirian de Pinho Ramos, MAMP 3646, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 09.07.2024: onde se ê: “... no período de 19.08.2024 a 23.08.2024”, leia-se: “... no período de 14.08.2024 a 23.08.2024”.

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

▲ PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

ALTERAÇÃO NA PORTARIA N.º 2752/2024, PUBLICADA EM 24 DE AGOSTO DE 2024, REFERENTE À SESSÃO DE JULGAMENTO DO DIA 09/09/2024*

NÚCLEO DA JUSTIÇA 4.0 - 18ª CÂMARA

Exclui: Procurador de Justiça Giovanni Mansur Solha Pantuzzo

Inclui: Procurador de Justiça Márcio Luís Chila Freyesleben

* Republicada em face de alteração.

- Portaria n.º 2806/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Kepler Cota Cavalcante Silva, oficiante na Promotoria de Justiça Única da comarca de Entre Rios de Minas, para atuar nos autos n.º 5002185-45.2023.8.13.0239, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0097087/2024-15.

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

▲ PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE REMOÇÃO N.º 21/2024

ATO DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando as disposições contidas na Resolução PGJ n.º 19, de 21/08/2019, divulga a classificação dos servidores, por Comarca de inscrição, no Edital de Remoção n.º 21/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais do dia 04/09/2024, conforme abaixo indicado:

OFICIAIS – Especialidade Serviços Diversos - COMARCA OFERECIDA: BELO HORIZONTE (1 Vaga)

CLASSIFICAÇÃO	MAMP	SERVIDOR	CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO
1º	330200	Ildomar Braz de Souza	Resolução PGJ n.º 19/2019, artigo 17, inciso II

ATO DE REMOÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 80 da Lei n.º 869, de 05/07/1952, tendo em vista as disposições contidas na Resolução PGJ n.º 19, de 21/08/2019, e no Edital de Remoção n.º 21/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais de 04/09/2024, remove, a pedido, a

partir da publicação deste ato, o servidor abaixo, ficando suspensos seus efeitos, nos termos do art. 18 da Resolução PGJ n.º 19/2019:

MAMP	SERVIDOR	REMOVIDO PARA
330200	Ildomar Braz de Souza	Belo Horizonte

O servidor acima removido, nos termos do §2º, do art. 18, da Resolução PGJ n.º 19/2019, poderá desistir da remoção até as 18 horas do dia 10/09/2024, mediante requerimento formal endereçado ao Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo (enviar para o e-mail: ddrh@mpmg.mp.br).

Tornando sem efeito o ato publicado no Diário Oficial publicado no dia 28/08/2024, que convoca Samantha Furtado Ferreira Carvalho, MAMP 4677-00, ocupante do cargo de analista do Ministério Público, lotada na comarca de Lavras, para cooperar na comarca de Perdões, duas vezes por semana, no período de 02/09/2024 a 28/02/2025, com direito à percepção de meia diária por dia cooperado.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo.

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria n.º 2856/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, André de Oliveira Andrade, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 12.ª Promotoria de Justiça-Juízo Criminal, em audiências da 11.ª Vara Criminal da Capital, no dia 6 de setembro do corrente ano.

- Portaria n.º 2857/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Machado, Ademar Pereira, para atuar no Processo n.º 5000650-86.2024.8.13.0517, da comarca de Poço Fundo.

- Portaria n.º 2858/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Felipe Valente Vasconcelos Sousa, Coordenador Regional de Apoio Comunitário, Inclusão e Mobilização Sociais da Zona da Mata, para atuar, em conjunto com o oficiante, no Inquérito Civil n.º MPMG-0540.22.000009-0, em trâmite na Promotoria de Justiça da comarca de Raul Soares.

- Portaria n.º 2859/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Brumadinho, Rodrigo Augusto Fragas de Almeida, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Carmo do Cajuru, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0001216-18.2023.8.13.0142, no dia 9 de setembro corrente, às 8h30.

- Portaria n.º 2860/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Conceição do Mato Dentro, Lohana Cavalcanti Costa, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Espera Feliz, em audiências por videoconferência, no dia 9 de setembro corrente.

- Portaria n.º 2861/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Brumadinho, Rodrigo Augusto Fragas de Almeida, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Santa Luzia, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0728063-28.2005.8.13.0245, no dia 10 de setembro corrente, às 8h15.

- Fica sem efeito a Portaria n.º 2792/2024, referente à Promotora de Justiça Sílvia Leticia Bernardes Mariosi Amaral (cooperar/12.ª PJ de Belo Horizonte).

- Fica sem efeito a Portaria n.º 2793/2024, referente à Promotora de Justiça Fernanda Couto Garcia (cooperar/audiências da 11.ª Vara Criminal de Belo Horizonte).

- Fica revogada a Portaria n.º 2854/2024, referente à Promotora de Justiça Valéria Magalhães da Silva (Processo n.º 5000650-86.2024.8.13.0517/Poço Fundo).

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ATOS DA DIRETORA DO CEAFF

Torna pública, nos termos da Lei Federal n.º 11.788/2008, da Resolução CNMP n.º 42/2009 e da Resolução PGJ n.º 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital n.º 713/2024, promovido pela Promotoria de Justiça a Única da comarca de Barão de Cocais, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 9 de setembro de 2024 a 13 de setembro de 2024.

- Edital n.º 715/2024, promovido pela 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Igarapé, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 6 de setembro de 2024 a 19 de setembro de 2024.

- Edital n.º 716/2024, promovido pela Promotoria de Justiça Única da comarca de Barão de Cocais, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 9 de setembro de 2024 a 13 de setembro de 2024.

- Edital n.º 717/2024, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 11 de setembro de 2024 a 29 de setembro de 2024.

- Edital n.º 718/2024, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Campos Altos - CATPJ-UNPJ, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 11 de setembro de 2024 a 17 de setembro de 2024.

- Edital n.º 719/2024, promovido pela 2ª, 3ª, 4ª, e 5ª Promotorias de Justiça da comarca de Itabira, destinado ao preenchimento de 5(cinco) vagas de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 6 de setembro de 2024 a 20 de setembro de 2024.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Torna público, nos termos da Resolução PGJ n.º 48/2021, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital n.º 631/2024, promovido pela 14ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte:

1º Poliana Soares Queiroga;

2º Maria Imaculada Pereisa Santos;

3º Vanusa Lúcia de Assumpção Oliveira.

- Edital n.º 651/2024, promovido pela 17ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte:

1º Emanuella Marazi Oliveira de Souza;

2º Raissa Castro Mendonça.

- Edital nº 653/2024, promovido nos termos do Ato CEAF nº 01/2023 (Área Criminal):

1º Tarcísio Mateus Martins Mendes;

2º Henrique Soiti Couto Sato.

- Edital nº 654/2024, promovido nos termos do Ato CEAF nº 01/2023 (Área Criminal):

1º Ana Luísa Meirelles Guimarães;

2º Gabriela de Souza Miranda;

3º Thiago Domingues Dias;

4º Ana Carolina Rosa da Silva Chagas;

5º Giovana Costa Di Pietro;

6º Matheus Pereira Lopes da Silva;

7º Bianca Najas Cairis Raposo;

8º Cayari Rian Vieira de Souza;

9º Giulia Maria Anjos Pimentel;

10º Lara Horta Castro;

11º Gabriel Toledo Vaqueiro;

12º Isadora Nunes Machado;

13º Renata Cristina Vieira da Silva de Carvalho;

14º Letícia Silva Mendonça.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 537/2024, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Tarumirim:

Não houve candidatos aprovados.

- Edital nº 570/2024, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Nova Ponte:

1º Sabrina Abadia Parreira Sousa;

2º Izabelle Deon de Melo;

3º Jeanny Santos Lima;

4º Angelita Maria Rodovalho.

- Edital nº 590/2024, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Passa Quatro:

- 1º Rebekah Barão Crot Bustamante;
- 2º Maria Fernanda Penedo Ribeiro;
- 3º Thalita Brasil Ribeiro Lopes da Silva;
- 4º Giovana Lopes Costa E Souza.

- Edital nº 595/2024, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Abre Campo:

- 1º Júlia Aline Ferreira Miranda;
- 2º Marcos Vinícius Coelho Rodrigues;
- 3º Ranny Bastos de Lima;
- 4º José Vagner Coelho Sampaio;
- 5º Sabrina Martins Braga.

- Edital nº 601/2024, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Alto Rio Doce:

Não houve candidatos aprovados.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 514/2024, com validade até 4 de setembro de 2025:

- 1º Lorrane Andressa Silva Ferreira Carmonio;
- 2º Alessandra Quezia Dornelas Santos.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 535/2024:

Não houve candidatos aprovados.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 541/2024, com validade até 4 de setembro de 2025:

- 1º Isabela Rosa Santos Duarte.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 542/2024, com validade até 4 de março de 2025:

- 1º Ana Clara Antunes Vasconcelos;
- 2º Mariane Rodrigues Marques.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 566/2024, com validade até 4 de setembro de 2025:

- 1º Leticia de Paula Castro;
- 2º Kefany Cristina de Aratijo Barbosa;
- 3º Wendell Cesar Simião Junior;

4º Júlia Crescencio de Almeida;

5º Carolaine Gaione Costa;

6º Nicole Carvaiho Ferreira.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 613/2024, com validade até 4 de março de 2025:

1º Maria Eduarda Gomes Leão de Matos;

2º Letícia Jennifer Josafá Ribeiro.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 633/2024, com validade até 4 de setembro de 2025:

1º Aline Katianny Barroso Leão;

2º Ana Alice Gouveia de Oliveira;

3º Danyelle do Carmo Martins;

4º João Vítor Alves Pires;

5º Kathlenn Larissa Nantes Oliveira;

6º Ryan Victor Garcia Assis;

7º Lorena Prata Borghi;

8º Leticia Laborne Lage;

9º Ana Clara Assis Moura;

10º Nicole Peixoto da Silva.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 655/2024, com validade até 4 de setembro de 2025:

1º Gustavo Menezes;

2º Sarah Peres Correia Andrade.

Nomeia, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021, os acadêmicos abaixo relacionados para exercício das funções de Estagiário do Ministério Público, a partir de 10 de setembro corrente:

- Amanda Isabella da Rocha Sérgio Rodrigues, matrícula 1868200, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Caeté, com o compromisso de estágio válido até 15 de novembro de 2025;

- Ana Paula Vilela Duarte, matrícula 1868600, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Ponte Nova, com o compromisso de estágio válido até 27 de fevereiro de 2025;

- Artur Sampaio Moreira, matrícula 1868000, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Procuradoria de Justiça Cível da comarca de Gabinete 812, com o compromisso de estágio válido até 29 de agosto de 2025;

- Eliane Botelho dos Santos, matrícula 1868700, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Jequitinhonha, com o compromisso de estágio válido até 7 de janeiro de 2026;
- Giselle Oliveira Martins, matrícula 1868500, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Unaí, com o compromisso de estágio válido até 9 de setembro de 2026;
- Gustavo Sampaio Daniel, matrícula 1868100, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Santa Maria do Suaçuí, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro de 2024;
- Isabelly Crystine de Souza Gonçalves, matrícula 1868300, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 25ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, com o compromisso de estágio válido até 30 de junho de 2025;
- Jeniffer Lorraine Honorato de Almeida Santos, matrícula 1868900, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Secretaria da Promotoria de Execução Penal da comarca de Ribeirão das Neves, com o compromisso de estágio válido até 9 de setembro de 2026;
- João Lucas de Souza Carneiro, matrícula 1869400, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Coordenadoria de Controle da Constitucionalidade da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 9 de setembro de 2026;
- Jorge Luliwei, matrícula 1868400, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 9ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberlândia, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro de 2025;
- Laryssa Laís Fanzi, matrícula 1869000, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 13ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, com o compromisso de estágio válido até 9 de setembro de 2026;
- Lizia Vitoria Calixto Floriano Silva, matrícula 1869100, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade conveniada vinculado ao Município de São Joaquim de Bicas, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Igarapé, com o compromisso de estágio válido até 9 de setembro de 2026;
- Michelle Saraiva Rodrigues, matrícula 1869300, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Curvelo, com o compromisso de estágio válido até 9 de setembro de 2026;
- Paloma Graciola Costa Lessa, matrícula 1867900, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Secretaria das Promotorias de Justiça da comarca de Contagem, com o compromisso de estágio válido até 22 de fevereiro de 2026;
- Riane Késia Costa de Sousa Rocha, matrícula 1868800, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Jequitinhonha, com o compromisso de estágio válido até 22 de fevereiro de 2026;
- Viviane Batista da Silva, matrícula 1869200, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade conveniada vinculado ao Município de João Pinheiro, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de João Pinheiro, com o compromisso de estágio válido até 9 de setembro de 2026.

ÉLIDA DE FREITAS REZENDE

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

 **DIRETORIA-GERAL**

ATOS DA DIRETORA-GERAL

Designando Gabriela Emanuele de Resende, Matrícula 1813000, estagiária de pós-graduação do Ministério Público, lotada na unidade CEJUD, a cooperar na comarca de Nova Lima, cinco vezes por semana, no período de 28/08/2024 a 27/09/2024, de modo remoto, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Autorizando Andreia Barbosa de Almeida, MAMP 4190-00, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, lotada na unidade CEJUD, a cooperar na comarca de Teófilo Otoni, duas vezes por semana, no período de 05/09/2024 a 01/11/2024, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Designando Maria Luiza Ferreira Rodrigues Xavier, Matrícula 1782000, estagiária de pós-graduação do Ministério Público, lotada na unidade CEJUD, a cooperar na comarca de Belo Horizonte, duas vezes por semana, no período de 09/09/2024 a 04/10/2024, de modo remoto, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Designando Maria Luiza Ferreira Rodrigues Xavier, Matrícula 1782000, estagiária de pós-graduação do Ministério Público, lotada na unidade CEJUD, a cooperar na comarca de Perdões, três vezes por semana, no período de 11/09/2024 a 11/03/2025, de modo remoto, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Autorizando o servidor Panayotes Wesley Rodrigues Santos, MAMP 1988-00, ocupante do cargo de Oficial do Ministério Público, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotado na comarca de Brasília de Minas, a cooperar na comarca de Coração de Jesus, duas vezes por semana, no período de 23/09/2024 a 19/12/2024, com direito à percepção de meia diária por dia cooperado.

Retificando o ato publicado no Diário Oficial eletrônico do dia 08/06/2024, que autoriza Andreia Barbosa de Almeida, MAMP 4190-00, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, lotada na unidade CEJUD, a cooperar na Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente da Bacia do Rio Doce, onde se lê, cinco vezes vezes por semana, no período de 10/06/2024 a 14/11/2024, leia-se, cinco vezes por semana, no período de 10/06/2024 a 04/09/2024 e três vezes por semana, no período de 05/09/2024 a 14/11/2024.

Retificando o ato publicado no Diário Oficial eletrônico do dia 14/08/2024, que autoriza Leonardo Soares Drummond, MAMP 2544-00-00, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, lotado na unidade CEJUD, a cooperar na comarca de Belo Horizonte, duas vezes por semana, onde se lê, no período de 04/03/2024 a 04/10/2024, leia-se, no período de 04/03/2024 a 30/08/2024.

CLARISSA DUARTE BELLONI

Diretora-Geral

 **COMISSÃO DO LXI CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A Comissão do LXI Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Minas Gerais torna público o resultado da

análise dos recursos interpostos contra o resultado provisório dos pedidos de isenção do valor da inscrição preliminar.

	Nº INSC.	CANDIDATO(A)	FUNDAMENTO	RESULTADO
1	15652910	PRISCILA MIRANDA SANTOS OLIVEIRA	NÃO ATENDEU AOS ITENS 5.4 / 5.5 DO EDITAL	NÃO PROVIDO
2	15652871	THAISE BRUNOW LEHMANN	NÃO ATENDEU AOS ITENS 5.3.1.1 / 5.7 DO EDITAL	NÃO PROVIDO
3	15652629	TATIANA DE SOUZA OLIVEIRA	NÃO ATENDEU AOS ITENS 5.3.1.1 / 5.7 DO EDITAL	NÃO PROVIDO
4	15653028	JULIENE ALVES VIANA	NÃO ATENDEU AO ITEM 5.3.2 DO EDITAL	NÃO PROVIDO
5	15655289	RAFAELA DOS SANTOS LAGARES LEOCADIO	ARGUMENTAÇÃO NÃO CONFIGURA OBJETO DE RECURSO	NÃO CONHECIDO
6	15652428	PAULA NAVES BRIGAGAO	NÃO ATENDEU AOS ITENS 5.3.1.1/ 5.7 DO EDITAL	NÃO PROVIDO
7	15651731	ANDRE LUIZ DOS SANTOS FERREIRA	NÃO ATENDEU AO ITEM 5.3.1.1 DO EDITAL	NÃO PROVIDO
8	15653975	PATRICIA RIBEIRO DA SILVA	NIS : RENDA FORA DO PERFIL	NÃO PROVIDO
9	15651862	BRUNA LAMBOGLIA MARQUES	NÃO ATENDEU AO ITEM 5.3.2 DO EDITAL	NÃO PROVIDO
10	15651686	THAINA ALMEIDA DE FREITAS	NIS : RENDA FORA DO PERFIL	NÃO PROVIDO
11	15653218	JENEFFER JEISIANE PAULINO	NÃO ATENDEU AO ITEM 5.4 "B" DO EDITAL	NÃO PROVIDO
12	15651419	RÔMULO ROCHA ALVES	NÃO ATENDEU AO ITEM 5.3.2 DO EDITAL	NÃO PROVIDO
13	15652726	GRAZIANE ALMEIDA MORAES		PROVIDO
14	15654001	KELVYN DE CASTRO SANTOS	NIS : RENDA FORA DO PERFIL	NÃO PROVIDO
15	15652416	MARCOS DE JESUS ADORNO FILHO	NÃO ATENDEU AO ITEM 5.3.2 DO EDITAL	NÃO PROVIDO
16	15654242	AMANDA DE CAMPOS MARTINS FONTES	ARGUMENTAÇÃO NÃO CONFIGURA OBJETO DE RECURSO	NÃO CONHECIDO
17	15654246	THALITA CAPUCHO JORGE	NÃO ATENDEU AO ITEM 5.3.2 DO EDITAL	NÃO PROVIDO
18	15655392	PATRÍCIA ROSIVÂNIA FONSECA DE SIQUEIRA	NÃO ATENDEU AO ITEM 5.4 "C" DO EDITAL	NÃO PROVIDO
19	15655375	VALÉRIA MARTINS DE ARAUJO	NÃO ATENDEU AO ITEM 5.3.2 DO EDITAL	NÃO PROVIDO
20	15655211	LUCAS ALVES TELES PEREIRA	NÃO ATENDEU AO ITEM 5.3.2 DO EDITAL	NÃO PROVIDO

21	15652700	GREGORY ALMEIDA PEDROSA DE SOUZA		PROVIDO
22	15652570	JOSE RIBAMAR PEREIRA FILHO	NÃO ATENDEU AO ITEM 5.3.2 DO EDITAL	NÃO PROVIDO
23	15655201	RAYANE FIGUEIREDO DA SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM 5.3.2 DO EDITAL	NÃO PROVIDO
24	15653428	SÉRGIO ABREU DA SILVA BASTOS	NÃO ATENDEU AO ITEM 5.3.2 DO EDITAL	NÃO PROVIDO
25	15654979	SARA PEIXOTO ARIVABENE	NÃO ATENDEU AO ITEM 5.4 "C" DO EDITAL	NÃO PROVIDO
26	15655444	MATEUS JEREMIAS DOS SANTOS	NÃO ATENDEU AO ITEM 5.3.2 DO EDITAL	NÃO PROVIDO
27	15651905	FRANCELI BARBOSA BRITO	NÃO ATENDEU AO ITEM 5.3.2 DO EDITAL	NÃO PROVIDO
28	15661559	DAVI LUCAS ESTEVES DE PAULA	ARGUMENTAÇÃO NÃO CONFIGURA OBJETO DE RECURSO	NÃO CONHECIDO
29	15653529	GUSTAVO CLAUDINO MAGALHAES	NÃO ATENDEU AO ITEM 5.3.2 DO EDITAL	NÃO PROVIDO
30	15654382	PATR BRANDAO DE CARVALHO MARINHO		PROVIDO
31	15661815	ANDRESSA GABRIELLA FONSECA ANDRADE MACEDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 5.4 DO EDITAL	NÃO PROVIDO
32	15653075	GABRIEL PIRES DO VALLE RIBEIRO	NIS: INVÁLIDO	NÃO PROVIDO
33	15655673	FABRIZIO ERNANE MARQUES SIMOES	NÃO ATENDEU AO ITEM 5.4 "C" DO EDITAL	NÃO PROVIDO
34	15653273	MARCUS VINICIUS JOSE GOMES	NÃO ATENDEU AO ITEM 5.4 "B" DO EDITAL	NÃO PROVIDO
35	15651921	GLACIELE APARECIDA LEANDRO DE BRITO		PROVIDO
36	15652326	ANA PAULA DE SOUZA SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM 5.4 "B" DO EDITAL	NÃO PROVIDO

▲ ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

▲ PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon no sistema MPe:

COMARCA: AIMORES

RESPONSÁVEL: ROMULO CHEGUEVARA GANDHI COSTA PEREIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0011.0118397/2024-94, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: CRIMINAL.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: GABRIEL CORDEIRO CARVALHO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0017.0076041/2024-11, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): ROBSON GOMES DA SILVA. Representante(s): PAULO ELÇON DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE PALMOPOLIS.

RESPONSÁVEL: URSULA OLIVEIRA DA CUNHA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0017.0073359/2024-72, instaurado em 24/11/2020. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOAQUIM ALVES DE SOUZA SOBRINHO. Promoção de arquivamento em 05/09/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0017.0118587/2024-32, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): JUSCELIO NONATO MENDES.

COMARCA: ALTO RIO DOCE

RESPONSÁVEL: VINICIUS DE SOUZA CHAVES

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0021.0113928/2024-61, instaurado em 27/08/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): ANÔNIMO. Petição inicial em 05/09/2024.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0021.0112392/2024-36, instaurado em 22/08/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): ANONIMO. Representado(s): VICTOR DE PAIVA LOPES. Petição inicial em 05/09/2024.

COMARCA: ANDRELANDIA

RESPONSÁVEL: RODRIGO SILVEIRA PROTASIO

- Inquérito Civil nº 04.16.0028.0118433/2024-22, instaurado em 26/04/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): OSMAR DE OLIVEIRA, MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS DE MINAS. Remessa ao Conselho Superior para aprovação de ANPC em 05/09/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0028.0118446/2024-59, instaurado em 19/04/2021. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ARANTINA. Remessa ao Conselho Superior para aprovação de ANPC em 05/09/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0028.0118354/2024-21, instaurado em 11/05/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE ARANTINA. Representado(s): EDIMAR LUIS DE OLIVEIRA. Remessa ao Conselho Superior para aprovação de ANPC em 05/09/2024.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: CRISTINA FAGUNDES SIQUEIRA

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0035.0097605/2024-38, instaurado em 08/07/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): CENTRO EDUCACIONAL NOSSO LAR LTDA - COLÉGIO DOM BOSCO. Arquivamento em 06/09/2024.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0035.0097816/2024-64, instaurado em 08/07/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI. Arquivamento em 06/09/2024.

RESPONSÁVEL: FELIPE GOMES DE ARAUJO

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0035.0105399/2024-50, instaurado em 08/08/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): ALMIR DO SANTA HELENA. Arquivamento Homologado Junto à PRE em 05/09/2024.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0035.0115696/2024-33, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): HUMBERTO MEROLA JUNIOR.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0035.0080109/2024-97, instaurado em 21/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CLARICE PAULA DA SILVA. Arquivamento em 05/09/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0035.0118661/2024-41, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (INFRACIONAL). Representante(s): DE OFÍCIO.

RESPONSÁVEL: FERNANDO HENRIQUE ZORZI ZORDAN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0035.0079974/2024-56, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: IDOSO. Interessado(s): MARCIA ANTONIA BENTO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0035.0117787/2024-30, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): KELY CRISTINA BARBOSA MACHADO. Interessado(s): ELIZANIA ALVES DOS SANTOS. Petição inicial em 05/09/2024.

RESPONSÁVEL: LILIAN TOBIAS

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0035.0118162/2024-90, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VALGROUP RJ INDUSTRIA DE EMBALAGENS RIGIDAS LTDA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0035.0118294/2024-56, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COMBOIO SOLUÇÃO LOGÍSTICA LTDA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0035.0118642/2024-69, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ RICARDO OLIVEIRA, MARIA ASCENSÃO RIBEIRO.

COMARCA: BAMBUI

RESPONSÁVEL: ROMERO SOLANO DE OLIVEIRA MAGALHAES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0051.0047133/2023-43, instaurado em 11/03/2024. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CÍVEL). Vitima(s): WILMA DE OLIVEIRA DIAS DE ANDRADE. Arquivamento em 05/09/2024.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO FERNANDES NEVES RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0056.0118264/2024-28, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE VELAMENTO DE FUNDAÇÕES E ÀS ALIANÇAS INTERSETORIAIS DE MINAS GERAIS. Representado(s): FUNDAÇÃO MARIA ANTÔNIA DE ANDRADA SERPA.

RESPONSÁVEL: LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0080091/2024-74, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): JOSÉ NEWTON DE FARIA. Interessado(s): VALENTYNA HELLENA

MARIANO DOS SANTOS.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0118217/2024-06, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO FELICE ROSSO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0118230/2024-43, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE - FAIS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0118244/2024-53, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE - FAIS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0109174/2024-18, instaurado em 13/08/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO UNIMED. Arquivamento em 05/09/2024.

RESPONSÁVEL: CELIA BEATRIZ GOMES DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0069211/2024-54, instaurado em 06/05/2024. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): RÔMULO CHEGUEVARA GANDHI COSTA PEREIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE AIMORES. Arquivamento em 06/09/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0118312/2024-26, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): VINÍCIUS DE SOUZA CHAVES. Representado(s): MUNICÍPIO DE PIEDADE DO RIO GRANDE.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0117939/2024-09, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): FRANCISCO EUGENIO COUTINHO DO AMARAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA.

RESPONSÁVEL: CRISTOVAM JOAQUIM FERNANDES RAMOS FILHO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0049554/2023-71, instaurado em 21/03/2024. Área de atuação: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Representante(s): GERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA. Representado(s): ROMILSON ALVES. Arquivamento Junto ao Judiciário em 05/09/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0079857/2024-82, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA DE RIO NOVO. Representado(s): GILMAR APARECIDO REZENDE CASTRO.

RESPONSÁVEL: EDSON ANTENOR LIMA PAULA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0118723/2024-04, instaurado em 06/09/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): BRYAN EMANUEL MARQUES VIANA. Representante(s): ANÔNIMO - DISQUE 100. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL LEÃO RENAUD.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0043205/2023-95, instaurado em 08/02/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): SAMUEL FELIPE VIEIRA DOS SANTOS, LUCAS GABRIEL FERNANDES DA SILVA. Representante(s): MÁRCIO FERREIRA BEROIDE. Arquivamento em 05/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0079943/2024-88, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): LUDMILA FERNANDA DE SOUSA NUNES. Representado(s): CONSELHO TUTELAR CENTRO-SUL.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0080259/2024-92, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): ARTHUR PAULINO BITTENCOURT. Representante(s): RITA APARECIDA CHAVES BITTENCOURT. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL TITO FULGÊNCIO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0079980/2024-59, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): ISABELY. Representante(s): ANÔNIMO - DISQUE 100. Representado(s): COLÉGIO COLEGUIUM - UNIDADE BELVEDERE.

RESPONSÁVEL: EDUARDO HENRIQUE SOARES MACHADO

- Inquérito Civil nº 04.16.0024.0118544/2024-92, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: CÍVEL. Vitima(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Inquérito Civil nº 04.16.0024.0118612/2024-02, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Vitima(s): MARIA VALDINÊS DOS SANTOS.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0024.0117160/2024-52, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): RENATO LUIZ VIDAL. Representado(s): COLÉGIO MAGNUM AGOSTINIANO - UNIDADE CIDADE NOVA.

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0024.0112951/2024-11, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): CAIO HENRIQUE ALVES SELAYZIM. Representado(s): VIVARA.COM.BR.

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0024.0115381/2024-70, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): SARA OLIVEIRA CORREA. Representado(s): WPINK SUPLEMENTOS.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0024.0043263/2023-07, instaurado em 10/10/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON ESTADUAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): COMERCIAL COMPRE SEMPRE LTDA. - SUPERMERCADO LANNA. Cumprimento de TAC ou transação em 05/09/2024.

- Processo Administrativo - Procon nº 02.16.0024.0114608/2024-86, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON/MG. Representado(s): RAIÁ DROGASIL S/A (DROGA RAIÁ).

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0024.0072558/2024-51, instaurado em 28/05/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): LEONARDO PINHEIRO RIBEIRO. Representado(s): ATLAS INDÚSTRIA DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA. - DAKO, LEONARDO PINHEIRO RIBEIRO. Arquivamento em 05/09/2024.

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0024.0090485/2024-52, instaurado em 19/06/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): M. O. P. D. S. Representado(s): P. S. D. P. P. A. Arquivamento em 05/09/2024.

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0024.0112375/2024-43, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): RUSTON DUARTE COSTA. Representado(s): SOS EMBREAGENS LTDA.

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0024.0116680/2024-14, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): JEAN ANDRADE CANESTRI. Representado(s): SUPERMERCADOS EPA.

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0024.0115925/2024-29, instaurado em 06/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): DARIO RAFAEL GUTIERREZ. Representado(s): CLÉ CARNES.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO ANGELO SILVA ASSIS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0118702/2024-97, instaurado em 06/09/2024. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Interessado(s): PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0118660/2024-67, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Interessado(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARIANA.

RESPONSÁVEL: GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0024.0118725/2024-32, instaurado em 06/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON/MG. Representado(s): TELEFÔNICA BRASIL S/A - VIVO.

RESPONSÁVEL: LUCIANA IMACULADA DE PAULA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0118291/2024-39, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: FAUNA. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: LUCIANA RIBEIRO DA FONSECA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0118330/2024-25, instaurado em 11/03/2021. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Interessado(s): TEC LAR CONSTRUÇÕES LTDA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0118423/2024-36, instaurado em 11/09/2020. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BELVEDERE. Interessado(s): INDÚSTRIA DE MADEIRA IMUNIZADA S. A., MAGNESITA REFRAATÓRIOS S/A.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0118254/2024-40, instaurado em 17/03/2021. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Interessado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, DERLI AMARO.

RESPONSÁVEL: PRISCILA ROMANELLI MAFRA

- Inquérito Civil nº 02.16.0024.0089931/2024-72, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): OUVIDORIA. Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.

- Inquérito Civil nº 02.16.0024.0076672/2024-38, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): LUIZ CLAUDIO DE CARVALHO.

RESPONSÁVEL: WALTER FREITAS DE MORAES JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0024.0118170/2024-39, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JOANA SOUTO GUIMARÃES ARAÚJO BONOMO. Representado(s): FATIMA BOTEQUIM MUSICAL LTDA, RAFAEL ALVES PEREIRA.

RESPONSÁVEL: WILLIAM GARCIA PINTO COELHO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0118167/2024-89, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representante(s): A APURAR. Arquivamento em 05/09/2024.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: EMERSON HENRIQUE DO PRADO MARTINS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0094119/2024-53, instaurado em 10/07/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): RAFAEL SILVA DE SOUZA PEREIRA. Representante(s): GLAUCIA APARECIDA CAMARGOS DA SILVA. Arquivamento em 05/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0117540/2024-29, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): CARLOS EDUARDO SILVA OTI. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE BETIM - REGIÃO IV. Representado(s): UEMERSON QUIRINO OTI.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0117886/2024-96, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ELISA MAGAGNIN SILVA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE BETIM - REGIÃO I.

RESPONSÁVEL: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0096679/2024-94, instaurado em 06/09/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): ARLINDO SOARES DA SILVA. Representante(s): ALCIONE SOARES DA SILVA.

COMARCA: BOCAIUVA

RESPONSÁVEL: ANDREIA NUNES DURAES

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0073.0064500/2024-70, instaurado em 01/03/2024. Área de atuação: CÍVEL. Interessado(s): CHARLES RAMON, JUNINHO DE SENTINELA. Petição inicial em 05/09/2024.

COMARCA: BOM DESPACHO

RESPONSÁVEL: LUANA CIMETTA CANCADO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0074.0118369/2024-27, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Representado(s): ISAAC AUGUSTO PINTO BARBOZA.

RESPONSÁVEL: MAURO RENE COSTA FILHO

- Torna sem efeito a publicação do dia 05/09/2024 referente ao encerramento Promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº 02.16.0074.0082519/2024-14.

COMARCA: BONFINOPOLIS DE MINAS

RESPONSÁVEL: LUCAS SANCHES TIZZO

- Inquérito Civil nº 02.16.0082.0094487/2024-59, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RICARDO PIRES VAZ.

- Inquérito Civil nº 02.16.0082.0094551/2024-77, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0082.0094585/2024-32, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0082.0094511/2024-90, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

COMARCA: BOTELHOS

RESPONSÁVEL: ANTONIO DIOGO DA ROCHA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0084.0118407/2024-24, instaurado em 23/09/2021. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUCAS NUNES FRANCO DO LAGO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0084.0118422/2024-07, instaurado em 03/10/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CARLOS ALESSANDRO XAVIER.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0084.0118260/2024-16, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ESPOLIO DE EURICO DE SOUZA.

COMARCA: CAMPINA VERDE

RESPONSÁVEL: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0111.0118316/2024-30, instaurado em

05/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0111.0112533/2024-39, instaurado em 22/08/2024. Área de atuação: CÍVEL RESIDUAL. Representado(s): CLAUDIA SOARES DA SILVA. Juntada em autos judiciais em 05/09/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0111.0110377/2024-51, instaurado em 15/08/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): JOSE MAURICIO SANTOS DE JESUS. Juntada em autos judiciais em 05/09/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0111.0110831/2024-15, instaurado em 16/08/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MARCIA SILVA FARIA. Juntada em autos judiciais em 05/09/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0111.0118437/2024-02, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: CÍVEL RESIDUAL. Representado(s): WANDERLEI RODRIGUES DA SILVA.

COMARCA: CAMPO BELO

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO AVANZI DE ALMEIDA

- Processo Administrativo - Procon nº 52.16.0112.0040433/2023-19, instaurado em 24/11/2017. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON/MG. Representado(s): ORGANIZAÇÃO REAL LTDA. Cumprimento de TAC ou transação em 05/09/2024.

COMARCA: CAMPOS ALTOS

RESPONSÁVEL: PEDRO ANDRADE PERILLO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0115.0114430/2024-27, instaurado em 06/09/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): TALITA DA SILVA SANTOS.

COMARCA: CANDEIAS

RESPONSÁVEL: CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO

- Inquérito Civil nº 04.16.0120.0051030/2023-67, instaurado em 04/11/2014. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ROGERIO DE BASTOS BARBOSA, WANDERLEY DE BASTOS BARBOSA. Promoção de arquivamento em 06/09/2024.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL: MARIANA RICHTER RIBEIRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0123.0117259/2024-65, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPELINHA. Representado(s): FELIPE FERREIRA RODRIGUES.

- Inquérito Civil nº 04.16.0123.0118218/2024-37, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): JOSÉ AMARO ALVES DE AZEVEDO - ME.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: CRISTIANE CAMPOS AMORIM BARONY

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0133.0049289/2023-62, instaurado em 27/03/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): G. R. M. Representado(s): K. R. M, R. R. M. Petição inicial em 05/09/2024.

RESPONSÁVEL: FLAVIA CUNHA DE LIMA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0133.0118168/2024-82, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): SÉRGIO RICARDO REIS MENDES.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL: TUIRA PAIM PAGANELLA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0134.0118470/2024-86, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARATINGA.

COMARCA: CARMO DO CAJURU

RESPONSÁVEL: FELIPE DE LEON BELLEZIA DE SALLES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0142.0116567/2024-89, instaurado em 02/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): M. P. D. C. Representante(s): C. T. Juntada em autos judiciais em 05/09/2024.

COMARCA: CARMO DO RIO CLARO

RESPONSÁVEL: CRISTIANO CASSIOLATO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0144.0022789/2023-31, instaurado em 11/05/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA. Promoção de arquivamento em 05/09/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0144.0118459/2024-31, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO CLARO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0144.0072439/2024-09, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ELEIR RIBEIRO DE CARVALHO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA.

COMARCA: CARMOPOLIS DE MINAS

RESPONSÁVEL: FELIPE DE LEON BELLEZIA DE SALLES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0879.0118748/2024-84, instaurado em 06/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CARMÓPOLIS DE MINAS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CASSIA

RESPONSÁVEL: ANDRE FERNANDO COLUCCO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0151.0041717/2023-51, instaurado em 03/10/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): SILVIO BARBOSA. Juntada em Ação/ Procedimento Criminal em 05/09/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0151.0062738/2024-28, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0151.0041166/2023-87, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): ALAN SHARTON BERTOLDI.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0151.0076917/2024-54, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): EM APURAÇÃO.

COMARCA: CONCEICAO DAS ALAGOAS

RESPONSÁVEL: ANDRESSA ISABELLE FERREIRA BARRETO

- Inquérito Civil nº 04.16.0172.0062362/2024-34, instaurado em 20/02/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PIRAJUBA. Promoção de arquivamento em 05/09/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0172.0118267/2024-88, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): 2ºPJ DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS. Representado(s): RAUL GONCALVES DIAS JUNIOR.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0172.0118340/2024-57, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): 2ºPJ DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS. Representado(s): JESSICA DANDARA SOARES GUIMARAES BRITO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0172.0118386/2024-76, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): 2ºPJ DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS. Representado(s): ALEXANDRE JOSE VERGILIO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0172.0064588/2024-09, instaurado em 06/03/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE DA MACRORREGIÃO SANITÁRIA TRIÂNGULO DO SUL. Representado(s): MUNICÍPIO DE PIRAJUBA. Arquivamento em 05/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0172.0114874/2024-93, instaurado em 03/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Petição inicial em 05/09/2024.

RESPONSÁVEL: RODRIGO LIONEL BARBOSA FALASCHI

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0172.0118508/2024-51, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SEBASTIAO JOSE CAMPOS SENE, COPERVALE ALIMENTOS SA.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: GLAUCO PEREGRINO

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0183.0118275/2024-57, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): AUTO POSTO CRISTIANO OTONI LTDA.

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0183.0118292/2024-83, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): ZILENE ALVES DE SOUZA EPP.

- Inquérito Civil nº 04.16.0183.0118323/2024-85, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): NELDINEI OLIVEIRA DA CUNHA.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0183.0105562/2024-25, instaurado em 31/07/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): LEONARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA. Arquivamento Homologado Junto à PRE em 05/09/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0183.0115011/2024-75, instaurado em 08/08/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ILDEU MONTEIRO BRAGA. Promoção de arquivamento em 05/09/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0183.0118404/2024-32, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MADALENA DIVINA MONTEIRO DA SILVA. Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0183.0118579/2024-60, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARIA DELMINA DE SOUZA.

COMARCA: CONSELHEIRO PENA

RESPONSÁVEL: RODRIGO MOURA NUNES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0184.0080485/2024-29, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): MIRELY DA SILVA CAMARGO. Arquivamento em 05/09/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0184.0102298/2024-62, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: CAROLINA RITA TORRES GRUBER

- Inquérito Civil nº 02.16.0209.0026306/2023-21, instaurado em 22/01/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO CARLOS BASQUES MOURA. Interessado(s): GERALDO CARLOS BASQUES MOURA. Juntada em autos judiciais em 29/08/2024.

- Inquérito Civil nº 02.16.0209.0011719/2022-53, instaurado em 02/05/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MARIA ELIZA DE ARAUJO, VALERIA ELISA VIEIRA. Interessado(s): MUNICÍPIO DE FELIXLANDIA MG, MARIA ELIZA DE ARAUJO. Petição inicial em 05/09/2024.

RESPONSÁVEL: VALERIA FERNANDES ANDRADE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0209.0118651/2024-46, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ANNA CECÍLIA RODRIGUES DA SILVA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE FELIXLÂNDIA.

COMARCA: DIAMANTINA

RESPONSÁVEL: LUCIANA TEIXEIRA GUIMARAES CHRISTOFARO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0216.0118364/2024-10, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CRIMINAL). Representado(s): RONAN ALEFE BATISTA SOUZA.

RESPONSÁVEL: LUIS GUSTAVO PATUZZI BORTONCELLO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0216.0083189/2024-25, instaurado em 21/05/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): ILDEBRANDO BISPO DOS SANTOS. Arquivamento em 05/09/2024.

- Inquérito Civil nº 02.16.0216.0060896/2024-93, instaurado em 09/04/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): A.S.D. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DATAS/MG. Promoção de arquivamento em 05/09/2024.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0216.0118519/2024-74, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): ANTÔNIO VICENTE DE SOUZA.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: LUCAS SILVA E GRECO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0223.0118432/2024-37, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALEXANDRE E ROGERIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, MARCELO ALVES DOS SANTOS.

RESPONSÁVEL: SERGIO GILDIN

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0223.0086298/2024-93, instaurado em 03/06/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO GERALDO CORRÊA - COMPLEXO DE SAÚDE SÃO JOÃO DE DEUS. Arquivamento em 05/09/2024.

COMARCA: ESMERALDAS

RESPONSÁVEL: MARINA KATTAH

- Inquérito Civil nº 04.16.0241.0118208/2024-89, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO XAVIER DE PAULA JUNIOR.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0241.0118219/2024-29, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO XAVIER DE PAULA JUNIOR.

COMARCA: EXTREMA

RESPONSÁVEL: ROGERIA LEME

- Inquérito Civil nº 04.16.0251.0118539/2024-23, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: GABRIEL CORDEIRO CARVALHO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0261.0118387/2024-34, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): VANDERLI DA SILVA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. Interessado(s): REGINA VIANA VEIGA DA SILVA.

RESPONSÁVEL: GUILHERME MIRANDA SANTOS

- Inquérito Civil nº 04.16.0261.0118709/2024-36, instaurado em 09/03/2021. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): HORTÊNCIA DE PAULA OLIVEIRA, VICENTE GASPAR DE OLIVEIRA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0261.0118711/2024-54, instaurado em 14/04/2021. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): ESPÓLIO DE IRACI LEAL COSTA.

RESPONSÁVEL: LUCAS SILVA E GRECO

- Inquérito Civil nº 04.16.0261.0118708/2024-63, instaurado em 08/04/2019. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG.

- Inquérito Civil nº 04.16.0261.0118737/2024-56, instaurado em 28/08/2019. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ESPÓLIO DE LUCIANO COSTA JÚNIOR.

- Inquérito Civil nº 04.16.0261.0118721/2024-03, instaurado em 12/02/2020. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): CLÁUDIA GONÇALVES.

- Inquérito Civil nº 04.16.0261.0118719/2024-57, instaurado em 07/05/2020. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG.

RESPONSÁVEL: LUCIANA IMACULADA DE PAULA

- Inquérito Civil nº 04.16.0261.0118705/2024-47, instaurado em 08/02/2017. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO.

Representado(s): CARLOS ROBERTO DA CRUZ - ME.

RESPONSÁVEL: THIAGO CARVALHO RIBEIRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0261.0118714/2024-32, instaurado em 06/09/2024. Área de atuação: CRIMINAL.
Representado(s): MODESTO FARIA.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: DANIELA CAMPOS DE ABREU SERRA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0271.0087702/2024-96, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JOSIANE TEIXEIRA CUSTODIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE FRUTAL, BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA.

RESPONSÁVEL: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0271.0090797/2024-48, instaurado em 26/08/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O. Representado(s): A. A. Juntada em autos judiciais em 05/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0271.0117824/2024-50, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

COMARCA: GALILEIA

RESPONSÁVEL: MARIANA CRISTINA PEREIRA MELO

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0273.0112322/2024-67, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: ELEITORAL.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0273.0081251/2024-31, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): JULIO DE ALMEIDA SILVA, MARIA LUIZA DE ALMEIDA DIAS, PEDRO GABRIEL DE ALMEIDA TORRES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SAO GERALDO DO BAIXIO-MG.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: GUILHERME HERINGER DE CARVALHO ROCHA

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0105.0118513/2024-58, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: ELEITORAL.
Representado(s): CORONEL SANDRO. Petição inicial em 05/09/2024.

COMARCA: IBIRACI

RESPONSÁVEL: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0297.0035925/2023-24, instaurado em 26/10/2021. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RIO CANOAS COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. Promoção de arquivamento em 05/09/2024.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL: MONIQUE MOSCA GONCALVES

- Inquérito Civil nº 02.16.0301.0118491/2024-21, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARLI HENRIQUES CAMPOS.

RESPONSÁVEL: RENATA FARIA MOTA RODRIGUES

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0301.0086600/2024-09, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Vitima(s): EMILLY EMANUELLE COSTA E SILVA, RIAN PAULO COSTA.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0301.0087174/2024-31, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): CESARY CHRISTIAN SILVA RIBEIRO.

RESPONSÁVEL: THIAGO CORREIA AFONSO

- Inquérito Civil nº 04.16.0301.0118528/2024-55, instaurado em 14/09/2016. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL: GIULIANA TALAMONI FONOFF

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0317.0118590/2024-10, instaurado em 26/01/2022. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): EVANDRO DA CONSOLAÇÃO SANTOS, JÚNIO CÉSAR DOS ANJOS, LUCIMAR GOMES DA SILVA. Representado(s): MUNICIPIO DE ITABIRA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0317.0118560/2024-44, instaurado em 23/02/2022. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): PIRES COMBUSTÍVEIS E SERVIÇO LTDA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0317.0118204/2024-36, instaurado em 25/11/2022. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Interessado(s): UNIDADES QUE EXECUTAM SERVIÇOS SÓCIO-ASSISTENCIAIS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0317.0118341/2024-40, instaurado em 24/08/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JOAO EDSON DA SILVA. Representado(s): MUNICIPIO DE ITABIRA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0317.0118283/2024-54, instaurado em 04/07/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MANIFESTAÇÃO NO.: 649600012024-0. Representado(s): SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITABIRA - SAAE.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0319.0118389/2024-38, instaurado em 30/11/2022. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O. Representado(s): L. V. G. F.

RESPONSÁVEL: VANESSA CAMPOLINA REBELLO HORTA

- Inquérito Civil nº 04.16.0319.0118318/2024-23, instaurado em 27/03/2023. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DAVID IANNINI. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: VINICIUS ALCANTARA GALVAO

- Inquérito Civil nº 04.16.0319.0118370/2024-74, instaurado em 08/11/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): LUCIANO AGUIAR DE SALES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ITAJUBA

RESPONSÁVEL: LEONARDO DE FARIA GIGNON

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0324.0062855/2024-94, instaurado em 06/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ANDERSON WILIAN DE CARVALHO.

RESPONSÁVEL: SUMARA APARECIDA MARCAL SOARES

- Inquérito Civil nº 04.16.0324.0023679/2023-30, instaurado em 26/05/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FELIX & CIA. LTDA. Promoção de arquivamento em 06/09/2024.

COMARCA: ITUMIRIM

RESPONSÁVEL: AECIO RABELO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0343.0115962/2024-57, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CARRANCAS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0343.0115968/2024-89, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE INGAÍ.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0343.0103444/2024-06, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): NATIELLY APARECIDA OLIVEIRA SANTOS.

- Inquérito Civil nº 02.16.0343.0094893/2024-23, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ITUTINGA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0343.0117143/2024-83, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ITUMIRIM.

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO RIBEIRO MOREIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0343.0081683/2024-24, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): L. G. S. N.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0343.0087205/2024-19, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): JOÃO DEUS MIGUEL.

COMARCA: ITURAMA

RESPONSÁVEL: GABRIELA STEFANELLO PIRES

- Inquérito Civil nº 04.16.0344.0052112/2023-85, instaurado em 13/07/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG, EDER PEREIRA DA CRUZ, JOAQUIM FRANCISCO PEREIRA. Remessa ao Conselho Superior para aprovação de ANPC em 05/09/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0344.0118507/2024-74, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ITURAMA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0344.0118300/2024-80, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): EDER PEREIRA DA CRUZ, JOAQUIM FRANCISCO PEREIRA JUNIOR. Interessado(s): MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO.

- Inquérito Civil nº 04.16.0344.0052089/2023-27, instaurado em 16/09/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): DJALMA HENRIQUE BARBOSA, ANÔNIMO (OUVIDORIA). Remessa ao Conselho Superior para aprovação de ANPC em 05/09/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0344.0118345/2024-29, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): DJALMA HENRIQUE BARBOSA. Interessado(s): MUNICÍPIO DE

CARNEIRINHO.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL: GABRIEL COSTA DE JESUS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0089574/2024-82, instaurado em 14/06/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): BRYAN DE OLIVEIRA SANTOS. Arquivamento em 05/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0110738/2024-81, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): SARAH EMANOELLE DE SOUZA TEOTÔNIO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0117887/2024-88, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): PEDRO GONCALVES DA SILVA. Representado(s): IVANETE.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0092458/2024-08, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): HEYTOR EMANUEL LAGE GANDRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0092450/2024-30, instaurado em 25/06/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): JOÃO VITOR APARECIDO TELESTE. Arquivamento em 05/09/2024.

RESPONSÁVEL: GABRIEL LANGA NETO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0362.0118634/2024-70, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): MAYCON FERNANDES BARBOSA. Representado(s): MATHEUS LUCAS DA SILVA FREITAS, ANDRÉ PAGANO DE SOUZA.

RESPONSÁVEL: JULIA BACCARINI DE CASTRO FIGUEIREDO TEIXEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0074785/2024-36, instaurado em 23/05/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): JOANA DARQUE DE OLIVEIRA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. Arquivamento em 05/09/2024.

- Torna sem efeito a publicação do dia 06/09/2024 referente ao encerramento Arquivamento do Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0074785/2024-36.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0092136/2024-69, instaurado em 26/06/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARIA EDUARDA HILARIO CARDOSO. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. Arquivamento em 05/09/2024.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: DANIELLE VIGNOLI GUZELLA LEITE

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0145.0117241/2024-27, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): FÁBIO GONÇALVES CARDOSO, MOEMA FALCI LOURES.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0145.0117128/2024-71, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): FÁBIO GONÇALVES CARDOSO, MOEMA FALCI LOURES.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0145.0117089/2024-57, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): FÁBIO GONÇALVES CARDOSO, MOEMA FALCI LOURES.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0145.0117074/2024-74, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): FÁBIO GONÇALVES CARDOSO, MOEMA FALCI LOURES.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0145.0117039/2024-49, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): FÁBIO GONÇALVES CARDOSO, MOEMA FALCI LOURES.
- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0145.0016719/2023-39, instaurado em 09/02/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS/SP. Representado(s): JONAIR PADILHA. Oferecimento de Denúncia em 05/09/2024.
- Procedimento Preparatório nº 02.16.0145.0117655/2024-04, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): FÁBIO GONÇALVES CARDOSO, MOEMA FALCI LOURES.
- Procedimento Preparatório nº 02.16.0145.0117645/2024-80, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): FÁBIO GONÇALVES CARDOSO, MOEMA FALCI LOURES.
- Procedimento Preparatório nº 02.16.0145.0117151/2024-32, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): FÁBIO GONÇALVES CARDOSO, MOEMA FALCI LOURES.
- Procedimento Preparatório nº 02.16.0145.0117107/2024-56, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): FÁBIO GONÇALVES CARDOSO, MOEMA FALCI LOURES.
- Procedimento Preparatório nº 02.16.0145.0117059/2024-91, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): FÁBIO GONÇALVES CARDOSO, MOEMA FALCI LOURES.
- Procedimento Preparatório nº 02.16.0145.0066524/2024-37, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: JUVENAL MARTINS FOLLY

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0118416/2024-61, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): MERCADO E AÇOUGUE FERREIRA (SÃO PEDRO).
- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0118420/2024-50, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): AÇOUGUE GLOBO LTDA.
- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0118443/2024-11, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): FRIGORIFICO BOI GORDO DE JUIZ DE FORA LTDA.
- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0118476/2024-90, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): RUBENS FELIX DUTRA E CIA LTDA.
- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0118483/2024-95, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ABRASPREV.
- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0118494/2024-89, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): AÇOUGUE JF LTDA ME.
- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0118536/2024-22, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): AÇOUGUE L M LTDA.
- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0118548/2024-86, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): EDUARDO FABIO DOS SANTOS DE SOUZA.
- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0118559/2024-80, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): EMPORIO DA CARNE JF LTDA.
- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0118591/2024-89, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): CEMA CENTRAL MINEIRA ATACADISTA LTDA.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0118594/2024-08, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ESTANCIA DAS CARNES JF LTDA.
- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0118600/2024-40, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): DOIS IRMAOS PRODUTOS NATURAIS LTDA.
- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0118601/2024-13, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): POSTO ELEFANTINHO LTDA.
- Processo Administrativo - Procon nº 52.16.0145.0019881/2023-73, instaurado em 03/08/2022. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): MAXMIX COMERCIAL LTDA. Cumprimento de TAC ou transação em 05/09/2024.
- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0145.0118562/2024-79, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): E N DE OLIVEIRA PESCADOS LTDA.
- Inquérito Civil nº 04.16.0145.0118436/2024-29, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): AÇOUGUE GONÇALVES E LIMA LTDA (AÇOUGUE RIO POMBA).
- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0118414/2024-18, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): FRIGORIFICO A M LTDA.
- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0118427/2024-55, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): FRIGORIFICO BATISTÃO LTDA.
- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0118458/2024-91, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): FRIGORIFICO BOM CORTE LTDA.
- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0118465/2024-96, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): FRIGORIFICO BONANZA LTDA.
- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0118484/2024-68, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): FERNANDA GLAUCIA SILVA 07867145737.
- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0118510/2024-45, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): FRANCISCO CARLOS PROTASIO DE MENDONCA (AÇOUGUE MENDONÇA).
- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0118577/2024-79, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): EMPORIO DO FRANGO ZAMBELLI LTDA.
- Processo Administrativo - Procon nº 52.16.0145.0019950/2023-53, instaurado em 27/04/2020. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): POSTO ECO LTDA. Insubstância da infração em 05/09/2024.

RESPONSÁVEL: RODRIGO FERREIRA DE BARROS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0145.0112693/2024-87, instaurado em 22/08/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 05/09/2024.

COMARCA: LAGOA DA PRATA

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE PEREIRA CORREA

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0372.0115293/2024-39, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): WASHINGTON FELIPE VIDAL BENTO, CAROLINE DE CARVALHO CASTRO, ÉLCIO ALVES MESQUITA. Representado(s): DÉBORA FARAGO - CANDIDATA A VEREADORA DE LAGOA DA PRATA PELO PARTIDO PP.
- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0372.0078125/2024-13, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: CONTROLE

EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): JOÃO VICTOR ALVES CUNHA. Representado(s): EDUARDO VELOSO ROCHA, IAGO VITAL BELIZÁRIO.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL: SILVANIA COSTA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0118.0118234/2024-60, instaurado em 28/10/2022. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CALDAS NOVAS. Representado(s): MARIA OHE.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL: AECIO RABELO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0382.0033291/2023-18, instaurado em 25/05/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): VEREADOR LAURO SAMPAIO MESQUITA JÚNIOR. Representado(s): MUNICÍPIO DE LAVRAS. Arquivamento em 05/09/2024.

RESPONSÁVEL: GUSTAVO CELESTE ORMENESE

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0382.0118191/2024-57, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): SAMUEL JÚNIOR SALES.

RESPONSÁVEL: STEFANO NAVES BOGLIONE

- Inquérito Civil nº 04.16.0382.0051662/2023-25, instaurado em 03/10/2014. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LAVRAS. Representado(s): SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE. Promoção de arquivamento em 05/09/2024.

RESPONSÁVEL: VLADIMIR SOSSAI

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0382.0092522/2024-55, instaurado em 21/06/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ BORGES DE ANDRADE. Arquivamento em 05/09/2024.

COMARCA: LUZ

RESPONSÁVEL: THIAGO GERHARDT DE CAMARGO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0388.0102289/2024-67, instaurado em 22/07/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CASARÃO BEER LTDA. Promoção de arquivamento em 05/09/2024.

COMARCA: MACHADO

RESPONSÁVEL: VALERIA MAGALHAES DA SILVA

- Inquérito Civil nº 04.16.0390.0064300/2024-19, instaurado em 20/05/2021. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARVALHOPOLIS. Promoção de arquivamento em 05/09/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0390.0083816/2024-88, instaurado em 18/05/2022. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE MACHADO. Promoção de arquivamento em 05/09/2024.

COMARCA: MANGA

RESPONSÁVEL: LUCAS EDUARDO DE LARA ATAIDE

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0393.0118326/2024-11, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: MARTINHO CAMPOS

RESPONSÁVEL: FREDERICO TAVARES DE LANNA MACHADO

- Inquérito Civil nº 02.16.0405.0117848/2024-11, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FÁBIO RODRIGUES EVANGELISTA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0405.0118512/2024-83, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: IDOSO. Vítima(s): VICENTE DE PAULA PEREIRA DA SILVA. Representante(s): NAILMA APARECIDA DE SOUZA.

COMARCA: MATIAS BARBOSA

RESPONSÁVEL: PEDRO ESTIGUER HENRIQUES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0408.0047029/2023-27, instaurado em 02/02/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE MATIAS BARBOSA. Petição inicial em 05/09/2024.

COMARCA: MESQUITA

RESPONSÁVEL: HERMAN ARAUJO RESENDE

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0417.0098606/2024-27, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): LOURDES MARINA DA SILVA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA.

COMARCA: MONTALVANIA

RESPONSÁVEL: MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA PEIXOTO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0427.0118567/2024-56, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIAL SOCIAL DE MONTALVÂNIA. Interessado(s): MARIA ANTÔNIA TEIXEIRA.

COMARCA: MONTE SIAO

RESPONSÁVEL: MARCO ANTONIO MEIKEN

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0434.0037704/2023-85, instaurado em 22/03/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MAURO FERRARI ME. Promoção de arquivamento em 05/09/2024.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL: FELIPE GUSTAVO GONCALVES CAIRES

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0433.0118543/2024-55, instaurado em 03/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): CÉSAR E ANDREA COM. ALIMENTOS LTDA.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ALVIM

- Inquérito Civil nº 02.16.0439.0059324/2024-04, instaurado em 06/05/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL).

Representado(s): WELLINGTON FORIM FRANCISCO DE ASSIS SILVA. Promoção de arquivamento em 05/09/2024.

RESPONSÁVEL: RAPHAEL SOARES MOREIRA CESAR BORBA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0439.0050148/2023-76, instaurado em 19/10/2023. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJAL. Arquivamento em 05/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0439.0078549/2024-31, instaurado em 02/05/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): OLINDA MARIA COSTA DE OLIVEIRA DO PRADO. Arquivamento em 05/09/2024.

RESPONSÁVEL: SILVIO JOSE MARQUES LANDIM

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0439.0096229/2024-50, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): K. C. P. C. S. Representante(s): C. T. D. M. Representado(s): E. E. S, S. S. P. C.

COMARCA: NOVA SERRANA

RESPONSÁVEL: BERNARDO SANGUINETTI DA CUNHA ROSA

- Inquérito Civil nº 02.16.0452.0025005/2023-75, instaurado em 15/02/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RENAN TÚLIO FERREIRA, MARIZA ALVES. Promoção de arquivamento em 06/09/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0452.0025778/2023-68, instaurado em 31/08/2021. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO BÁSICO LTDA. Promoção de arquivamento em 06/09/2024.

COMARCA: OURO FINO

RESPONSÁVEL: MARIO CORREA DA SILVA FILHO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0460.0080083/2024-50, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO FINO.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL: FERNANDO MOTA MACHADO GOMES

- Inquérito Civil nº 04.16.0461.0115070/2024-35, instaurado em 28/08/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO PRETO. Promoção de arquivamento em 05/09/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0461.0118492/2024-57, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0461.0113160/2024-44, instaurado em 23/08/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERDAU AÇOMINAS S.A. Promoção de arquivamento em 05/09/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0461.0118447/2024-79, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERDAU AÇOMINAS S.A. Promoção de arquivamento em 06/09/2024.

RESPONSÁVEL: FLAVIO JORDAO HAMACHER

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0461.0080071/2024-68, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): LUCIANO BARBOSA DE SOUZA. Representado(s): NILTON DE SOUZA, COOPERATIVA DE

SERVICOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB.

RESPONSÁVEL: THIAGO CORREIA AFONSO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0461.0057978/2024-04, instaurado em 25/01/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): THATYANE MARY BONIFÁCIO CHAVES, MIRELA DE SOUZA E SILVA, FÁTIMA XAVIER DANTAS, ANA FLÁVIA MAGALHÃES BARBOSA, RAFAEL MEIRA MARTONI. Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO PRETO. Arquivamento em 05/09/2024.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: CHARLES DANIEL FRANCA SALOMAO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0471.0060792/2024-04, instaurado em 08/02/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): VANESSA GOMES. Arquivamento em 05/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0471.0063557/2024-39, instaurado em 27/02/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): REGINA DE OLIVEIRA MARTINS. Arquivamento em 05/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0471.0082579/2024-60, instaurado em 17/05/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): EVA MARIA NEPOMUCENO ARRUDA. Arquivamento em 05/09/2024.

RESPONSÁVEL: DELANO AZEVEDO RODRIGUES

- Inquérito Civil nº 04.16.0471.0039089/2023-19, instaurado em 18/09/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DA VARGINHA. Interessado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA. Promoção de arquivamento em 05/09/2024.

RESPONSÁVEL: JULIANA MARIA RIBEIRO DA FONSECA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0471.0094243/2024-91, instaurado em 03/12/2021. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): GLEIDE SINO DE BASTOS ALMEIDA. Arquivamento em 05/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0471.0052936/2023-77, instaurado em 07/12/2023. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): MARINALVA DE JESUS VIANA. Arquivamento em 05/09/2024.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: DAVI REIS SALLES BUENO PIRAJA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0470.0085914/2024-88, instaurado em 08/07/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ROBSON VICENTE LIMA DE SOUZA. Arquivamento em 05/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0470.0117561/2024-92, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0470.0105799/2024-88, instaurado em 01/08/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CARLOS ROBERTO RODRIGUES. Arquivamento em 05/09/2024.

RESPONSÁVEL: MAIKON ANDRE OLIVEIRA DIAS

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0470.0117382/2024-75, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): D. O.

COMARCA: PARAGUACU

RESPONSÁVEL: SOPHIA SOUSA DE MESQUITA DAVID

- Processo Administrativo - Procon nº 51.16.0472.0020651/2023-03, instaurado em 03/04/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): MOTERANI MOTERANI & FABRES LTDA. Cumprimento de TAC ou transação em 05/09/2024.

COMARCA: PARAISOPOLIS

RESPONSÁVEL: CAMILA COSTA GARRIDO TERRES

- Inquérito Civil nº 04.16.0473.0118421/2024-73, instaurado em 06/06/2016. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ADPM - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA MUNICÍPIOS LTDA., PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAÍ MIRIM.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0473.0112513/2024-58, instaurado em 06/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISOPOLIS.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0118469/2024-79, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): VALDELIS APARECIDA CAMILO SILVA. Interessado(s): DAVI LUCAS DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0118613/2024-71, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): BRENDA PEREIRA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0118245/2024-16, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0118638/2024-75, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR. Representado(s): GABRIEL JESUS DOS SANTOS MIRANDA.

COMARCA: PATROCÍNIO

RESPONSÁVEL: DIEGO ESPINDOLA SANCHES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0481.0074654/2024-42, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): JOÃO MIGUEL RIBEIRO DE PAIVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0481.0118607/2024-64, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): JOÃO LUCCAS OLIVEIRA SIMÃO, DANIELLA OLIVEIRA SIMÃO.

COMARCA: PECANHA

RESPONSÁVEL: JULIO MACIEL CORDEIRO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0486.0118444/2024-08, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0486.0118629/2024-11, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: PEDRA AZUL

RESPONSÁVEL: DANIEL AUGUSTO DE CAMARGO LIMA CAMPOS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0487.0118332/2024-61, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: PEDRALVA

RESPONSÁVEL: MARCOS GOMES DA FONSECA NETO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0491.0092601/2024-41, instaurado em 10/08/2022. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): LOURENÇO VILAS BOAS, MUNICÍPIO DE PEDRALVA. Promoção de arquivamento em 05/09/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0491.0118233/2024-55, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA SÃO JOSÉ DO ALEGRE.

COMARCA: PEDRO LEOPOLDO

RESPONSÁVEL: MATEUS NETTO COELHO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0210.0086671/2024-94, instaurado em 04/06/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): G. F. D. C. Arquivamento em 05/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0210.0100108/2024-20, instaurado em 17/08/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 06/09/2024.

COMARCA: PIRANGA

RESPONSÁVEL: CLARISSE PEREZ DO NASCIMENTO NASCIF MENDES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0508.0118618/2024-75, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): DE OFÍCIO.

COMARCA: PIRAPORA

RESPONSÁVEL: BRUNO GIANORDOLI MALTA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0512.0062971/2024-34, instaurado em 11/09/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): ALINE CARLA DE FRANÇA. Oferecimento de Denúncia em 05/09/2024.

COMARCA: PITANGUI

RESPONSÁVEL: LAIS DE CASTRO ALVES COUTO

- Inquérito Civil nº 04.16.0514.0068526/2024-69, instaurado em 15/12/2011. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PITANGUI. Promoção de arquivamento em 03/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0514.0118658/2024-35, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ISMAEL SALTIEL SILVA PEREIRA. Representado(s): WEVERTON SOUZA PEREIRA, MARIA EDUARDA SILVA TABORDA.

COMARCA: PIUMHI

RESPONSÁVEL: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- Inquérito Civil nº 04.16.0515.0118569/2024-06, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICIPIO DE PIUMHI.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0515.0106759/2024-71, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DALILA DA CRUZ.

RESPONSÁVEL: FÁBIO PEREIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0515.0076504/2024-22, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): I. D. S. A. Interessado(s): J. R. T. D. A.

COMARCA: POCOS DE CALDAS

RESPONSÁVEL: DANIELA VIEIRA DE ALMEIDA TREVISAN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0518.0072953/2024-18, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): Y. F. R, Y. F. R.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL: ELKIO UEHARA

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0525.0117141/2024-34, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 6ª REGIÃO - MINAS GERAIS. Representado(s): TOP LIFE ACADEMIA. Interessado(s): THAYNNA DE SOUZA PARREIRA.

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0525.0117164/2024-92, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): AÇÃO TREINO PERSONALIZADO LTDA.

COMARCA: PRATA

RESPONSÁVEL: PHILIPPE AUGUSTO DE MOURA ABREU

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0528.0118246/2024-39, instaurado em 30/08/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LOUIS DREYFUS COMPANY TRANSPORTES LTDA.

COMARCA: RAUL SOARES

RESPONSÁVEL: FELIPE MARQUES SALGADO DE PAIVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0540.0101548/2024-34, instaurado em 08/08/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ROSALINA DA SILVA MORAES. Representado(s): MUNICÍPIO DE RAUL SOARES. Arquivamento em 05/09/2024.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0231.0118463/2024-81, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0118184/2024-48, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0118348/2024-82, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0231.0118324/2024-51, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0118290/2024-96, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: VANESSA MAIA DE AMORIM EVANGELISTA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0231.0118515/2024-35, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES.

RESPONSÁVEL: WAGNER AUGUSTO MOURA E SILVA

- Inquérito Civil nº 02.16.0231.0080064/2024-21, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO.

COMARCA: RIO PARDO DE MINAS

RESPONSÁVEL: PAULO ANTONIO DOS SANTOS

- Inquérito Civil nº 04.16.0556.0118683/2024-96, instaurado em 28/08/2017. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): VILSON BARBOSA DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO RETIRO.

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0556.0118353/2024-02, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº 04.16.0556.0118306/2024-90, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS.

COMARCA: RIO POMBA

RESPONSÁVEL: SHERMILA PERES DHINGRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0558.0055152/2024-89, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL, CENTRO DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS DE JUIZ DE FORA E ZONA DA MATA. Representado(s): PRESÍDIO DE RIO POMBA. Arquivamento em 05/09/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0558.0055644/2024-94, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO - OUVIDORIA MPMG, PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL. Representado(s): PRESÍDIO DE RIO POMBA. Arquivamento em 05/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0558.0118408/2024-14, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): L. V. D. D. A. Representante(s): S. D. D. E. A. S. Representado(s): R. D. S. D.

COMARCA: RIO PRETO

RESPONSÁVEL: DANIEL ANGELO DE OLIVEIRA RANGEL

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0559.0118305/2024-64, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): GERALDA MOREIRA DA SILVA.

COMARCA: SABARA

RESPONSÁVEL: FLAVIA DE ARAUJO RESENDE

- Inquérito Civil nº 04.16.0567.0118692/2024-76, instaurado em 06/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SABARÁ.

COMARCA: SALINAS

RESPONSÁVEL: CAIO CESAR ESPIRITO SANTO DO NASCIMENTO

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0570.0107018/2024-13, instaurado em 06/09/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL).

RESPONSÁVEL: JEAN ERNANE MENDES DA SILVA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0570.0053611/2023-03, instaurado em 07/03/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): UNIDADE REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO NORTE DE MINAS. Arquivamento em 05/09/2024.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: ROSANGELO RODRIGUES DE MIRANDA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0245.0118161/2024-29, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): SARA ISABELA SILVA STALINO.

COMARCA: SANTA RITA DE CALDAS

RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0592.0118259/2024-52, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): HELOÍSA SILVA ASSIS. Representado(s): RICARDO DE OLIVEIRA BASTOS.

COMARCA: SANTA VITORIA

RESPONSÁVEL: ROBERTA BORGES SILVA FERREIRA

- Inquérito Civil nº 02.16.0598.0071786/2024-63, instaurado em 06/05/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): QUEROZINA TEIXEIRA DE QUEIROZ, ANA MARIA DE MIRANDA NOBREGA, ENÍLIO CÉZAR TOSTA, MARCELLO TEODORO DE QUEIROZ. Promoção de arquivamento em 05/09/2024.

- Processo Administrativo - Procon nº 51.16.0598.0031706/2023-37, instaurado em 08/08/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): OBBA SUPERMERCADOS. Interessado(s): OBBA SUPERMERCADOS. Arquivamento em 05/09/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0598.0033756/2023-97, instaurado em 15/02/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALIQUE FRANCO PINHEIRO ALVES CAPOP, JEOVÁ JOSÉ DE MORAIS. Interessado(s): DEFESA CIVIL DE SANTA VITÓRIA. Promoção de arquivamento em 05/09/2024.

COMARCA: SANTO ANTONIO DO MONTE

RESPONSÁVEL: THIAGO CARVALHO RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0604.0118608/2024-35, instaurado em 22/04/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): B. G. S. C. B. Representante(s): C. T. D. S. A. D. M. Representado(s): B. E. C. B.

COMARCA: SANTOS DUMONT

RESPONSÁVEL: ROGER SILVA AGUIAR

- Inquérito Civil nº 04.16.0607.0087584/2024-51, instaurado em 27/02/2019. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 13ª COMPANHIA DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUCIO FLÁVIO SLEUTJES. Promoção de arquivamento em 05/09/2024.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0620.0092487/2024-11, instaurado em 26/06/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): ANA ESTELA LEAL SABOIA. Arquivamento em 05/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0620.0099044/2024-94, instaurado em 15/07/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): ANTÔNIO FELIX DOS SANTOS. Representado(s): MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO SAPUCAI. Arquivamento em 05/09/2024.

COMARCA: SAO JOAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: DAYANE MARTINS DOS SANTOS

- Inquérito Civil nº 02.16.0627.0096443/2024-85, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SUPRAM-NM. Representado(s): MINERAÇÃO MATA VERDE LTDA ME.

COMARCA: SAO LOURENCO

RESPONSÁVEL: ANTONIO BORGES DA SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0637.0117435/2024-19, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): RAPHAEL DOS SANTOS FERREIRA, PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA, HELENA DOS SANTOS FERREIRA, MANUELA DOS SANTOS FERREIRA. Representado(s): EDLAINE VIEIRA DOS SANTOS.

COMARCA: SAO ROQUE DE MINAS

RESPONSÁVEL: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0643.0060385/2024-25, instaurado em 27/09/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADEMIR SILVA DE OLIVEIRA. Promoção de arquivamento em 05/09/2024.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: LUCIANA BRETAS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0647.0118428/2024-79, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): N. S. L. G. O.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0647.0118457/2024-72, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): M. Z. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0647.0118250/2024-35, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): J. M. Y. A.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0647.0118311/2024-37, instaurado em

05/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): M. C. C.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0647.0118359/2024-02, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): E. C. D. S.

COMARCA: TAIOBEIRAS

RESPONSÁVEL: DAYANE MARTINS DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0680.0118350/2024-41, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): ABNER KAUAN PEREIRA.

RESPONSÁVEL: JEAN ERNANE MENDES DA SILVA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0680.0118376/2024-52, instaurado em 03/07/2020. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0680.0118396/2024-94, instaurado em 08/05/2020. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): CENTRO DE LAZER ALTO RIO PARDO LTDA.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL: HELIO PEDRO SOARES

- Inquérito Civil nº 04.16.0686.0118514/2024-90, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VERDE MINAS. Representado(s): ADEILDO SIRILO VIEIRA. Promoção de arquivamento em 05/09/2024.

COMARCA: TRES CORACOES

RESPONSÁVEL: FÁBIO PEREIRA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0693.0073945/2024-97, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JOSÉ ROBERTO DE PAIVA GOMES.

RESPONSÁVEL: VILMO BARRETO TEIXEIRA JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0693.0079371/2024-65, instaurado em 09/05/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JOSÉ ROBERTO DE PAIVA GOMES. Promoção de arquivamento em 05/09/2024.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0693.0065831/2024-52, instaurado em 08/07/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JOSÉ MARIA DE LACERDA. Promoção de arquivamento em 05/09/2024.

COMARCA: TURMALINA

RESPONSÁVEL: BRUNO BRANDI LICHACOVSKI

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0697.0118525/2024-69, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO. Representado(s): CORNELIO MACHADO AZEVEDO.

- Inquérito Civil nº 02.16.0697.0098287/2024-75, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MARIA ELIZABETH BARBOSA. Representado(s): MUNICIPIO DE LEME DO PRADO, COPASA SERVIÇOS DE SANEAMENTO INTEGRADO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS S/A - COPANOR.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: EDUARDO FANTINATI MENEZES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0701.0118449/2024-43, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representado(s): EDUARDO COSTA FERREIRA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0701.0105987/2024-83, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vítima(s): J. D. F. Representante(s): 1. P. D. J. D. U. Representado(s): M. D. U.

RESPONSÁVEL: FERNANDA FIORATI FREITAS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0701.0118187/2024-53, instaurado em 21/08/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): C. T. D. V. Representado(s): M. D. V. Interessado(s): A. D. D. N.

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS FERNANDES JUNIOR

- Inquérito Civil nº 04.16.0701.0044473/2023-96, instaurado em 23/10/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE COMBAT AO CÂNCER DO BRASIL CENTRAL - HOSPITAL DR. HÉLIO ANGOTTI. Representado(s): HOSPITAL DR. HÉLIO ANGOTTI. Remessa ao Conselho Superior para aprovação de ANPC em 05/09/2024.

COMARCA: UBERLÂNDIA

RESPONSÁVEL: AGENOR ANDRADE LEAO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0107106/2024-22, instaurado em 06/08/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): O. M. D. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Arquivamento em 05/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0111685/2024-64, instaurado em 20/08/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): E. C. P. Arquivamento em 05/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0118575/2024-80, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): L. M. D. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): M. L. D. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0118670/2024-37, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): F. F. B. G. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): C. V. G. B.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0097328/2024-91, instaurado em 05/07/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): M. V. L. Declinação de atribuição em 05/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0114290/2024-54, instaurado em 27/08/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): R. B. P, S. M. D. S. D. U. Arquivamento em 05/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0118261/2024-22, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): T. E. D. C. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): F. M. D. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0118684/2024-47, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): A. F. D. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U.

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL: LUIZ PABLO ALMEIDA DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0704.0083277/2024-29, instaurado em 21/05/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): PATRÍCIA APARECIDA DE SOUZA. Arquivamento em 05/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0704.0039302/2023-77, instaurado em 29/11/2022. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): NATALIA FRANCISCA DOS SANTOS. Arquivamento em 05/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0704.0079169/2024-74, instaurado em 06/05/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ROZELI BARBOSA DA SILVA. Arquivamento em 05/09/2024.

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL: DANIELA YOKOYAMA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0290.0052270/2023-58, instaurado em 25/04/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): ANA CRISTINA MEIRA. Representado(s): ANA ROSA MEIRA DE SOUZA. Arquivamento em 05/09/2024.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LIMA DA SILVA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0713.0118545/2024-38, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Interessado(s): ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-MG (ACAT), ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA USINA DE TRIAGEM E RECICLAGEM DE VIÇOSA (ACAMARE).

COMARCA: VIRGINOPOLIS

RESPONSÁVEL: LUCAS AUGUSTO RESENDE MONTEIRO

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0718.0062990/2024-45, instaurado em 01/07/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Interessado(s): FABRÍCIO CARVALHO REIS. Pedido de invalidação em 05/09/2024.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0718.0069090/2024-51, instaurado em 19/07/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Interessado(s): SALVADOR ALVES DA SILVA, MARIA DAS DORES DA CRUZ SILVA. Pedido de invalidação em 05/09/2024.

COMARCA: VISCONDE DO RIO BRANCO

RESPONSÁVEL: JULIANA QUEIROZ RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0720.0118338/2024-10, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Vitima(s): ALESSANDRA RODRIGUES, GLAUCIELLE DE MEDEIROS CÂNDIDO. Representado(s): ROGÉRIO BONISSATO, HENRIQUE JOSÉ DE ALMEIDA SLAIBI.

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: ANDRELANDIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0028.21.000075-9, instaurado em 19/04/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANTINA. MIGRADO PARA MPe em 05/09/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0028.23.000077-1, instaurado em 11/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE ARANTINA. Representado(s): EDIMAR LUIS DE OLIVEIRA. MIGRADO PARA MPe em

05/09/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0028.24.000001-9, instaurado em 26/04/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MATHEUS RIBEIRO CASTELARI, OSMAR DE OLIVEIRA, PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS DE MINAS. MIGRADO PARA MPe em 05/09/2024.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CRISTINA FAGUNDES SIQUEIRA

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0035.23.001427-2, instaurado em 13/11/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): JOSÉ ANTONIO CESAR DA SILVA. Reclamado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 06/09/2024.

COMARCA: AREADO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0043.22.000132-5, instaurado em 19/08/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): UNIDADE REGIONAL DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO SUL DE MINAS. Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS EM AREADO. MIGRADO PARA MPe em 05/09/2024.

COMARCA: ARINOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: WILLIAM DIOGO DOS SANTOS TEMOTEO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0778.22.000144-1, instaurado em 03/03/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 05/09/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0778.20.000175-9, instaurado em 07/06/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CLENIO DOS SANTOS VAZ. Representado(s): MUNICÍPIO DE URUCUIA. MIGRADO PARA MPe em 05/09/2024.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDREA MISMOTTO CARELLI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.24.003260-7, instaurado em 07/03/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Investigado(s): P. C. S., R. F. D. S. M. OFERECIDA DENÚNCIA em 05/09/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.24.005407-2, instaurado em 25/04/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): SIGILOSO. Representado(s): HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES. MIGRADO PARA MPe em 05/09/2024.

RESPONSÁVEL: CINTIA MARIA OLIVEIRA DE LUCENA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.24.011885-1, instaurado em 05/09/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ERIKA DE FATIMA MATOZINHOS RIBEIRO

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.19.006422-0, instaurado em 08/11/2019. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): PAULO VICTOR CARDOSO. AJUIZADA AÇÃO em 05/09/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.24.008653-8, instaurado em 24/06/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DANIEL CONCEBIDO ALCANTARA, GABRIEL CONCEBIDO DE ALCANTARA. Representado(s): RESILIÊNCIA MORADA NOVA ACOLHIMENTO E CUIDADOS LTDA. AJUIZADA AÇÃO em 05/09/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FABRICIO COSTA LOPO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.24.004418-0, instaurado em 08/08/2024. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): WALFRIDO ANDRADE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 05/09/2024.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.23.021357-1, instaurado em 02/10/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): MERCEARIA CAMOMILA LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.23.021356-3, instaurado em 02/11/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): SORAIA PASSALIO DE AVELAR - SUPERMERCADO FORT MINAS.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.24.011904-0, instaurado em 08/04/2024. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): MARIA DA CONCEIÇÃO XAVIER LTDA. - VIANNEY.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.23.019458-1, instaurado em 29/08/2024. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): GIRLENE RODRIGUES AVELINO. Reclamado(s): LEGGING BRASIL LTDA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.019458-1, instaurado em 31/01/2024. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): GIRLENE RODRIGUES AVELINO. Reclamado(s): LEGGING BRASIL LTDA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 29/08/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.018844-5, instaurado em 09/03/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 05/09/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.019644-8, instaurado em 04/04/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 05/09/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.019934-3, instaurado em 04/04/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 05/09/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ERIKA DE FATIMA MATOZINHOS RIBEIRO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.21.003450-0, instaurado em 01/06/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): BHTRANS - EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S.A. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 05/09/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.21.010449-3, instaurado em 25/01/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 20/05/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.21.002553-2, instaurado em 11/02/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): HOSPITAL ALBERTO CAVALCANTI - FHEMIG. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 05/09/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.24.003771-3, instaurado em 15/03/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS - CONCURSO - EDITAL DRH/CRS Nº 13/2023. AJUIZADA AÇÃO em 05/09/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JACQUELINE FERREIRA MOISES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.004010-5, instaurado em 20/03/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): NEUSA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 05/09/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.006744-7, instaurado em 09/05/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): ALMEIRINDA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 05/09/2024.

RESPONSÁVEL: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.24.006974-0, instaurado em 05/09/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): VARA INFRACIONAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BELO HORIZONTE. Representado(s): POLICIAMENTO DO 49º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.017642-2, instaurado em 24/10/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. F. -. B. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 05/09/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.23.017074-8, instaurado em 14/03/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO 3ª REGIÃO. Representado(s): COMPORTE PARTICIPAÇÕES S/A. MIGRADO PARA MPe em 05/09/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.20.011123-5, instaurado em 11/09/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BELVEDERE. Representado(s): INDÚSTRIA DE MADEIRA IMUNIZADA SA, MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A. MIGRADO PARA MPe em 05/09/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.21.003086-2, instaurado em 11/03/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): TEC-LAR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. MIGRADO PARA MPe em 05/09/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.21.003324-7, instaurado em 17/03/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): FERNANDA. Representado(s): REPRESENTANTE. MIGRADO PARA MPe em 05/09/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA FERNANDA ARAUJO PINHEIRO FONSECA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.006108-7, instaurado em 02/05/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 05/09/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.010586-8, instaurado em 30/08/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 05/09/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANGELO ALEXANDRE MARZANO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.24.003326-6, instaurado em 11/03/2024. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Comunicante(s): M. O. -. 6. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 06/09/2024.

RESPONSÁVEL: MATILDE FAZENDEIRO PATENTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.001228-6, instaurado em 05/09/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): PATRICK ERNANE BARROS DE OLIVEIRA, THAIS AUGUSTA DE AMORIM.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: WALTER FREITAS DE MORAES JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.24.005317-3, instaurado em 08/08/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MORADORES DO BAIRRO CORAÇÃO EUCARÍSTICO. Representado(s): BUTEKINHO VRUM COREU LTDA - EPP, DEMOCREI

BARROSO DA COSTA. OFERECIDA DENÚNCIA em 05/09/2024.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: CAROLINA MENDONCA DE SIQUEIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0027.24.000417-9, instaurado em 06/09/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 2º PELOTÃO DA POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): SERGIO LUIZ RODRIGUES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.24.000415-3, instaurado em 05/09/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): OTELINO JOSÉ BARBOSA, VLADIMIR LOURENÇO DE ALMEIDA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BOTELHOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0084.21.000086-9, instaurado em 23/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUCAS NUNES FRANCO DO LAGO. MIGRADO PARA MPe em 05/09/2024.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0084.23.000029-5, instaurado em 23/03/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ESPÓLIO DE EURICO DE SOUZA. MIGRADO PARA MPe em 05/09/2024.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0084.23.000111-1, instaurado em 03/10/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CARLOS ALESSANDRO XAVIER. MIGRADO PARA MPe em 05/09/2024.

COMARCA: BRUMADINHO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO AUGUSTO FRAGAS DE ALMEIDA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0090.23.000056-5, instaurado em 22/08/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), SAÚDE. Representante(s): RUBENS DORNELAS DA COSTA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 06/09/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0090.24.000096-9, instaurado em 27/08/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. REQUERIDA MEDIDA PROTETIVA em 02/09/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0090.21.000139-3, instaurado em 08/02/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): LAR DOS IDOSOS PADRE VICENTE ASSUNÇÃO DE BRUMADINHO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 06/09/2024.

COMARCA: CAMPINA VERDE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0111.24.000164-9, instaurado em 13/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 05/09/2024.

COMARCA: CANAPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0118.17.000062-4, instaurado em 28/10/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CALDAS NOVAS. Representado(s): MARIA OHE. MIGRADO PARA MPe em 05/09/2024.

COMARCA: CONGONHAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VINICIUS ALCANTARA GALVAO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0180.24.000115-6, instaurado em 24/07/2024. Assunto: FAUNA. Representante(s): MORGANA AGNES PEIXOTO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 05/09/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0180.22.000356-0, instaurado em 17/03/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 05/09/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0180.24.000153-7, instaurado em 06/09/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): SERGIO MOURRA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.23.000375-2, instaurado em 02/04/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MADALENA DIVINA MONTEIRO DA SILVA. Representado(s): COPASA. MIGRADO PARA MPe em 05/09/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.24.000077-2, instaurado em 04/04/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): NELDINEI OLIVEIRA DA CUNHA. MIGRADO PARA MPe em 05/09/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.23.000354-7, instaurado em 08/04/2024. Assunto: FAUNA. Representado(s): MARIA DELMINA DE SOUZA. MIGRADO PARA MPe em 05/09/2024.

COMARCA: CONTAGEM

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0079.23.002606-8, instaurado em 28/02/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 6ª REGIÃO (CREF/6). Representado(s): COLUMBIA ESPORTE CLUBE. MIGRADO PARA MPe em 05/09/2024.

RESPONSÁVEL: ALICE DE MELLO VILELA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.24.002478-0, instaurado em 05/09/2024. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): CRISTIANNE MONIQUE DE SOUZA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDA CARAM MONTEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.000206-7, instaurado em 31/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR - REGIONAL NACIONAL. Representado(s): A APURAR. REQUERIDA MEDIDA PROTETIVA em 05/09/2024.

RESPONSÁVEL: ANELISA CARDOSO RIBEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.002476-4, instaurado em 05/09/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JULIANA APARECIDA COSTA RODRIGUES. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.

RESPONSÁVEL: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.002340-2, instaurado em 05/09/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): GERALDO SERGIO ALVES. Representado(s): MARIA STELINA LOPES ALVES.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.002491-3, instaurado em 05/09/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDA CARAM MONTEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.001874-1, instaurado em 15/07/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ANÔNIMO - VIA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 05/09/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.002455-8, instaurado em 05/09/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR - REGIONAL SEDE. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANELISA CARDOSO RIBEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.19.001361-9, instaurado em 10/09/2019. Assunto: SAÚDE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR - REGIONAL RESSACA. Representado(s): EDUARDO DA SILVA PORTO JUNIOR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 06/09/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.002829-8, instaurado em 01/12/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CONTAGEM. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 06/09/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.000146-7, instaurado em 25/01/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ENITA DO CARMO ROCHA ALMEIDA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 06/09/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.001603-4, instaurado em 19/06/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ELAINE SILVA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 06/09/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GUILHERME DE SALES GONCALVES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.24.002376-6, instaurado em 29/08/2024. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): RICHARD ARTHUR FERNANDES DOS SANTOS. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 05/09/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.24.002393-1, instaurado em 30/08/2024. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): WEBERSON DA SILVA GONTIJO. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 05/09/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.24.002394-9, instaurado em 30/08/2024. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): CÉSAR AUGUSTO RIBEIRO. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 05/09/2024.

COMARCA: CORACAO DE JESUS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCELO COSTA TRINDADE

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0775.17.000465-6, instaurado em 22/02/2019. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A. S. S. E. P. L., C. A. A. S. E., M. P. L., M. E. L. M. Investigado(s): J. P. L. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 06/09/2024.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VALERIA FERNANDES ANDRADE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0209.22.000065-4, instaurado em 24/05/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 05/09/2024.

COMARCA: ESMERALDAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0241.20.000181-6, instaurado em 11/08/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s):

GERALDO XAVIER DE PAULA JUNIOR, IRACEMA COSTA DE PAULA. MIGRADO PARA MPe em 05/09/2024.

COMARCA: EXTREMA

- Inquérito Civil nº MPMG-0251.23.000135-5, instaurado em 22/11/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): COPASA/MG. MIGRADO PARA MPe em 05/09/2024.

COMARCA: FORMIGA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0261.21.000206-7, instaurado em 14/04/2021. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): COMPAC - FORMIGA-MG. Representado(s): ESPOLIO DE IRACI LEAL COSTA. MIGRADO PARA MPe em 06/09/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0261.20.000434-7, instaurado em 09/03/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): HORTENCIA DE PAULA OLIVEIRA, VICENTE GASPAR DE OLIVEIRA. MIGRADO PARA MPe em 06/09/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0261.19.000198-0, instaurado em 08/04/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE FORMIGA. MIGRADO PARA MPe em 06/09/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0261.19.000528-8, instaurado em 28/08/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ESPÓLIO DE LUCIANO JUNIOR COSTA. MIGRADO PARA MPe em 06/09/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0261.20.000078-2, instaurado em 12/02/2020. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): CLÁUDIA GONÇALVES. MIGRADO PARA MPe em 06/09/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0261.19.000560-1, instaurado em 07/05/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE FORMIGA. MIGRADO PARA MPe em 06/09/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0261.16.000394-1, instaurado em 08/02/2017. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MANUEL MESSIAS DE FREITAS. Representado(s): CARLOS ROBERTO DA CRUZ ME. MIGRADO PARA MPe em 06/09/2024.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: LEONARDO VALADARES CABRAL

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.24.001082-4, instaurado em 05/09/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): GEREMIAS FERREIRA BRITO, GERSON BARBOSA MARQUES, PAULO SERGIO DO ESPIRITO SANTO. Representado(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES.

RESPONSÁVEL: SAMIRA REZENDE TRINDADE ROLDAO

- PA - Situações sem caráter investigatório (Res.PIC) nº MPMG-0105.24.001051-9, instaurado em 05/09/2024. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): WENDER CHARLES DE ANDRADE, WILIAN ALVES PINHEIRO.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARINA BRANDAO POVOA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.23.000357-5, instaurado em 02/07/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 05/09/2024.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CRISTIANO DA COSTA MATA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0313.24.001118-6, instaurado em 26/08/2024. Assunto: FUNDAÇÕES /

TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 05/09/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0313.24.001119-4, instaurado em 26/08/2024. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO XAVIER. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 05/09/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0313.24.001157-4, instaurado em 30/08/2024. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 05/09/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0313.24.001158-2, instaurado em 30/08/2024. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO XAVIER. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 05/09/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GRACIELE DE REZENDE ALMEIDA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.22.000439-1, instaurado em 07/04/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE IPABA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/06/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.24.000555-0, instaurado em 05/08/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): JOANICE AMARAL BOTELHO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 06/09/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HUMBERTO HENRIQUE RUFINO DE MIRANDA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0313.24.001113-7, instaurado em 22/08/2024. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): R. M. F. L. REQUISICÃO DE INQUÉRITO POLICIAL em 05/09/2024.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0317.21.000735-5, instaurado em 23/02/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): F. J. D. S., M. G. L. D. S. Representado(s): F. P. MIGRADO PARA MPe em 05/09/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0317.23.000267-5, instaurado em 24/08/2023. Assunto: FAUNA. Representante(s): JOAO EDSON DA SILVA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 05/09/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0317.24.000146-9, instaurado em 04/07/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MANIFESTAÇÃO NO.: 649600012024-0. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 05/09/2024.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0317.22.000891-4, instaurado em 25/11/2022. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 05/09/2024.

RESPONSÁVEL: GUILHERME ABRAS GUIMARAES DE ABREU

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0317.23.000775-7, instaurado em 05/09/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NEIDSON DIAS FREITAS - VEREADOR. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0319.22.000180-8, instaurado em 30/11/2022. Assunto: CRIANÇAS E

ADOLESCENTES. Representado(s): LETÍCIA VITÓRIA GOMES FERNANDES. MIGRADO PARA MPe em 05/09/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VINICIUS ALCANTARA GALVAO

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.23.000117-8, instaurado em 02/07/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): VAGUINHA MARIA LOPES FERREIRA NOBERTO. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 05/09/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.22.000010-7, instaurado em 27/03/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DAVID IANNINI. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 05/09/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.23.000095-6, instaurado em 08/11/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): LUCIANO AGUIAR DE SALES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 05/09/2024.

COMARCA: ITAMOGI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALAN CARRIJO RAMOS

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0329.24.000003-7, instaurado em 18/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ITAMOGI. Representado(s): PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ITAMOGI. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 05/09/2024.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANA PAULA LOURENCO DE PAULA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0342.22.000434-1, instaurado em 06/09/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): L. D. D. P. Representado(s): E. S. D. S., P. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 06/09/2024.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JULIA BACCARINI DE CASTRO FIGUEIREDO TEIXEIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0362.22.000078-4, instaurado em 23/05/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ASSOCIAÇÃO MONLEVADENSE DE ENSINO COOPERATIVO - AMEC. Representado(s): MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, POLICIA MILITAR DE TURMALINA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 05/09/2024.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JORGE TOBIAS DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.20.002141-1, instaurado em 16/11/2020. Assunto: IDOSO. Representante(s): CREAS CENTRO II. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 06/09/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.24.000874-1, instaurado em 05/09/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.24.000952-5, instaurado em 05/09/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): JUSSARA LUIZA TEIXEIRA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HELVIO SIMOES VIDAL

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0145.21.001905-8, instaurado em 21/09/2021. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): G. F. S. T., G. F. S., I. F. S. L., I. F. S., R. F. S. OFERECIDA DENÚNCIA em 05/09/2024.

COMARCA: MALACACHETA

RESPONSÁVEL: JULIAN FLEURY ROCHA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0392.24.000120-7, instaurado em 04/09/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ARISTIDES ANTÔNIO NETO.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0392.17.000363-7, instaurado em 18/08/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE MALACACHETA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SETUBINHA. MIGRADO PARA MPe em 05/09/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0392.18.000217-3, instaurado em 19/07/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ODILON ABRANTES FILHO. MIGRADO PARA MPe em 05/09/2024.

COMARCA: MANHUMIRIM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PEDRO HENRIQUES SALLES RIBEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0395.24.000057-4, instaurado em 15/04/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA DE FÁTIMA GOUVEA DA SILVA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 06/09/2024.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SILVIO JOSE MARQUES LANDIM

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0439.23.000173-7, instaurado em 27/03/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O. Representado(s): M. D. M. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 05/09/2024.

COMARCA: NATERCIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0444.23.000045-7, instaurado em 28/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): TEREZA DE JESUS SOUZA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 05/09/2024.

COMARCA: NOVA ERA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNO YOGUI SHIMABUKURO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0447.23.000021-1, instaurado em 15/03/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): IOLANDA TAVEIRA ROCHA, JOSÉ GERALDO ROCHA. Representado(s): PREFEITURA DE BELA VISTA DE MINAS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 06/09/2024.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CLAUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0188.19.000229-8, instaurado em 31/05/2019. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): L. C. V. E. P. S. OFERECIDA DENÚNCIA em 05/09/2024.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0461.23.000072-5, instaurado em 20/06/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): GERDAU AÇOMINAS S/A. MIGRADO PARA MPe em 05/09/2024.

COMARCA: PARAGUACU

RESPONSÁVEL: SOPHIA SOUSA DE MESQUITA DAVID

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0472.24.000016-7, instaurado em 05/09/2024. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): MOTERANI MOTERANI & FABRES LTDA.

COMARCA: PARAISOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0473.15.000290-4, instaurado em 06/06/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ADPM - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA MUNICÍPIOS LTDA, MUNICÍPIO DE SAPUCAÍ MIRIM. MIGRADO PARA MPe em 05/09/2024.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0480.24.000937-7, instaurado em 05/09/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.24.000462-6, instaurado em 28/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SAÚDE. Representante(s): DIOGO CAMARGO MORAES DANNEMANN. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 06/09/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.24.000935-1, instaurado em 05/09/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.24.000936-9, instaurado em 05/09/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: THAIS TORRES DE RABELO GONCALVES

- Inquérito Civil nº MPMG-0480.24.000688-6, instaurado em 02/07/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ANTONIO DE FREITAS GONÇALVES, KATIA BITTENCOURT PINHEIRO, SILVANEI DA SILVA LOPES. Representado(s): BRAZ ALVES DA SILVA. AJUIZADA AÇÃO em 05/09/2024.

COMARCA: PEDRA AZUL

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0487.16.000044-3, instaurado em 08/03/2016. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CMDCA DE AGUAS VERMELHAS. MIGRADO PARA MPe em 05/09/2024.

COMARCA: PIUMHI

RESPONSÁVEL: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0515.23.000059-5, instaurado em 04/09/2024. Assunto: FAUNA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0521.22.000439-9, instaurado em 14/02/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Investigado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 05/09/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0521.22.000254-2, instaurado em 30/09/2022. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 05/09/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0521.23.000265-6, instaurado em 18/08/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 05/09/2024.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0521.24.000015-3, instaurado em 29/01/2024. Assunto: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 05/09/2024.
- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0521.22.000365-6, instaurado em 15/08/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 05/09/2024.
- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0521.23.000131-0, instaurado em 03/05/2023. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 05/09/2024.
- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0521.23.000405-8, instaurado em 13/12/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 05/09/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0521.24.000008-8, instaurado em 23/02/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA. MIGRADO PARA MPe em 05/09/2024.

COMARCA: RIO CASCA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0549.22.000119-8, instaurado em 27/07/2022. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO CASCA. MIGRADO PARA MPe em 05/09/2024.

COMARCA: RIO PARDO DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO ANTONIO DOS SANTOS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0556.22.000132-6, instaurado em 06/07/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 05/09/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MATEUS NETTO COELHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0556.22.000039-3, instaurado em 13/07/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE RIO PARDO DE MINAS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 06/09/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0556.24.000006-8, instaurado em 05/09/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 05/09/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0556.22.000132-6, instaurado em 05/09/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS. MIGRADO PARA MPe em 05/09/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0556.16.000189-8, instaurado em 28/08/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): VILSON BARBOSA DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO. MIGRADO PARA MPe em 05/09/2024.

COMARCA: SANTA BARBARA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCAS BACELETTE OTTO QUARESMA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0572.23.000154-5, instaurado em 16/08/2023. Assunto: CÍVEL. Representado(s): CONSEP. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 05/09/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0572.24.000082-6, instaurado em 29/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 05/09/2024.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: EVANDRO VENTURA DA SILVA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0245.24.000129-8, instaurado em 05/09/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE. Representante(s): FLÁVIO EDUARDO MORAIS DOS SANTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0245.24.000152-0, instaurado em 05/09/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MARCO ANTONIO TOMAS. Representado(s): IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS.

COMARCA: SANTO ANTONIO DO MONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0604.24.000062-9, instaurado em 22/04/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. D. D. C. E. D. A. D. S. A. D. M. Representado(s): B. E. C. B. MIGRADO PARA MPE em 05/09/2024.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PEDRO ANDRADE PERILLO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0621.24.000214-0, instaurado em 23/08/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): KEULY ARAUJO DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 05/09/2024.

COMARCA: SAO JOAO DA PONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOAO PAULO FERNANDES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0624.23.000060-3, instaurado em 05/07/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MARCUS VINICIUS CRISPIM. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 05/09/2024.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCIANA BRETAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.23.000125-5, instaurado em 03/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): A. F. L. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 05/09/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.23.000085-1, instaurado em 16/08/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 05/09/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.23.000226-1, instaurado em 09/01/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 05/09/2024.

COMARCA: SERRO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUISA CARLA VILACA GONCALVES GUIMARAES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0671.24.000051-1, instaurado em 11/06/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CRIMINAL. Representante(s): D. O. Representado(s): A. A. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 05/09/2024.

COMARCA: TAIOBEIRAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0680.20.000022-1, instaurado em 08/05/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): CENTRO DE LAZER ALTO RIO PARDO LTDA. MIGRADO PARA MPe em 05/09/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0680.20.000152-6, instaurado em 03/07/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 05/09/2024.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HELIO PEDRO SOARES

- Inquérito Civil nº MPMG-0686.20.000689-4, instaurado em 23/11/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MARCO AURELIO NEIVA DE MENEZES. AJUIZADA AÇÃO em 05/09/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0686.15.000565-6, instaurado em 23/10/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE MINAS. Representado(s): ADEILDO SIRILO VIEIRA. MIGRADO PARA MPe em 05/09/2024.

RESPONSÁVEL: MARIAH SANTOS SANTA ANNA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0686.24.000799-3, instaurado em 05/09/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: BRUNO GUERRA DE OLIVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0699.24.000454-8, instaurado em 05/09/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. U. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.24.000145-2, instaurado em 05/09/2024. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBÁ.

RESPONSÁVEL: MARCELE CRISTINA RODRIGUES CAVALCANTI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0699.24.000615-4, instaurado em 05/09/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VÂNIA APARECIDA RIBEIRO EIRELI.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.24.000613-9, instaurado em 05/09/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DENILSON ROCHA MOREIRA.

RESPONSÁVEL: THEREZA RACHEL D`AVILA RIANI

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0699.24.000614-7, instaurado em 05/09/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JOÃO DE FREITAS.

COMARCA: UBERLÂNDIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCUS VINÍCIUS RIBEIRO CUNHA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.24.000487-0, instaurado em 04/03/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): BRUNO MENDES DA ROCHA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 05/09/2024.

COMARCA: VAZANTE

RESPONSÁVEL: LUCAS FRANCISCO ROMÃO E SILVA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0710.24.000016-0, instaurado em 06/09/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FELIPE VALENTE VASCONCELOS SOUSA

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0713.22.000069-7, instaurado em 09/09/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): SINDICAFE - SINDICATO DA INDÚSTRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): CAFÉ COSTA TEIXEIRA LTDA (CAFÉ CAMINHO DE MINAS). ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/09/2024.

Belo Horizonte, 6 de setembro de 2024.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

PROCON ESTADUAL

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

A Coordenadora da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Dra. Flávia De Simone e Souza, no uso de suas atribuições legais, determina as seguintes publicações:

EXTRATO DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA:

PA: 52.16.0024.0106955/2024-33

Reclamado: VIRGÍLIO E FILHOS SUPERMERCADO LTDA. – SUPERMERCADO TIROL

CNPJ: 64.276.918/0001-40

Valor do acordo: R\$21.666,67 (vinte e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

EXTRATO DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.16.0024.0060011/2024-96

Reclamado: CLÍNICA MÉDICA MASELLI E ASSOCIADOS LTDA.

CNPJ: 51.982.812/0001-10

Valor da multa: R\$779,64 (setecentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

EXTRATO DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA:

PA: 0024.23.015022-9

Infrator: Sendas Distribuidora S.A.

CNPJ: 06.057.223/0517-52

Valor da Multa: R\$27.500,00

ERRATA:

A Coordenadora da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Dra. Flávia De Simone e Souza, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação, pela qual retifica o valor da multa arbitrada em Decisão Administrativa Condenatória prolatada no Processo Administrativo nº 02.16.0024.0056410/2024-32, edição do Diário Oficial eletrônico, do dia 29/08/2024, página 57: Infrator: Posto Avenida Ltda. Onde se lê R\$704,93 (setecentos e quatro reais e noventa e três centavos), leia-se: R\$783,26 (setecentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos).

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AIURUOCA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato Eleitoral n.º: 02.16.0012.0115288/2024-45

O Promotor de Justiça oficiante nesta Comarca de Aiuruoca, Vilmo Barreto Teixeira Júnior vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento da Notícia de fato Eleitoral em epígrafe, instaurada a partir de denúncia anônima realizada na Ouvidoria do ministério Público informando que o candidato a Prefeito de Passa Vinte, Edson do Nascimento, não informou à Justiça Eleitoral os sites e redes sociais que serão utilizados para sua propaganda eleitoral.

Diante da impossibilidade da ciência pessoal ou por via postal do representante, notifico-o, ou a quem possa interessar, para apresentar manifestação por escrito, acompanhada de documentos ou não, em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta notificação, conforme Súmula 13 do CSMP e § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP N° 03/2009.

A manifestação, caso haja, deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, na Avenida Álvares Cabral, 1740 – 10º andar, no Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte – MG, cujo CEP é 30170.916.

O despacho de arquivamento se encontra disponível para análise na sede desta Promotoria de Justiça, na rua Coronel Osvaldo, 157 – Centro – Aiuruoca-MG, Cep: 37450-000.

Aiuruoca, 5 de setembro de 2024.

VILMO BARRETO TEIXEIRA JÚNIOR

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato nº MPMG 02.16.0012.0096242/2024-90

O Promotor de Justiça oficiante nesta Comarca de Aiuruoca, Vilmo Barreto Teixeira Júnior, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento da Notícia de fato em epígrafe, instaurada após recebimento de denúncia através do site da Ouvidoria do Ministério Público (nº 685956062024-0), o qual informa que o Município de Aiuruoca celebrou contrato administrativo (Processo Licitatório nº 03/2024) sem as devidas publicações, seja no Portal Nacional de Contratações Públicas, ou sequer, em seu sítio oficial, bem como cometeu grave ilegalidade ao realizar a referida licitação em regime de inexigibilidade, deixando de cumprir o que preconiza a Lei Federal nº 14.133/2021, que rege o processo de contratação em tela.

Diante da impossibilidade da ciência pessoal ou por via postal do representante senhor Denis Godoi, notifico-o, ou a quem possa interessar, para apresentar manifestação por escrito, acompanhada de documentos ou não, em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta notificação, conforme Súmula 13 do CSMP e § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP N° 03/2009.

A manifestação, caso haja, deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, na Avenida Álvares Cabral, 1740 – 10º andar, no Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte – MG, cujo CEP é 30170.916.

O despacho de arquivamento se encontra disponível para análise na sede desta Promotoria de Justiça, na rua Coronel Osvaldo, 157 – Centro – Aiuruoca-MG, Cep: 37450-000.

Aiuruoca, 6 de setembro de 2024.

VILMO BARRETO TEIXEIRA JÚNIOR

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARROSO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 0003259-80.2023.8.13.0059

O Dr. CARLOS EDUARDO FERNANDES NEVES RIBEIRO, Promotor de Justiça Cooperador na Comarca de Barroso, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou via telefônica, vem, na forma da lei, notificar o investigado JHONATTAN BALDUINO, bem como tornar público, do arquivamento do Inquérito Policial acima referido, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei 13.964/19. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição do interessado na Promotoria de Justiça, que pode ser contatada através do telefone: 32 3351-180 e do endereço de e-mail: pjbarroso@mpmg.mp.br

Barroso, 3 de setembro de 2024.

CARLOS EDUARDO FERNANDES NEVES RIBEIRO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BONFIM

AVISO DE ARQUIVAMENTO

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Promotora de Justiça Dra. Gislaíne Reis Pereira Schumann,

oficiante na Promotoria de Justiça Única da Comarca de Bonfim - MG, situada na Praça José de Freitas Marques, n.º 233, Centro, Município de Bonfim – MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatário ou preposto, vem NOTIFICAR a(s) pessoa(s) interessada(s), para que tome(m) ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato – 02.16.0081.0104732/2024-06 (Eleitoral), que tem por objeto apuração: “Levantar indícios sobre possível propaganda eleitoral extemporânea de candidato ao cargo de prefeito(a) do Município de Crucilândia”. Ficam os interessados cientes de que, não concordando com a presente decisão, poderão interpor recurso, acompanhado das respectivas razões e/ou documentos, mediante protocolo diretamente por meio do MPE (peticionamento intercorrente), com expressa referência ao número do processo MPE. Para cadastro ou peticionamento, acessar <https://promotoria.mpmg.mp.br/home#como-funciona>, em seguida, acessar o tutorial constante na aba “Acesso à Promotoria Online) ou na sede desta Promotoria de Justiça. Bonfim, data da assinatura eletrônica.

GISLAINE REIS PEREIRA SCHUMANN

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPINÓPOLIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 (dez) DIAS. COMARCA DE CAPINÓPOLIS/MG – PROMOTORIA ÚNICA - DR. LUIZ GUSTAVO FABRIS FERREIRA, PROMOTOR DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos da NOTÍCIA DE FATO cadastrada no MPE sob o nº 02.16.0126.0078439/2024-75, instaurada a partir de denúncia anônima, sobre recebimento, supostamente, indevido de adicional de insalubridade pelo servidor público Jairo Trindade; bem como suposto favorecimento pessoal e de familiares na aquisição de imóveis, por ter informações privilegiadas do setor de cadastro, onde é lotado FOI ARQUIVADA, conforme cópia da Promoção de Arquivamento afixada no mural desta Promotoria de Justiça. Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representante, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, por se tratar de denúncia anônima, notifica a parte interessada para apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, em caso de desacordo com o arquivamento, razões escritas ou documentos que deverão ser protocolados por e-mail: pjcapinopolis@mpmg.mp.br. E para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 (dez) DIAS. COMARCA DE CAPINOPOLIS/MG – PROMOTORIA ÚNICA - DR. LUIZ GUSTAVO FABRIS FERREIRA, PROMOTOR DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos da NOTÍCIA DE FATO cadastrada no MPE nº 02.16.0126.0084673/2024-52, instaurada a partir de “declarações do Sr Marcos Aurélio Parreira, que alega viver em situação de rua”, FOI ARQUIVADA, pois conforme certidão juntada aos autos, marcos Aurélio Parreira não se encontra na cidade de Capinópolis. Diante da impossibilidade de notificação por via postal do representante Marcos Aurélio Parreira, no endereço fornecido por ele, notifica a parte interessada para apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, em caso de desacordo com o arquivamento, razões escritas ou documentos que deverão ser protocolados na Secretaria das Promotorias de Justiça de Capinópolis, situada na Avenida 111 n.º 465, Centro, Capinópolis/MG. E para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial e afixado nas dependências da Secretaria das Promotorias de Justiça de Capinópolis/MG.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CATAGUASES

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cataguases, Dr. Vicente Augusto Fonseca de Souza Barros, com atribuições na Curadoria do Patrimônio Público, vem intimar, por meio deste edital, a quem possa interessar, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº MPMG-02.16.0153.0110241/2024-48 – Procedimento instaurado em virtude de manifestação anônima (nº694290072024-1), recebida via Ouvidoria do Ministério Público, aduzindo suposta irregularidade quanto ao recebimento de diárias de viagem, por parte de Cássio Gonçalves Maciel, Assessor Contábil da Câmara Municipal de Astolfo Dutra.

Na oportunidade, informamos-lhe que da presente decisão cabe recurso administrativo a este órgão, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, conforme determina o artigo 7º-A e parágrafos, da Resolução Conjunta PGJ/CGMP n.º 03, de 20/08/2009.

Cataguases, 5 de setembro de 2024

VICENTE AUGUSTO FONSECA DE SOUZA BARROS

Promotor de Justiça

COORDENADORIA REGIONAL DE DEFESA DA ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA DE CONTAGEM

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Procedimento Investigatório Criminal (PIC) n.º. 0027.21.000409-2

O Promotor de Justiça oficiante nesta Comarca de Contagem, Nilo Virgílio dos Guimarães Alvim, vem publicar esta notificação, para que CORNELIA KRIEMANN, nascida em 11.02.1963, filha de CHRISTA HILDEGARD E KRIEMANN, inscrita sob o número de CPF n.º 028.006.76, apresente seus esclarecimentos, por escrito, no prazo de 10 dias, a contar da publicação do edital a respeito dos fatos investigados no (PIC) n.º. 0027.21.000409-2.

O referido procedimento apura a prática de crimes tributários, referente ao período de janeiro de 2012 a outubro de 2014, supostamente praticados pela investigada CORNELIA KRIEMANN na gestão da sociedade empresarial NOVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA (CNPJ 12.766.426/0001-30).

A manifestação de defesa, caso haja, deverá ser encaminhada à Secretaria da CAOET-Contagem através do e-mail caoet.con@mpmg.mp.br

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONTAGEM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INVESTIGADO

Inquérito Policial: 0079.22.005.974-9

Investigada: Cristianne Monique de Souza

Vítima: Drogaria Araújo

A Exma. Sra. Alice de Mello Vilela, titular da 9ª Promotoria de Justiça de Contagem, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente EDITAL para NOTIFICAR Cristianne Monique de Souza, nascida aos 20/04/1988, filha de Sônia Cândida de Souza e Wilson de Souza, a fim de que compareça à 9ª Promotoria de Justiça de Contagem, localizada na rua Capitão Antônio Joaquim da Paixão, 285, Centro, em Contagem/MG, telefone (31) 98384-6055, no dia 11/09/2024, às 13:00 horas, munido de documentos pessoais, e comprovante de residência, devidamente acompanhado por advogado constituído ou Defensor Público, para tratar de proposta de Acordo de Não Persecução Penal (ANPP), referentes ao Inquérito Policial n.º 0079.22.005.974-9, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

Ressalte-se que o não comparecimento injustificado na data e horário informados será considerado como recusa ao Acordo de Não Persecução Penal e, conseqüentemente, implicará no oferecimento de denúncia pelo Ministério Público, nos termos do art. 41 do Código de Processo Penal.

Contagem, 6 de setembro de 2024.

ALICE DE MELLO VILELA

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DEL-REI

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Dr. Igor Augusto de Medeiros Provinciali, Titular da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de São João del-Rei/MG, situada na Rua Antônio Manoel de Sousa Guerra, n.º 277, Vila Marchetti, São João del-Rei (MG), CEP 36307-201, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR pessoa anônima, denunciante na manifestação n.º 470896022021-2 encaminhada à Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, e quem mais possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Inquérito Civil Público n.º MPMG-0625.21.000145-3, “instaurado com a finalidade de apurar e reparar eventuais irregularidades na contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa HBT, pelo Município de Tiradentes/MG, através de ato de seu Prefeito Municipal, Sr. Nílzio Barbosa, sem prejuízo de responsabilidade dos agentes públicos envolvidos”. Em caso de discordância da decisão de arquivamento, que pode ser consultada na íntegra na Promotoria de Justiça, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta, interpor recurso administrativo com as respectivas razões que deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, n.º 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho, Belo Horizonte (MG), CEP 30170-001. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça.

São João del-Rei, 4 de setembro de 2024.

IGOR AUGUSTO DE MEDEIROS PROVINCIALI

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Dr. Igor Augusto de Medeiros Provinciali, Titular da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de São João del-Rei/MG, situada na Rua Antônio Manoel de Sousa Guerra, n.º 277, Vila Marchetti, São João del-Rei (MG), CEP 36307-201, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR pessoa anônima, denunciante na manifestação n.º 4746072009-8 encaminhada à Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, e quem mais possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Inquérito Civil Público n.º MPMG-0625.18.000238-2, “instaurado com a finalidade de apurar e reparar eventuais danos ao erário resultantes da acumulação irregular de cargos públicos por parte do Médico Carlos Antônio Neves Teixeira”. Em caso de discordância da decisão de arquivamento, que pode ser consultada na íntegra na Promotoria de Justiça, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta, interpor recurso administrativo com as respectivas razões que deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, n.º 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho, Belo Horizonte (MG), CEP 30170-001. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça.

São João del-Rei, 5 de setembro de 2024.

IGOR AUGUSTO DE MEDEIROS PROVINCIALI

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBÁ

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Notícia de Fato n.º MPMG-0699.24.000603-0

SEI nº 19.16.2562.0103830/2024-48

O Promotor Eleitoral da 275ª Zona Eleitoral, Dr. Bruno Guerra de Oliveira, torna público o presente edital de notificação, dando ciência aos interessados do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato n.º MPMG-0699.24.000603-0, cujo objeto era: " Manifestação n.º 703307082024-0, registrada de forma anônima, no site da Ouvidoria do Ministério Público, alegando suposta irregularidade na candidatura de ELAINE BASTOS PELUSO." Na oportunidade, o Ministério Público vem dar-lhes ciência de que, caso não concordem com o arquivamento do feito, poderão apresentar manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste. A manifestação deverá ser encaminhada à 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ubá, situada na Av. Senador Levindo Coelho, n.º 735 – 4º andar –Bairro Oséas Maranhão – Ubá MG – CEP 36.506-130.

Ubá, 4 de setembro de 2024.

BRUNO GUERRA DE OLIVEIRA

Promotor Eleitoral - 275ª ZE

SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA

DIRETORIA DE SERVIÇO CRIMINAL

COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS

Coordenadora: Procuradora de Justiça Andréa de Figueiredo Soares

Subcoordenador: Procurador de Justiça Arnaldo Alves Soares

Coordenadora de Diretoria: Andreia Ferreira Noronha

SÚMULAS DE PARECERES

PROCURADOR DE JUSTIÇA ELY DA SILVA PINTO

AEXEC Nr. 1.0000.21.042.223-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.F.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.129.368-1/002; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.22.216.233-1/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.070.055-1/002; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: W.A.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.091.124-0/002; Comarca: PARACATU; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.135.916-7/002; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: R.E.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.161.765-5/002; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.T.O.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.23.165.449-2/002; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.A.T.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.177.679-0/001; Comarca: AIMORES; Parte 1: G.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.183.216-3/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.C.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.204.503-9/002; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.H.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.210.222-8/002; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: D.M.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.213.595-4/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.G.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.256.357-7/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: B.C.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.293.776-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Ciente.

R.S.E Nr. 1.0000.23.312.802-4/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.184.395-2/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.V.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.199.317-9/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: L.F.C.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.204.675-3/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.F.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.207.357-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.F.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.209.308-6/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.211.025-2/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: M.V.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.213.122-5/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: K.H.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.231.482-1/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: E.G.C.; Parte 2: E.G.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovemento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.231.740-2/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: G.B.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.231.938-2/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: L.E.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.232.062-0/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.235.344-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.236.503-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.R.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.239.002-9/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: B.D.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Reitero parecer ID493886635

AEXEC Nr. 1.0000.24.239.113-4/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.V.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.240.343-4/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: J.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero o parecer de ordem 31.

R.S.E Nr. 1.0000.24.242.027-1/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.C.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.242.076-8/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.A.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.243.148-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.J.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.243.943-8/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: P.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.244.872-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.B.A.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.245.050-0/001; Comarca: GUARANESIA; Parte 1: J.S.I.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.245.493-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: R.A.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.245.589-7/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: F.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.245.852-9/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.245.986-5/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: J.A.O.P.; Parte 2: J.A.O.P.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.24.247.817-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.S.O.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.251.024-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.251.782-9/001; Comarca: PRADOS; Parte 1: A.L.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.254.836-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.P.S.R.; Pelo provimento

do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.259.274-9/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.259.666-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.260.021-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.D.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.260.133-4/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.F.O.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.260.758-8/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: M.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.261.869-2/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: I.V.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.262.742-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.L.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.263.223-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.R.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.263.422-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.F.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.263.919-3/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.264.707-1/001; Comarca: TAIÓBEIRAS; Parte 1: L.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.265.438-2/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: W.V.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.266.512-3/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.C.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.266.709-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.H.S.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.267.086-7/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: E.S.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.24.267.592-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.H.L.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.268.323-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.R.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.270.050-8/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.L.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.270.200-9/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.271.420-2/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.271.529-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.G.P.S.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.272.577-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.M.L.C.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.273.213-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.F.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.273.246-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: S.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.273.832-6/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.C.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.274.209-6/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.274.417-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.274.513-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.274.544-6/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.O.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.274.766-5/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: R.H.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.274.781-4/001; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: A.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.276.309-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.278.853-7/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: C.F.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.278.853-7/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: C.F.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.279.321-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.279.906-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: K.O.M.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.279.996-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.J.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.280.488-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.H.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.281.355-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.282.033-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: A.M.P.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.283.113-9/001; Comarca: PALMA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.R.P.O.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.283.252-5/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.G.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.283.338-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.A.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.283.348-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.Q.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.284.102-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.H.R.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.284.136-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: T.L.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.284.460-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.285.396-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: T.J.E.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.286.964-2/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: T.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.292.724-2/001; Comarca: TIROS; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.294.162-3/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: A.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.294.491-6/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.303.034-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.M.X.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.303.104-4/001; Comarca: SABARA; Parte 1: F.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.304.640-6/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.L.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.305.608-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.306.509-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: S.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.306.660-2/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: B.H.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.306.981-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.J.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.307.156-0/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.H.P.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.308.250-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.308.335-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.309.011-5/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: R.D.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.309.849-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.W.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.311.497-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.M.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.311.515-1/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: L.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.313.229-7/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: M.J.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.315.267-5/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.Y.S.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.315.325-1/001; Comarca: RIO VERMELHO; Parte 1: G.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.315.877-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.316.127-0/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: R.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.319.566-6/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.319.595-5/001; Comarca: TOMBOS; Parte 1: E.B.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.320.831-1/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.F.D.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.320.952-5/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: C.R.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.321.248-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.P.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.321.785-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.L.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.324.014-0/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.324.810-1/001; Comarca: PEDRALVA; Parte 1: M.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.325.330-9/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0000.24.325.394-5/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: R.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.325.405-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.M.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.325.825-8/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: W.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.326.340-7/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: J.P.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.328.271-2/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: M.H.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.330.896-2/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: D.R.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.330.948-1/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.330.994-5/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: J.V.S.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.331.934-0/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.A.C.; Parte 2: M.A.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.331.983-7/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.340.436-5/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: M.H.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.345.455-0/001; Comarca: AIMORES; Parte 1: E.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.346.200-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.R.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.349.947-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.350.342-2/001; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: A.M.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.009.978-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: P.H.L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0035.18.001.092-4/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0073.15.002.221-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.F.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.12.035.686-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: I.G.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.20.001.433-4/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.F.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.17.035.471-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.A.S.N.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.13.002.293-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0210.22.440.013-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.11.002.407-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.I.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.17.007.716-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: P.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.23.440.068-8/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0261.18.003.393-6/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.S.H.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0278.06.003.419-8/002; Comarca: GRAO MOGOL; Parte 1: F.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.17.004.128-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.B.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0309.20.440.004-3/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: M.O.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.15.001.422-6/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.B.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0481.17.001.609-3/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0521.18.001.051-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.J.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0620.19.001.344-6/004; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: F.V.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0687.18.000.305-9/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: E.F.G.; Parte 2: E.F.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0699.16.000.302-5/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.O.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0699.16.000.302-5/002; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.O.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA EVANDRO MANOEL SENRA DELGADO

AEXEC Nr. 1.0000.20.069.408-1/006; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.L.A.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.219.918-6/003; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.P.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.068.718-0/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: W.H.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.136.983-6/003; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.G.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.207.742-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.A.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.214.756-1/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.G.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.232.748-6/004; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.289.577-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.A.M.; Parte 2: M.P.-M.; Prejudicado o recurso.

APEL Nr. 1.0000.24.013.735-6/001; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: C.W.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.093.383-8/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.A.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.104.918-8/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: A.A.R.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.170.194-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.R.S.S.; Parte 2: C.R.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.184.589-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: F.B.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.192.663-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.198.192-7/001; Comarca: UNAI; Parte 1: E.D.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.198.491-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.205.020-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.G.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.205.616-6/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: H.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.24.205.784-2/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: D.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.207.278-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.A.S.C.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.211.430-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso.

APEL Nr. 1.0000.24.213.636-4/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: B.R.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.225.931-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.P.C.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.228.470-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.C.S.E.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.229.579-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.232.763-3/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: B.C.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.240.355-8/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: I.I.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.243.162-5/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.244.657-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.V.E.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.246.894-0/001; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: E.F.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0000.24.247.027-6/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: L.L.S.; Parte 2: L.L.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.249.551-3/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: A.M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.251.952-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.R.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.252.845-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.S.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.254.699-2/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: H.B.F.Q.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.255.300-6/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: C.R.A.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.259.496-8/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.263.800-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: F.H.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.266.701-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: L.M.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.267.249-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.268.508-9/001; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: G.L.O.L.; Parte 2: G.L.O.L.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.24.268.630-1/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.G.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.273.201-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.L.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.273.518-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.P.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.273.706-2/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.274.546-1/001; Comarca: PEDRALVA; Parte 1: E.A.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.274.611-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.P.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.275.036-2/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.C.G.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.275.119-6/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.C.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.275.651-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.278.100-3/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.R.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.279.691-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.O.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.280.183-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: U.J.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.281.215-4/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: A.S.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.282.103-1/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: S.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.283.635-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.G.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.293.040-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.C.S.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.293.091-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.C.S.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.293.114-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.C.S.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.303.557-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.L.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.303.692-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.304.473-2/001; Comarca: IBIRACI; Parte 1: A.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.305.263-6/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: S.D.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.305.699-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.306.952-3/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.310.918-8/001; Comarca: MONTE BELO; Parte 1: T.J.; Parte 2: M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.312.143-1/001; Comarca: VIRGINOPOLIS; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.312.974-9/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: L.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.313.123-2/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: A.L.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.313.148-9/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: A.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.315.768-2/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: L.A.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.317.036-2/001; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: R.M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.317.811-8/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.V.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.318.822-4/001; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.319.348-9/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.L.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.319.358-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.319.543-5/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: P.P.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.321.705-6/001; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: A.L.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.321.873-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.323.644-5/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento.

APEL Nr. 1.0000.24.324.104-9/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.325.864-7/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: E.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.328.451-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.328.838-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.G.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.329.369-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: L.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.330.737-8/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.L.V.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.334.048-6/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: B.P.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.334.886-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.P.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.338.613-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.H.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.343.361-2/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: F.J.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.345.174-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.346.559-8/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: W.P.O.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.348.287-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0027.17.002.968-3/002; Comarca: BETIM; Parte 1: E.M.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0110.16.000.411-2/001; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0209.13.008.808-8/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: F.C.V.; Parte 2: F.C.V.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0242.08.022.349-6/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.R.; Pela extinção da punibilidade.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EVARISTO SOARES MOREIRA JUNIOR

APEL Nr. 1.0000.22.065.375-2/002; Comarca: CASSIA; Parte 1: B.A.V.; Parte 2: B.A.V.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.22.258.697-6/002; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: N.L.R.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.180.635-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.245.442-1/001; Comarca: CORINTO; Parte 1: W.P.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.135.645-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: L.S.V.; Parte 2: L.S.V.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.154.649-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: B.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.165.723-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: I.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.24.178.013-9/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.184.339-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.G.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.209.303-7/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: G.S.; Parte 2: G.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.210.721-7/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: M.A.P.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.223.663-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.227.422-3/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: W.J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.228.777-9/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: T.A.V.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.228.855-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.230.010-1/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.E.R.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.231.474-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.V.E.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.231.626-3/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: K.K.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.233.489-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: H.T.F.; Parte 2: H.T.F.; Pelo conhecimento dos recursos, parcial provimento do ministerial e desprovimento do defensivo.
- APEL Nr. 1.0000.24.236.111-1/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: A.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.236.435-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.240.020-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.241.594-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.G.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.243.348-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: T.E.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.244.203-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: W.O.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.245.502-0/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: L.F.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.245.956-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.H.G.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.247.462-5/002; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: C.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.248.132-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.V.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.252.576-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.253.221-6/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.N.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.258.308-6/001; Comarca: GUAPE; Parte 1: G.G.C.; Parte 2: G.G.C.; Pelo conhecimento dos recursos, parcial provimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.24.260.371-0/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: J.T.C.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.269.041-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.F.Q.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.270.131-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.P.A.; Prejudicado o recurso.
- APEL Nr. 1.0000.24.270.351-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.271.019-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.J.B.N.; Pelo provimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.272.618-0/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: R.M.L.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.273.199-0/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.M.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.275.894-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.B.C.B.; Prejudicado o recurso.

APEL Nr. 1.0000.24.276.302-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.F.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.277.198-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.E.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.277.759-7/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: R.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.278.073-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.V.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.278.215-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.A.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.278.558-2/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: D.A.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.279.180-4/001; Comarca: TOMBOS; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.279.243-0/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.F.P.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.279.293-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.F.M.S.; Parte 2: C.F.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.279.312-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.279.616-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.L.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.279.751-2/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: L.G.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.279.795-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.J.P.F.; Parte 2: C.J.P.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.279.832-0/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: A.R.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.279.869-2/001; Comarca: SABARA; Parte 1: V.J.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.279.925-2/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: S.M.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.280.159-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.J.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.280.295-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: W.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.280.369-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: R.N.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.281.367-3/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: W.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.281.436-6/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: R.J.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.281.574-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.R.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.283.387-9/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: T.C.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.293.753-0/001; Comarca: UBA; Parte 1: L.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.296.932-7/001; Comarca: SABARA; Parte 1: C.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.300.866-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.B.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.303.244-8/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: J.V.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.303.266-1/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.M.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.303.570-6/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: R.G.C.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.305.250-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.I.R.C.; Parte 2: I.A.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.305.452-5/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.R.A.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.306.169-4/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: W.F.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.306.188-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: T.H.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.306.790-7/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: G.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.306.842-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.307.177-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.307.198-2/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: P.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.308.328-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.E.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.308.427-4/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.L.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.308.667-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.309.841-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.F.M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.310.718-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: K.J.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.312.303-1/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: F.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.312.326-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.F.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.312.532-5/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: S.J.D.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.312.939-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.S.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.313.119-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: D.M.R.; Parte 2: D.M.R.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.313.906-0/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: O.A.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.314.028-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.J.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.315.036-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.P.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.315.282-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.315.887-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.A.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.319.499-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.E.J.L.C.; Parte 2: K.E.J.L.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.320.242-1/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.R.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.320.516-8/001; Comarca: SAO ROMAO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.320.528-3/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: J.C.O.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.321.014-3/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: D.L.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.321.857-5/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: H.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.322.591-9/001; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: G.A.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.322.613-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.C.P.; Parte 2: B.C.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.322.960-6/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: V.M.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.323.937-3/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: P.H.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.325.260-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: P.H.P.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.328.793-5/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: G.O.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.329.118-4/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: K.V.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.329.562-3/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.331.101-6/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: J.S.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.331.166-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.S.; Parte 2: E.L.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0000.24.332.583-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: V.R.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.338.794-1/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.R.M.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.24.340.310-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.V.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.342.287-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.P.F.; Parte 2: L.P.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.343.562-5/001; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: J.N.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.026.028-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.C.B.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.012.295-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.T.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.035.947-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.19.440.382-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.L.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0035.16.010.235-2/003; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: L.P.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0035.17.012.486-7/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: L.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0143.16.003.032-4/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.11.033.376-5/001; Comarca: BICAS; Parte 1: A.B.O.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.15.013.994-8/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.H.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.23.440.018-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.R.M.P.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.17.000.428-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.09.275.286-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0324.16.003.269-8/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: P.R.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0382.10.013.716-7/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA FATIMA APARECIDA DE SOUZA BORGES

APEL Nr. 1.0000.21.258.258-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.B.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.047.393-8/002; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.L.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.215.555-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.G.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.22.285.907-6/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.265.611-6/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: I.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.324.879-8/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: L.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.336.343-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e improvemento do recurso interposto pelo réu; e pelo conhecimento e provimento do recurso interposto pelo Parquet.

APEL Nr. 1.0000.23.342.065-2/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: C.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.352.635-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.F.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.062.861-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.L.P.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.147.688-6/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: R.V.A.H.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.158.684-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: G.J.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.170.157-2/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: D.J.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.179.536-8/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.181.112-4/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.181.810-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: W.P.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.186.952-8/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: I.H.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.190.942-3/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: L.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.202.306-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.P.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.202.514-6/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: W.K.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.206.073-9/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: J.L.V.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.207.996-0/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.216.589-2/001; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: D.H.P.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.216.597-5/001; Comarca: CAETE; Parte 1: C.D.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.216.777-3/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.217.228-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: B.L.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.218.207-9/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.F.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.218.890-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.220.401-4/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: L.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.220.651-4/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: F.V.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.221.232-2/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.221.944-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: P.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.224.102-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.P.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.224.666-8/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: I.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.224.976-1/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: J.C.S.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.227.698-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.L.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.228.000-6/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: F.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.228.446-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.D.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.228.716-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.230.144-8/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: U.A.O.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.230.819-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.P.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.231.337-7/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: F.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.231.513-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.232.631-2/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.243.025-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.245.877-6/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: L.F.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.245.899-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.J.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.253.255-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.254.605-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.255.374-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.A.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.256.201-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.H.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.256.464-9/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: E.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.256.702-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.L.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.257.383-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.V.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso.
- APEL Nr. 1.0000.24.259.661-7/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: C.P.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.262.123-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Prejudicado o recurso.
- APEL Nr. 1.0000.24.267.973-6/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: L.A.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.270.373-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.L.G.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.270.712-3/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: W.J.M.H.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.271.681-9/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: A.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.272.897-0/001; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: P.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.272.966-3/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: V.E.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.276.196-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: N.R.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.276.977-6/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: G.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.279.705-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.279.726-4/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: R.F.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.279.979-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.R.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.281.358-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.281.994-4/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.283.750-8/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: R.O.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.283.878-7/001; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: J.J.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.295.055-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: D.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.303.134-1/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: J.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo não conhecimento.

APEL Nr. 1.0000.24.304.079-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.R.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.304.093-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.B.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.305.951-6/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: H.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.306.791-5/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: B.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.307.201-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.G.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.308.785-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.309.310-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.N.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.310.422-1/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: L.D.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.310.911-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.N.R.; Parte 2: M.P.; Prejudicado o recurso.

- APEL Nr. 1.0000.24.312.092-0/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: W.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.313.317-0/001; Comarca: BARROSO; Parte 1: A.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.313.635-5/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.L.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.317.477-8/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.J.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.319.569-0/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.321.264-4/001; Comarca: UBA; Parte 1: R.A.F.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.321.482-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.324.211-2/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: D.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.326.571-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: I.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0231.12.029.957-4/007; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.F.L.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0231.17.008.815-8/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0515.16.004.289-8/002; Comarca: PIUMHI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.H.O.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA FERNANDO CESAR DE MATTOS
- APEL Nr. 1.0000.23.198.132-5/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.267.771-6/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.272.950-9/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: D.G.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.340.461-5/001; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: D.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- ET Nr. 1.0000.24.149.583-7/002; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: B.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.165.882-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: I.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.176.614-6/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: B.R.S.; Parte 2: B.R.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- AEXEC Nr. 1.0000.24.199.885-5/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: Y.S.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.228.790-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.231.610-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: G.H.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.231.800-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.M.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.232.093-5/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: B.M.O.A.; Parte 2: B.M.O.A.; Pelo parcial provimento ao recurso do apelante e negado total provimento ao interposto pelo Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.241.485-2/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: P.H.G.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.241.656-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.241.875-4/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: P.H.G.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.242.033-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.T.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.245.846-1/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: F.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.246.056-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.P.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.247.001-1/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.247.768-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: P.P.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.248.529-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: B.J.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.249.477-1/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: C.M.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.253.138-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.S.E.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.253.836-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.254.017-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.B.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.254.306-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.G.F.; Parte 2: D.S.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.261.509-4/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.265.112-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.M.M.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.24.270.176-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.P.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.270.751-1/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: K.B.A.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.271.072-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.J.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.271.596-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.273.214-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.274.419-1/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.D.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.276.164-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.R.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.277.212-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: O.P.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.277.776-1/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: B.R.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.278.142-5/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.278.248-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.279.316-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.R.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.279.554-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: I.B.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.279.807-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: P.H.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.279.927-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.P.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.280.005-0/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: B.W.F.S.; Parte 2: B.W.F.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.280.163-7/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: L.L.A.R.; Parte 2: L.L.A.R.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.280.289-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.280.711-3/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.280.711-3/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.281.342-6/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: L.F.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.281.388-9/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: W.J.O.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.281.425-9/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: G.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.281.500-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.E.S.J.; Parte 2: E.E.S.J.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.281.610-6/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: D.A.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.281.740-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.282.416-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.282.594-1/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.V.S.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.283.301-0/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: E.R.V.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.293.353-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.J.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.303.013-7/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: S.L.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.303.608-4/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: C.R.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.304.086-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.304.436-9/001; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: N.R.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.306.009-2/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: A.S.O.J.; Parte 2: A.S.O.J.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.306.851-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.F.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.306.885-5/001; Comarca: BONFIM; Parte 1: A.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.306.940-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: H.C.I.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.307.281-6/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: A.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.308.330-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.H.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.309.154-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.309.965-2/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: H.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.310.530-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.312.956-6/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.C.G.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.313.261-0/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.R.S.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.313.429-3/001; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.313.942-5/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: B.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.314.442-5/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: E.A.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.315.023-2/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: F.G.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.315.287-3/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: L.S.G.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.315.326-9/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: E.J.A.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.315.466-3/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.S.B.; Parte 2: M.S.B.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- AEXEC Nr. 1.0000.24.315.482-0/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.D.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.315.743-5/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.315.987-8/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: K.H.C.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.316.305-2/001; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: M.L.N.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.317.326-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.R.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.320.020-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.F.D.; Parte 2: F.F.D.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.24.320.636-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.A.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.321.386-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: P.G.G.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.322.061-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.322.118-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.R.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.322.734-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: I.F.G.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.322.909-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.C.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.322.998-6/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: G.D.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.323.269-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.H.G.S.; Parte 2: D.H.G.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.323.973-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.A.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.325.544-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.329.703-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.330.095-1/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: B.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.331.485-3/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: E.S.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.331.845-8/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: L.A.B.; Parte 2: L.A.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.332.645-1/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: P.S.L.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.340.868-9/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: H.A.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.342.504-8/001; Comarca: IBIRACI; Parte 1: J.A.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.13.087.049-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0035.16.004.109-7/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0035.19.440.022-8/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0105.16.043.884-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: T.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0143.17.003.793-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.C.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0183.17.003.439-5/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: L.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0223.18.005.863-6/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: G.J.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.16.011.971-6/002; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.16.025.892-8/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.N.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.17.003.568-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.E.I.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0312.20.000.538-6/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: I.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0324.16.008.369-1/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: T.E.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0382.13.000.155-7/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.H.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0687.17.000.241-8/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.G.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROMOTORA DE JUSTIÇA ASSESSORA ESPECIAL DO PGJ FLAVIA MUSSI BUENO DO COUTO

AINCR Nr. 1.0000.23.122.629-1/004; Comarca: UNAI; Parte 1: A.J.A.F.; Parte 2: M.P.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

M.S.C Nr. 1.0000.24.275.266-5/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.P.A.O.N.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.24.286.012-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: O.A.B.-S.M.G.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.24.303.550-8/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: O.A.B.S.M.G.; Parte 2: J.D.V.C.F.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.24.307.455-6/000; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: E.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.24.321.187-7/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.A.J.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pelo indeferimento do pedido.

M.S.C Nr. 1.0000.24.346.992-1/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.2.V.C.C. e I. e J.C.E.; Pela concessão da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.24.351.113-6/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.2.C. e J.E.; Pelo prosseguimento do feito.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FERREIRA DA SILVA

AEXEC Nr. 1.0000.21.214.978-5/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.237.805-9/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: A.G.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.210.087-3/002; Comarca: CURVELO; Parte 1: G.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.223.246-0/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: M.M.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.226.883-7/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.B.S.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.24.245.799-2/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.L.C.; Prejudicado o recurso.

APEL Nr. 1.0000.24.247.891-5/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: J.M.B.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.273.604-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.E.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.278.057-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: Y.S.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.282.213-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: G.V.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.298.538-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.O.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.304.992-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: T.M.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.313.404-6/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: V.R.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.13.012.310-3/003; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLAVIO VASQUES

M.S.C Nr. 1.0000.24.316.304-5/000; Comarca: UBA; Parte 1: Y.D.M.J.P.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.24.320.109-2/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: J.J.P.S.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela extinção da ação.

M.S.C Nr. 1.0000.24.321.786-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.S.O.; Parte 2: J.D.T.J.J.F.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.24.345.694-4/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.A.; Pela procedência da ação.

M.S.C Nr. 1.0000.24.345.697-7/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.A.; Pela procedência da ação.

M.S.C Nr. 1.0000.24.346.900-4/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.2.V.C.E.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

M.S.C Nr. 1.0000.24.346.974-9/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.2.V.C.C. e I. e J.C.E.; Pela concessão da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.24.346.978-0/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.A.S.; Em diligência.

M.S.C Nr. 1.0000.24.346.993-9/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: "; Pela concessão da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.24.351.202-7/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.D.2.C. e J.E.; Pela concessão da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.24.351.217-5/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.D.2.C. e J.E.; Pela concessão da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.24.351.224-1/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.D.2.C. e J.E.; Pela concessão da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERARDUS MAGELA GONCALVES LIMA FILHO

AEXEC Nr. 1.0000.23.230.556-5/003; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.H.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.103.400-8/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: I.G.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.260.812-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.270.770-1/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: T.B.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.274.000-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.G.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.276.157-5/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: G.B.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.276.320-9/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.278.151-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.279.094-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.W.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.281.164-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.283.273-1/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.V.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.283.318-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.J.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.303.079-8/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.H.A.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.312.351-0/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.V.P.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0003.14.001.279-4/005; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: L.P.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.05.792.659-4/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.D.S.; Opinamos pela negativa de seguimento ao presente recurso, em face da perda

superveniente de seu objeto.

AEXEC Nr. 1.0024.11.097.989-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.018.067-3/006; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.T.S.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.010.026-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.L.B.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.21.440.227-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.22.440.062-2/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.V.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0027.17.008.599-0/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.P.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0040.11.011.950-6/003; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.13.018.659-0/008; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: A.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.16.010.160-0/005; Comarca: FORMIGA; Parte 1: N.A.F.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.16.016.636-3/003; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: P.C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.16.063.572-5/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0114.18.010.048-8/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.H.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0223.18.005.416-3/005; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: W.G.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.08.109.352-9/006; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.11.008.151-1/005; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.B.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.12.014.458-0/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.13.000.588-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.H.J.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0231.17.017.446-1/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.R.B.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.17.028.110-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.15.014.792-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.A.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.16.002.848-8/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.16.003.740-6/005; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.16.016.098-4/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.R.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.17.002.322-2/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.M.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.15.018.388-4/004; Comarca: IPATINGA; Parte 1: K.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.16.000.179-5/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.16.000.179-5/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.16.004.858-0/005; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.B.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.18.004.235-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.18.004.357-9/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: W.N.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.18.015.494-7/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.G.D.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s)

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.18.016.210-6/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.D.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso.

AEXEC Nr. 1.0324.17.001.267-2/002; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: C.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0338.17.006.394-9/002; Comarca: INHAPIM; Parte 1: A.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0342.23.440.024-6/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.W.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0382.10.013.742-3/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0394.18.003.792-8/001; Comarca: LAJINHA; Parte 1: F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0407.18.000.138-7/002; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0407.19.440.006-2/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: L.H.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0411.17.003.232-9/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.15.021.701-9/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0439.14.000.020-9/003; Comarca: MURIAE; Parte 1: R.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso.

AEXEC Nr. 1.0439.15.015.359-1/002; Comarca: MURIAE; Parte 1: O.J.V.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0439.15.016.884-7/003; Comarca: MURIAE; Parte 1: F.T.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0439.17.009.458-5/003; Comarca: MURIAE; Parte 1: L.A.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0439.18.003.774-9/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: U.L.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0452.09.044.496-2/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: E.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0471.07.079.731-4/008; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: P.E.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0471.12.003.309-0/002; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0471.13.000.933-8/004; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: E.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0471.16.001.588-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: K.C.T.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0480.17.008.230-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0481.16.012.840-3/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: W.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0512.13.006.738-6/003; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.H.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0512.18.000.147-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.P.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0518.13.013.086-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: E.H.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0520.14.003.596-2/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: P.R.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0520.15.002.431-0/002; Comarca: POMPEU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.W.S.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0604.21.440.000-3/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: M.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0607.15.004.477-6/002; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: P.A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0625.12.010.248-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: W.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0647.17.005.072-6/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: W.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0672.14.032.658-4/002; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: W.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0672.15.023.239-1/002; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.R.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0672.16.007.142-5/003; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.13.005.551-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: G.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.17.001.006-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.X.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.17.013.363-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.18.004.231-5/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.W.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.18.009.169-2/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0693.06.046.521-0/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0693.20.440.004-0/003; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.H.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0693.20.440.006-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: I.A.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0702.15.003.447-9/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: P.V.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.17.028.435-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.17.046.262-7/004; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.R.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.18.000.330-4/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: J.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0720.13.004.904-5/005; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: S.C.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0720.16.008.289-0/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.R.A.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0775.17.002.424-1/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: O.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA GILVAN ALVES FRANCO

AEXEC Nr. 1.0000.21.109.747-2/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.134.246-4/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.J.B.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.142.089-8/002; Comarca: SABARA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.L.D.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.141.452-7/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.V.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.072.817-2/003; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: F.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.182.398-0/001; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: R.J.S.; Parte 2: M.G.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.267.235-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.L.D.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.271.820-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.N.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.292.551-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.S.M.; Parte 2: N.T.S.J.; Prejudicado o recurso.

APEL Nr. 1.0000.24.007.110-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.048.825-4/000; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.M.S.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- R.S.E Nr. 1.0000.24.068.442-3/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: G.M.M.; Parte 2: A.V.P.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.110.388-6/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.130.441-9/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: W.M.S.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.133.163-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: I.O.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.163.670-3/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: R.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.172.996-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.173.478-9/001; Comarca: ALTO RIO DOCE; Parte 1: F.H.C.; Parte 2: M.P.-M.; Reitera os termos do parecer apresentado em ID. 476982549
- APEL Nr. 1.0000.24.174.522-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.A.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.24.176.946-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: G.P.S.; Em diligência.
- AICRI Nr. 1.0000.24.185.178-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.L.S.C.; Parte 2: R.S.C.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.192.206-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.D.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.195.776-0/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: E.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.199.539-8/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: C.O.G.; Parte 2: C.O.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.24.205.521-8/001; Comarca: CAMBUÍ; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.205.961-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.206.398-0/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.208.479-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.209.358-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.R.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.209.649-3/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.N.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.210.652-4/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: A.G.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.211.011-2/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: D.P.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.213.402-1/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.D.T.R.; Parte 2: E.A.J.T.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.216.615-5/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: H.S.P.; Parte 2: H.S.P.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.24.219.061-9/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: F.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.219.083-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: E.E.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.219.102-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: F.P.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.223.162-9/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: R.S.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.223.351-8/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: I.J.R.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.223.771-7/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: G.I.R.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.225.376-3/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.C.B.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.225.604-8/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: A.R.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.225.760-8/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: E.B.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.229.134-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.A.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.231.535-6/001; Comarca: MERCES; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.232.010-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.E.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.234.235-0/001; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: M.E.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.237.835-4/001; Comarca: BORDA DA MATA; Parte 1: P.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.238.238-0/001; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: E.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.239.346-0/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.F.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.242.041-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.243.163-3/001; Comarca: SERRO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.W.F.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.244.154-1/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: A.S.S.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.244.743-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.R.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.244.942-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.W.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.244.999-9/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: L.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.245.514-5/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: C.R.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.245.998-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.246.659-7/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: C.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.247.710-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.W.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.249.533-1/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: G.P.A.; Parte 2: G.P.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.249.703-0/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.250.474-4/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Ciente.

APEL Nr. 1.0000.24.251.328-1/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: C.V.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Ciente.

APEL Nr. 1.0000.24.251.426-3/001; Comarca: IBIRACI; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.252.824-8/001; Comarca: SABARA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.T.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.253.038-4/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: N.M.P.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.253.664-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: B.U.V.; Parte 2: B.U.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.254.408-8/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: R.G.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.254.425-2/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.254.748-7/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: E.D.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.254.830-3/001; Comarca: UNAI; Parte 1: M.M.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.255.138-0/001; Comarca: CARANDAI; Parte 1: L.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.255.928-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.W.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.257.081-0/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.263.466-5/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: L.B.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.264.657-8/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.T.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.265.072-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.266.565-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.270.399-9/001; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.R.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.270.596-0/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: J.C.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.272.399-7/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.275.864-7/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: P.R.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.275.898-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.B.L.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.279.588-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: N.B.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.279.633-2/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: P.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.281.092-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.W.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.281.450-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: E.A.C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.283.529-6/001; Comarca: JEQUERI; Parte 1: C.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.283.533-8/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.S.I.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.296.144-9/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.C.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.303.792-6/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: K.A.J.; Parte 2: K.A.J.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.304.426-0/001; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: J.D.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.305.315-4/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.305.661-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.M.O.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.305.687-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.M.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.305.795-7/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: D.W.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.305.852-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.M.O.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.306.763-4/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: E.G.M.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.307.161-0/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: Z.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.307.187-5/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: F.A.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.307.343-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.B.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.308.735-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.P.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.308.789-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: P.O.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.308.795-4/001; Comarca: JEQUERI; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.310.318-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.L.L.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.312.541-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.S.F.; Parte 2: C.S.O.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.313.109-1/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: R.G.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.313.146-3/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.313.190-1/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: L.H.S.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.313.230-5/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: A.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.314.407-8/001; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: I.R.S.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.315.757-5/001; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: A.A.; Parte 2: D.A.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.316.855-6/001; Comarca: MIRAI; Parte 1: C.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.319.609-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: F.F.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.319.806-6/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: V.A.O.O.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.322.622-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: P.H.E.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.323.793-0/001; Comarca: UBA; Parte 1: D.B.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.325.244-2/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: A.D.B.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.326.373-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.M.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.328.130-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: I.Y.B.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.329.332-1/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: W.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.332.158-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.G. e S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.333.782-1/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.F.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.334.145-0/001; Comarca: LIMA DUARTE; Parte 1: J.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.337.367-7/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.A.D.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.24.338.380-9/001; Comarca: SABARA; Parte 1: R.M.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.342.987-5/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: C.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.343.697-9/001; Comarca: PALMA; Parte 1: M.A.P.; Parte 2: T.M.L.M.; Pelo conhecimento.

AEXEC Nr. 1.0071.13.006.298-8/004; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: T.C.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0210.21.000.610-7/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0461.19.002.803-9/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: J.R.G.; Parte 2: J.R.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROMOTOR DE JUSTIÇA HUMBERTO HENRIQUE RUFINO DE MIRANDA DESIGNAÇÃO RES. PGJ 43/23

APEL Nr. 1.0000.23.227.520-6/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.C.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA INES MARIA DUTRA E SILVA

AEXEC Nr. 1.0000.21.275.617-5/002; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.A.E.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.265.845-2/002; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.G.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.147.943-7/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.R.S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.155.243-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: A.M.P.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.156.729-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.221.546-7/002; Comarca: TURMALINA; Parte 1: R.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.319.846-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.344.342-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.084.742-6/001; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.G.A.S.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.24.117.774-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.D.F.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.123.631-4/001; Comarca: SILVIANOPOLIS; Parte 1: W.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.149.987-0/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: P.H.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.165.505-9/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: C.W.G.B.S.; Parte 2: C.W.G.B.S.; Pelo desprovimento do recurso defensivo e pelo parcial provimento do recurso ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.171.709-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: B.A.C.; Parte 2: B.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.212.870-0/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.L.S.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.216.085-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: F.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.219.224-3/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.A.D.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.228.742-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.233.172-6/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: G.M.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.233.670-9/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: C.H.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.243.017-1/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.W.S.R.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.243.375-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.R.O.; Parte 2: G.R.O.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.245.056-7/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: P.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.248.335-2/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: F.G.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do recurso de F.M e parcial provimento do recurso de F.G.

APEL Nr. 1.0000.24.249.209-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.W.S.A.; Parte 2: J.W.S.A.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.259.088-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: P.J.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.260.309-0/001; Comarca: CAETE; Parte 1: A.B.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.264.580-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.L.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.264.941-6/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: F.O.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.265.184-2/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: A.L.B.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.267.659-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.E.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.268.015-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: N.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.24.269.008-9/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: F.H.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.269.860-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.272.785-7/001; Comarca: SABARA; Parte 1: J.V.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.274.082-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.H.A.X.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.276.665-7/001; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.A.N.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.276.767-1/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: Y.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.276.972-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.278.670-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.L.S.P.; Prejudicado o recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.24.279.637-3/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: L.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.24.280.027-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.R.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.280.937-4/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.281.159-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.281.529-8/001; Comarca: UBA; Parte 1: L.H.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.281.728-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.281.831-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.E.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.282.792-1/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.283.426-5/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: J.V.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.284.084-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.F.F.A.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.284.150-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.285.728-2/001; Comarca: JEQUERI; Parte 1: J.L.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.294.493-2/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: L.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.303.064-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.M.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.303.327-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.L.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.303.759-5/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: L.C.P.S.; Parte 2: L.C.P.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.24.304.076-3/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: M.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.304.125-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.M.D.; Parte 2: A.M.D.; Pelo parcial provimento do recurso ministerial e pelo desprovimento do recurso defensivo.
- APEL Nr. 1.0000.24.304.936-8/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: C.G.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.305.369-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.V.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.305.785-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.S.; Parte 2: J.D.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.306.099-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: R.H.N.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.306.106-6/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: G.P.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.306.111-6/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.F.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.306.130-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.306.248-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.308.430-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: F.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.308.772-3/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: S.R.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.314.520-8/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: H.H.L.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.314.979-6/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: A.A.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.315.166-9/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: C.H.S.C.; Parte 2: A.M.P.C.F.D.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.315.661-9/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: M.H.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.315.915-9/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: R.G.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.315.926-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: C.O.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.315.936-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.P.R.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.317.016-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.317.945-4/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.U.R.E.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.319.254-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.M.R. ; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.320.537-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.320.628-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.F.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.323.122-2/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: Y.G.F.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.324.322-7/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: P.H.F.D.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.324.776-4/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: W.C.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.325.639-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.325.851-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.O.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.326.770-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.A.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.329.361-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: F.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.329.583-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.J.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.330.265-0/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: A.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.332.522-2/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.332.775-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: S.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.337.780-1/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: J.W.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.339.002-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0042.20.350.016-2/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: B.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.15.054.554-3/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: S.M.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0134.17.009.290-9/003; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: L.E.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0194.19.004.501-4/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: V.Q.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0232.19.440.001-5/001; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: J.P.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo prosseguimento do feito.

AEXEC Nr. 1.0261.15.002.879-1/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.H.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0287.13.002.362-8/004; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: W.B.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela competência do Juízo suscitado.

AEXEC Nr. 1.0439.08.081.397-5/003; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROMOTORA DE JUSTIÇA JOANA PAULA PRIMEIRA DE RESENDE PINTO DESIGNAÇÃO RES. PGJ 43/23

APEL Nr. 1.0686.19.014.516-5/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: N.B.P.; Parte 2: M.B.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE ALBERTO SARTORIO DE SOUZA

AEXEC Nr. 1.0000.21.143.274-5/006; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: G.J.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.170.061-0/003; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: D.O.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.191.882-4/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: J.O.C.A.; Parte 2: S.F.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.052.300-3/005; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: I.B.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.147.574-0/002; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: M.A.D.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.219.492-8/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: J.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.326.605-5/003; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.U.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.OF. Nr. 1.0000.23.332.940-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.D.2.V.C.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.24.098.521-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.108.320-3/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: L.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.114.389-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.F.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.117.532-2/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: G.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.132.485-4/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: R.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.151.134-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.V.A.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.153.021-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: M.A.G.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.157.310-4/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: G.M.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.157.782-4/001; Comarca: UBA; Parte 1: J.A.Q.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.158.281-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.159.614-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.164.620-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.170.293-5/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: P.E.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.178.924-7/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: R.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.180.398-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.F.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.182.801-1/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: W.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.188.268-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.L.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.189.026-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.191.730-1/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.P.C.; Parte 2: J.P.C.; Ciente.

APEL Nr. 1.0000.24.192.213-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: N.Y.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.193.244-1/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: I.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.193.980-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: D.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Ciente.

APEL Nr. 1.0000.24.199.023-3/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: F.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.202.757-1/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.D.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.203.864-4/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: V.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.207.652-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.207.659-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.C.M.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.207.972-1/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: C.H.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.209.629-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.211.447-8/001; Comarca: LUZ; Parte 1: E.B.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.212.318-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.D.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.214.598-5/001; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: R.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.216.062-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.216.533-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: K.F.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.217.100-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.O.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.217.144-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.J.S.N.; Parte 2: A.M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.217.443-1/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.F.B.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.220.489-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

AEXEC Nr. 1.0000.24.224.582-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.V.D.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.225.302-9/001; Comarca: MONTE BELO; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.225.403-5/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.225.690-7/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: W.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.226.406-7/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: J.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.227.799-4/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.228.351-3/002; Comarca: VICOSA; Parte 1: L.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.228.387-7/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.229.317-3/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: W.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.230.011-9/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: F.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.230.166-1/001; Comarca: UNAI; Parte 1: A.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.231.608-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.E.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.232.084-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.232.640-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.J.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.234.054-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: S.D.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.234.701-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.24.234.888-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.235.871-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.J.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.239.827-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.24.239.848-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.N.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.240.262-6/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.240.635-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.241.082-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.241.727-7/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: E.J.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.242.037-0/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.243.335-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.H.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.246.163-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.V.B.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.247.145-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.L.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.247.706-5/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: E.C.F.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.249.476-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.C.A.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.249.565-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.A.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.24.252.869-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: G.J.B.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.254.305-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.M.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.255.394-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.255.504-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.T.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.260.283-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: U.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.261.648-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.J.C.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.261.827-0/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: M.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.262.353-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: S.L.F.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.265.138-8/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: G.P.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0003.08.028.749-7/003; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: G.P.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.11.095.981-4/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.12.044.305-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.V.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.16.010.490-7/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.D.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0027.17.002.956-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.T.D.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0035.14.016.167-6/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.T.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0035.17.001.534-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: B.P.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0074.14.003.195-1/003; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.18.020.217-5/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: W.E.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.05.264.378-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0209.20.001.471-7/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: A.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.16.021.222-2/005; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.17.003.544-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0261.12.000.289-2/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: R.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.12.009.759-9/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: F.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.16.002.161-1/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: A.B.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0338.20.000.097-8/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: N.B.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0342.19.440.009-5/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: S.O.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0394.08.078.057-7/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.P.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0396.15.001.276-5/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: S.H.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0411.20.000.592-3/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: A.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0450.18.001.575-9/001; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- AEXEC Nr. 1.0461.18.001.275-3/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.B.C.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0471.20.440.010-8/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.A.A.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0512.19.440.011-9/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0672.14.036.533-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.N.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0701.19.006.421-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: B.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE ANTONIO BAETA DE MELO CANCADO**
- AEXEC Nr. 1.0000.21.200.503-7/003; Comarca: ARCOS; Parte 1: R.B.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.22.093.547-2/003; Comarca: VICOSA; Parte 1: E.T.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.22.093.547-2/004; Comarca: VICOSA; Parte 1: E.T.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.22.248.090-7/004; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.22.248.090-7/005; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.003.144-5/003; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: W.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.023.874-3/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: N.G.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.036.900-1/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.A.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.049.836-2/003; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: T.R.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.071.617-7/002; Comarca: ITAUNA; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.132.406-2/002; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: S.S.H.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- R.S.E Nr. 1.0000.23.135.283-2/002; Comarca: IBIRITE; Parte 1: J.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.143.837-5/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.H.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.186.684-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.J.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.197.267-0/002; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: L.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.201.346-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.C.; Parte 2: L.R.C.; Pelo não provimento do recurso defensivo manejado em prol do sentenciado L. R. C. Quanto ao recurso interposto pelo Ministério Público, pelo parcial provimento.
- APEL Nr. 1.0000.24.005.942-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: J.E.S.R.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.162.372-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.181.365-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: U.F.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.183.494-4/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: O.P.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.188.410-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.D.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.188.667-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.J.S.; Parte 2: E.J.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- R.S.E Nr. 1.0000.24.192.512-2/001; Comarca: SABARA; Parte 1: M.F.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.202.015-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.T.F.P.; Parte 2: A.J.O.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.202.415-6/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.214.355-0/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: D.I.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.217.313-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.W.G.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.219.525-3/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.222.000-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.F.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.224.562-9/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.J.A.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.227.352-2/001; Comarca: AIMORES; Parte 1: E.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.232.471-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.P.L.; Parte 2: D.P.L.; Em diligência.
- AEXEC Nr. 1.0000.24.234.397-8/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.238.280-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.241.447-2/001; Comarca: BARROSO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.J.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.242.997-5/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.243.487-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.24.244.216-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: H.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.244.880-1/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.245.295-1/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: F.S.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.245.599-6/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.245.707-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.245.855-2/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: R.R.L.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.246.433-7/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: A.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.246.891-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.M.T.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.249.748-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.M.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.250.811-7/001; Comarca: CANDEIAS; Parte 1: L.E.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.252.505-3/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: W.G.M.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.258.502-4/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: W.G.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.260.137-5/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.H.O.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.261.017-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.T.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.261.539-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.M.H.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.261.885-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.263.130-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.J.R.F.; Pelo provimento do(s)

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.263.513-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.263.613-2/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: M.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.263.951-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.R.B.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.265.001-8/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.D.R.Q.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.266.134-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: B.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.269.147-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.269.151-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.269.478-4/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.270.479-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.C.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.270.697-6/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: A.G.N.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.271.741-1/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.P.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.271.780-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.L.O.C.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.274.572-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.O.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.278.322-3/001; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.278.450-2/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.A.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.279.179-6/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: H.V.M.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.24.281.366-5/001; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: R.L.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.283.481-0/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.24.292.360-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.295.018-6/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.301.721-7/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- R.S.E Nr. 1.0000.24.303.872-6/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: M.A.D.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.304.407-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.H.P.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.305.271-9/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: M.E.C.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.306.953-1/001; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: V.F.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0017.17.003.342-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.16.011.994-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0079.16.029.302-7/001; Comarca: JUATUBA; Parte 1: S.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0145.18.440.039-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0145.20.004.390-2/006; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.M.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- AEXEC Nr. 1.0223.18.005.380-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0231.08.109.328-9/011; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0231.13.042.261-2/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.G.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0231.16.011.860-1/002; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.F.R.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0231.19.440.118-9/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.D.A.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0231.20.440.092-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: L.V.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0301.12.013.252-9/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0313.16.018.285-0/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0313.24.440.009-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: Y.P.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0342.16.004.645-0/004; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0433.17.000.713-5/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0471.16.015.498-8/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.D.S.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0702.21.011.061-6/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovemento do defensivo e provimento do ministerial.

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE FERNANDO MARREIROS SARABANDO

APEL Nr. 1.0000.22.071.413-3/002; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: P.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.156.295-0/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.T.; Parte 2: P.F.L.S.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.161.567-5/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: D.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0000.23.198.041-8/002; Comarca: ALFENAS; Parte 1: C.R.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Esta Procuradoria Geral de Justiça já se manifestou sobre o objeto do recurso, que, aliás, já foi apreciado na instância revisora, deixo de emitir novo parecer.

APEL Nr. 1.0000.23.216.293-3/002; Comarca: ALFENAS; Parte 1: R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; O presente recurso de apelação já foi devidamente apreciado nesta instância revisora, ocasião em que esta colenda Nona Câmara Criminal julgou parcialmente procedente o inconformismo. Destarte, deixo de emitir novo parecer recursal.

APEL Nr. 1.0000.23.283.387-1/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.J.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.312.591-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.C.G.; Parte 2: I.F.G.A.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.330.186-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.005.638-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: D.A.R.; Parte 2: A.C.T.A.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0000.24.011.217-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.G.S.F.; Parte 2: S.L.S.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.067.016-6/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: W.G.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.102.978-4/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.J.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.104.950-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.A.; Parte 2: R.V.S.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.139.940-1/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.C.P.S.; Parte 2: G.B.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.150.804-3/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: G.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.175.080-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.O.M.A.; Parte 2: M.F.C.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.182.349-1/001; Comarca: SERRO; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.189.301-5/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: C.R.B.C.; Parte 2: C.S.B.C.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.192.433-1/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: V.M.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.193.843-0/001; Comarca: SERRO; Parte 1: C.J.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.197.687-7/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.C.G.; Parte 2: M.C.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.200.431-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.R.V.L.; Parte 2: A.R.S.A.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.200.516-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.A.S.S.; Parte 2: F.A.S.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.200.692-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.L.; Parte 2: M.P.L.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.202.172-3/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: M.D.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.202.313-3/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.M.I.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.203.278-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.F.A.; Parte 2: S.C.C.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.206.319-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.206.641-3/001; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.L.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.206.967-2/001; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: D.N.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.208.735-1/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: I.C.G.R.; Parte 2: B.R.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.209.278-1/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: M.J.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.210.416-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.R.O.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.211.708-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.214.250-3/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: C.V.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.214.797-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.M.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.214.833-6/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: G.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.215.061-3/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.215.316-1/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: P.H.S.Z.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.217.251-8/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: T.C.Q.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.218.057-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.C.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.218.969-4/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: A.J.F.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.219.362-1/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.P.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.219.370-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.G.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.221.960-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.24.222.036-6/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: W.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.222.494-7/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.223.304-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.227.873-7/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: J.D.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.228.405-7/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: D.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.232.164-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.J.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.232.411-9/001; Comarca: SAO ROMAO; Parte 1: B.C.M.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.234.951-2/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: J.N.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.237.826-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: J.G.D.; Parte 2: J.G.D.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.237.830-5/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: A.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.238.920-3/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: L.A.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.239.656-2/001; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: R.J.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.241.424-1/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: N.G.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.242.288-9/001; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: J.O.Q.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.242.947-0/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: W.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.244.101-2/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: L.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.244.717-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: A.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.244.816-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: W.B.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.245.478-3/001; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: E.N.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.245.533-5/001; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: E.N.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.245.640-8/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: R.S.Q.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.246.475-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.251.750-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.O.F.; Parte 2: G.S.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.251.807-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: P.H.S.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.254.055-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.C.J.P.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.254.916-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.H.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.257.503-3/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: T.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.259.056-0/001; Comarca: SABARA; Parte 1: F.A.D.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.259.089-1/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.M.G.; Parte 2: V.B.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.264.488-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: S.M.F.; Parte 2: A.F.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.269.887-6/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: N.A.A.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.270.108-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.L.O.; Parte 2: M.L.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.272.335-1/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.S.V.; Parte 2: J.S.V.; Prejudicado o recurso por perda de objeto.

AEXEC Nr. 1.0000.24.273.502-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.M.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.276.278-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.L.R.P.; Parte 2: P.J.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.278.417-1/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: D.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.279.592-0/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: J.A.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.279.853-6/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: E.S.I.; Parte 2: E.S.I.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.279.989-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: F.J.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.280.860-8/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: V.L.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.281.400-2/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: V.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.281.684-1/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.283.491-9/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: J.P.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.283.693-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.283.931-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: W.B.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.286.306-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.288.795-8/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.289.003-6/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: T.B.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.294.778-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.295.236-4/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: S.L.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.302.633-3/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: P.E.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.303.252-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.303.591-2/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: M.A.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.303.627-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.303.635-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.304.737-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.304.860-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: V.G.P.; Parte 2: A.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.305.388-1/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: R.J.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.305.411-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.305.446-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: M.P.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.305.865-8/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: J.V.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.306.003-5/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.C.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.306.488-8/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.S.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.306.887-1/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: R.K.D.; Parte 2: N.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.306.997-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.307.368-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: S.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.307.534-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.308.243-5/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: F.L.F.Q.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.308.322-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.V.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.308.938-0/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: E.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.309.377-0/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: J.J.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.310.267-0/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.F.P.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.310.894-1/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: W.S.F.; Parte 2: M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.311.224-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.312.022-7/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: B.N.L.; Parte 2: B.N.L.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0000.24.312.417-9/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.A.O.A.; Parte 2: M.V.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.313.437-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.A.F.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.315.318-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.B.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.315.794-8/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.317.433-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: V.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.317.674-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.318.661-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.318.948-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.L.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.319.133-5/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: J.B.A.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.319.301-8/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.320.341-1/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: O.S.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.321.435-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.322.153-8/001; Comarca: SAO JOAO DO PARAISO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.D.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.322.970-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: B.A.D.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.323.773-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.S.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.325.776-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.326.020-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.J.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.326.321-7/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.327.727-4/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: B.S.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.327.791-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.H.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.327.977-5/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.L.S.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.24.328.106-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.C.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.328.317-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.V.A.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.328.641-6/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: L.J.F.; Parte 2: N.L.O.F.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.24.329.043-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: K.C.S.A.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.332.060-3/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: Z.S.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.333.585-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: L.E.R.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo não conhecimento da ação.

APEL Nr. 1.0000.24.333.629-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: R.N.M.; Parte 2: A.P.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.336.414-8/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.I.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.337.026-9/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: B.C.S.; Parte 2: B.C.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0024.04.274.757-6/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0024.20.351.721-4/013; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.X.M.; Parte 2: J.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0110.20.000.260-5/001; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: P.D.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0134.18.003.623-5/003; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.F.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.21.004.681-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.F.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0261.17.011.052-0/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: E.M.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0396.20.001.219-5/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: R.G.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.19.003.297-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0686.21.002.058-8/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: S.G.S.; Pelo não conhecimento do recurso, prejudicado em razão da perda superveniente do seu objeto.

APEL Nr. 1.0686.21.007.016-1/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: J.A.L.S.; Parte 2: M.R.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0686.21.350.052-9/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: M.P.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0686.21.350.115-4/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: J.M.M.R.; Parte 2: R.V.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0686.22.001.149-4/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: A.W.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.20.140.774-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.L.F.A.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR

AEXEC Nr. 1.0000.21.064.240-1/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.B.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.125.994-6/002; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: S.O.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.152.187-3/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.P.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.186.408-3/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.C.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.244.455-4/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: T.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.326.880-4/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: K.S.P.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.328.610-3/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.004.348-9/002; Comarca: PITANGUI; Parte 1: J.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.018.413-5/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: E.F.B.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.147.520-1/001; Comarca: SABARA; Parte 1: A.S.O.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.158.588-4/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: J.N.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.159.269-0/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: R.I.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.166.209-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.M.G.; Parte 2: E.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.176.645-0/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: E.B.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.185.260-7/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: T.P.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.190.691-6/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: R.M.F.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.191.114-8/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: V.R.R.; Parte 2: M.P.-M.; Reitero parecer.

APEL Nr. 1.0000.24.198.559-7/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: R.V.A.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.199.198-3/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.L.H.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.200.731-8/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: N.C.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.202.018-8/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.202.574-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.207.062-1/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: A.D.M.F.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.209.175-9/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: W.A.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.211.445-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: N.R.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.218.215-2/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: B.F.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.220.486-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.A.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.223.168-6/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: L.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.223.180-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.B.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.223.824-4/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: E.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.224.612-2/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: S.L.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.225.452-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.R.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.225.739-2/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: J.P.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.225.782-2/001; Comarca: BORDA DA MATA; Parte 1: O.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.228.408-1/001; Comarca: CAETE; Parte 1: R.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.228.976-7/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: J.L.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.229.646-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.B.A.; Parte 2: E.C.A.B.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.231.454-0/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: V.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.231.532-3/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: B.R.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.232.046-3/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: C.F.Q.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.232.457-2/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: B.S.S.; Parte 2: M.V.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.232.912-6/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.M.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.233.123-9/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.233.751-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.234.918-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.236.956-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.S.I.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.239.653-9/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: S.R.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.243.338-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.O.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.243.343-1/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: F.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.244.198-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.B.G.S.; Parte 2: C.B.G.S.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.244.222-6/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: P.J.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.244.470-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: H.N.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.244.658-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: N.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.244.664-9/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: C.J.R.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.244.788-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.248.113-3/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: E.F.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.251.709-2/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.252.334-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: I.S.J.F.; Parte 2: J.V.V.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.254.242-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.256.428-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: P.H.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.257.563-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.E.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.261.950-0/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.L.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.262.594-5/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: R.A.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.263.354-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.263.622-3/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: P.F.T.; Parte 2: D.F.T.C.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.266.094-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.266.094-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.266.756-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: W.O.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.268.014-8/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: L.C.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.270.683-6/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: L.M.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.270.730-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.L.R.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.270.848-5/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: M.B.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.270.923-6/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: J.T.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.271.243-8/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: M.V.C.; Parte 2: M.L.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.273.048-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.F.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.274.702-0/001; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: I.P.F.; Parte 2: J.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.275.933-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.D.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.276.228-4/001; Comarca: ITANHOMI; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.277.828-0/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: A.A.L.; Parte 2: G.E.S.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0000.24.279.251-3/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: A.Q.L.; Parte 2: G.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.279.844-5/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: I.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.281.449-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.281.660-1/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: J.R.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.281.701-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.G.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.281.714-6/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: A.P.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.284.013-0/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: A.J.M.L.; Parte 2: A.J.M.L.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.24.299.417-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: O.G.F.; Parte 2: L.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.301.591-4/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: V.A.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.303.543-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.G.E.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.303.965-8/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: D.G.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.304.235-5/001; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: C.M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.304.558-0/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: M.W.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.304.758-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.J.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.305.348-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.305.967-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

- APEL Nr. 1.0000.24.306.835-0/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: S.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.307.042-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.J.C.; Parte 2: S.B.F.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.307.158-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.H.A.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.307.387-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.308.406-8/001; Comarca: CAETE; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.309.860-5/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.J.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.310.992-3/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.311.153-1/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: P.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.311.491-5/001; Comarca: UBA; Parte 1: C.M.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.312.942-6/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: V.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.313.274-3/001; Comarca: GUAPE; Parte 1: L.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.314.889-7/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: D.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.317.298-8/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: W.C.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.318.024-7/001; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; Parte 1: R.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.319.854-6/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: E.A.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.320.557-2/001; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: M.A.W.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.321.565-4/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.O.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.322.327-8/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.T.G.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.322.564-6/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.H.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.323.149-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.323.162-8/001; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: G.R.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.325.251-7/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: M.L.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.327.692-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.E.F.; Parte 2: N.B.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.328.225-8/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: M.L.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.328.928-7/001; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: M.V.G.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.329.960-9/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: S.K.O.; Parte 2: I.L.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.332.030-6/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.B.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.332.377-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: W.W.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.333.023-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: W.E.T.; Parte 2: E.R.S.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.24.334.180-7/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.A.Y.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.337.699-3/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.E.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.337.982-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: R.O.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.339.804-7/001; Comarca: UNAI; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: J.E.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.339.946-6/001; Comarca: FERROS; Parte 1: M.T.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.15.224.062-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.022.314-3/005; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.009.057-3/006; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.V.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.012.063-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.124.194-4/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.A.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0027.17.015.001-8/003; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; Parte 1: D.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0035.15.006.544-5/003; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0035.16.004.101-4/004; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.H.A.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0059.18.001.938-8/001; Comarca: BARROSO; Parte 1: J.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.16.011.636-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.B.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.18.000.382-1/005; Comarca: IPATINGA; Parte 1: P.P.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s)

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0439.17.002.535-7/003; Comarca: MURIAE; Parte 1: B.R.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0471.16.005.361-0/005; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE RENATO RODRIGUES BUENO

APEL Nr. 1.0000.23.269.317-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: D.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.032.862-5/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.C.S.L.; Parte 2: A.C.S.L.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.129.761-3/001; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: A.L.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.156.749-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.C.C.L.X.F.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.161.613-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.169.971-9/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: N.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.177.888-5/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: L.F.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.182.440-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, parcial provimento do defensivo e provimento do ministerial.

AICRI Nr. 1.0000.24.183.276-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.J.S.S.; Parte 2: P.S.J.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.189.873-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.G.F.V.; Parte 2: B.J.F.B.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.24.192.175-8/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: V.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.192.427-3/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: D.L.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.195.866-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: T.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.197.395-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.B.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.203.823-0/001; Comarca: MONTALVANIA; Parte 1: P.H.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.206.353-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.L.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.210.364-6/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.214.775-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.L.P.; Parte 2: F.L.P.; Pelo conhecimento dos recursos,

desprovisamento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.214.991-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.H.S.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.218.151-9/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: L.H.O.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.219.299-5/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: J.R.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.223.413-6/001; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: L.A.N.S.; Parte 2: A.P.A.C.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.223.803-8/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: T.R.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.228.424-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.229.719-0/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.A.S.N.; Parte 2: J.A.S.N.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisamento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.230.588-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.P.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.231.504-2/001; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: W.J.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.231.562-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: H.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.231.607-3/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: W.C.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.232.975-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: B.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.236.419-8/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: H.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.237.138-3/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: B.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.241.350-8/001; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: D.C.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.241.673-3/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: J.P.T.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.242.587-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.S.G.; Parte 2: L.S.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisamento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.243.167-4/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: A.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.243.480-1/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: R.G.A.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.244.255-6/001; Comarca: UNAI; Parte 1: I.G.P.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.245.442-9/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.248.476-4/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: E.R.P.J.; Parte 2: E.R.P.J.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.250.852-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: B.R.O.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.250.999-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.H.S.C.; Parte 2: A.H.S.C.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.251.824-9/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: L.T.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.252.004-7/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: R.D.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.254.232-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.O.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.255.047-3/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.A.G.A.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.256.837-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.258.232-8/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: C.C.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.260.947-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.F.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.261.823-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.R.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.263.454-1/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: G.C.A.; Parte 2: G.C.A.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.273.421-8/001; Comarca: JEQUERI; Parte 1: L.A.S.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.274.501-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.D.S.R.; Parte 2: G.D.S.R.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.279.444-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: N.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.283.477-8/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: F.F.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.283.699-7/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.303.170-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.L.D.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0116.16.002.017-2/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE RONALD VASCONCELOS DE ALBERGARIA

AEXEC Nr. 1.0000.23.164.911-2/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.S.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.227.678-2/004; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.A.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.158.407-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.187.638-2/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: B.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.203.227-4/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.236.575-7/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.254.452-6/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: R.B.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.254.756-0/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: H.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.265.252-7/001; Comarca: CORINTO; Parte 1: R.H.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.266.945-5/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: R.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.268.311-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.E.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.269.238-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: S.V.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.270.774-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.F.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.271.553-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.H.V.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.272.171-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.272.250-2/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: A.A.O.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.273.017-4/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: W.N.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.278.295-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.278.333-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.A.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.278.440-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: K.J.S.I.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.279.663-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.L.S.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.283.945-4/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.F.S.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.24.285.332-3/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.285.398-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.285.582-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.296.009-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.C.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.303.040-0/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: R.M.O.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.305.760-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.308.332-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.R.M.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.310.008-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.G.F.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.310.515-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.311.648-0/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.319.337-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.J.U.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.331.347-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.020.708-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.L.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.021.670-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: .H.C.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.026.462-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.097.735-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.H.P.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0027.17.005.989-6/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: B.S.D.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0040.09.093.872-7/003; Comarca: ARAXA; Parte 1: E.V.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.06.278.441-2/003; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.15.031.615-0/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.V.S.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.15.042.150-5/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.A.L.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.16.022.224-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.19.000.513-6/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.T.R.S.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0142.10.001.851-4/011; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.O.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.21.440.034-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: R.T.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0166.16.001.752-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.M.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0223.16.016.793-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.T.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.10.020.958-5/005; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.A.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.12.032.877-9/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.14.003.372-2/005; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.14.027.675-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.L.P.S.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.14.027.675-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.L.P.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.14.030.748-0/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.R.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.16.011.464-2/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.D.B.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.17.017.166-5/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.T.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.17.017.496-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: S.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0232.09.020.877-7/001; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.S.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0271.18.001.062-8/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.15.010.588-2/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.J.F.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0301.15.011.092-4/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.17.004.672-8/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.J.P.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.18.002.013-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.H.G.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.08.247.497-1/004; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.09.283.986-6/005; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.10.025.901-6/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.J.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.14.017.686-5/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.G.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0313.16.001.059-8/004; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.16.018.157-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.17.000.755-0/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: O.L.L.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.17.000.810-3/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.R.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.18.003.446-1/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0317.17.014.851-2/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: O.W.S.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0342.17.003.117-9/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: L.M.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0351.17.000.523-2/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: C.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0352.19.000.274-6/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.A.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0362.22.440.009-7/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: J.V.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0390.17.003.903-1/007; Comarca: ALFENAS; Parte 1: C.R.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0393.18.003.344-0/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: C.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0400.17.000.327-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- AEXEC Nr. 1.0407.18.003.886-8/006; Comarca: JUATUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0408.17.000.496-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0433.05.158.374-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.R.S.R.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0433.11.022.126-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0433.12.027.821-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0433.14.032.765-4/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: S.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0433.15.001.373-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.N.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0433.17.024.791-3/003; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.S.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0433.23.440.098-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.E.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0439.09.101.838-2/006; Comarca: MURIAE; Parte 1: J.L.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- AEXEC Nr. 1.0439.15.000.436-4/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: J.R.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0439.18.004.097-4/002; Comarca: MURIAE; Parte 1: W.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0452.18.002.810-5/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.E.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0471.10.004.152-7/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: I.F.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0480.17.000.842-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.S.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0481.13.015.258-2/002; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0481.15.003.244-1/006; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.L.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0481.16.031.281-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0481.17.005.264-3/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0498.09.014.952-3/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: S.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0518.11.011.085-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0518.17.014.220-3/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.V.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0558.18.002.375-3/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0558.18.002.375-3/002; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento.

AEXEC Nr. 1.0625.11.009.341-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0625.14.004.366-6/002; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0625.21.440.023-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.A.Z.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0625.23.440.020-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0647.16.005.523-0/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: G.T.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0672.15.004.206-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0672.17.013.207-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.F.C.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0672.18.024.946-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: B.J.A.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.16.002.368-1/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: B.I.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.16.005.409-0/002; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.17.004.958-5/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.T.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0687.23.440.017-8/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.B.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0693.17.003.219-9/003; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.W.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0693.19.440.002-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.L.M.N.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0694.16.001.936-0/003; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.S.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0701.09.260.784-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.08.423.247-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.12.034.413-1/003; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.I.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.12.042.961-9/006; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.N.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.15.004.320-7/004; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: P.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.17.011.098-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.H.M.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.17.028.189-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.17.028.238-9/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.D.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0704.17.000.249-4/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.K.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0707.20.440.008-9/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.O.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA KELMA MARCENAL PINTO

AEXEC Nr. 1.0000.21.229.266-8/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.G.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.150.734-6/002; Comarca: PITANGUI; Parte 1: F.A.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.162.304-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: V.I.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.178.231-1/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.J.L.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.103.895-1/003; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.166.884-9/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: N.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.328.583-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.F.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.092.958-8/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.O.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.150.129-5/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.A.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.156.247-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.M.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.162.316-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.H.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.165.744-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: I.L.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.182.514-0/001; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.188.623-3/001; Comarca: LUZ; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: A.M.P.; Nada tem a opor à desistência da presente ação.
- APEL Nr. 1.0000.24.194.036-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.M.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.202.079-0/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: E.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo parcial provimento do apelo do recorrente S., e desprovimento do apelo do recorrente E.
- APEL Nr. 1.0000.24.223.132-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.G.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.228.846-2/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.A.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.232.229-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.V.L. e S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.232.400-2/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.235.736-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.H.S.S.; Parte 2: I.H.S.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.24.236.304-2/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: J.S.Q.; Parte 2: A.M.P.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.24.237.909-7/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: K.J.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.241.364-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.241.641-0/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: V.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.244.199-6/001; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: M.T.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.246.034-3/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: A.C.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.248.199-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.V.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.250.427-2/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.252.899-0/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.254.492-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.255.212-3/001; Comarca: AIMORES; Parte 1: T.P.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.255.500-1/001; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: J.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.258.671-7/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do ministerial e parcial provimento do defensivo.

- APEL Nr. 1.0000.24.260.139-1/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: E.O.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.263.833-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.V.F.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.266.741-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.24.267.936-3/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: A.O.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.268.310-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.270.522-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.272.116-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: F.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.272.202-3/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.273.360-8/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.273.517-3/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.273.571-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: P.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.276.188-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.J.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.276.546-9/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: D.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.276.788-7/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: J.L.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.276.799-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.R.P.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.276.894-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: I.D.G.; Parte 2: I.D.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.276.916-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: U.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.277.571-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: K.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.277.964-3/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: C.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.278.098-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: J.C.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.278.624-2/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: C.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.279.409-7/001; Comarca: SABARA; Parte 1: A.J.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.280.102-5/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: D.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.280.847-5/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.M.I.S.; Parte 2: J.M.I.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.281.346-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.281.625-4/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.281.692-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.R.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.281.798-9/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.B.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.283.584-1/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: L.S.V.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.283.638-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.285.487-5/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.285.798-5/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.J.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.295.169-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: W.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.304.070-6/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: A.D.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.304.674-5/001; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: P.V.G.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.305.426-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.S.; Parte 2: J.D.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.305.495-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: F.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.305.568-8/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.306.558-8/001; Comarca: BARROSO; Parte 1: W.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.306.936-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: A.M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.307.232-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.308.437-3/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.308.672-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: V.C.M.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.310.201-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.E.M.L.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.310.241-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.E.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.310.708-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: G.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.311.203-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.G.F.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.311.412-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.O.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.312.206-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.312.444-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.313.181-0/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: L.A.L.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.314.227-0/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.C.C.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.315.125-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.B.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.315.191-7/001; Comarca: CARANDAI; Parte 1: L.O.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.315.350-9/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: E.B.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.315.447-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.G.F.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.315.539-7/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.317.774-8/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: D.H.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.317.888-6/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: N.L.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.317.959-5/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: W.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.318.965-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.F.; Parte 2: D.S.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.319.072-5/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: A.N.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.319.445-3/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: J.G.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.319.618-5/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.R.; Parte 2: M.P.R.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.319.676-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: T.V.L.L.; Pelo provimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.321.054-9/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: W.O.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.321.546-4/001; Comarca: UBA; Parte 1: J.G.N.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.321.631-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.R.F.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.322.285-8/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: E.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.322.953-1/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: L.C.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.324.614-7/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: F.A.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.325.168-3/001; Comarca: CARANDAI; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.325.296-2/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: N.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.326.101-3/001; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: R.C.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.326.154-2/001; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: T.G.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.326.558-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: U.L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.327.836-3/001; Comarca: TOMBOS; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.327.848-8/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: L.D.I.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.327.927-0/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.328.470-0/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.A.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.330.267-6/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: L.E.C.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.331.482-0/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.333.670-8/001; Comarca: RESENDE COSTA; Parte 1: C.E.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.336.002-1/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: A.R.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.338.383-3/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.M.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.342.099-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: G.H.F.; Parte 2: G.H.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

CTEST Nr. 1.0000.24.343.711-8/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.348.327-8/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0027.16.011.151-7/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: T.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0035.15.019.731-3/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: W.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0042.19.002.253-5/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: C.A.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0080.18.000.620-9/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: M.E.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

AEXEC Nr. 1.0301.15.000.302-0/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.M.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0352.19.000.445-2/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.21.002.436-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.P.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA LAIS MARIA COSTA SILVEIRA

AEXEC Nr. 1.0000.20.056.803-8/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.L.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.131.187-9/004; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: I.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.333.220-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: L.G.S.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.157.190-0/001; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: L.F.P.M.J.; Parte 2: L.F.P.M.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.175.871-3/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.P.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.184.745-8/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: F.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.196.086-3/001; Comarca: TEIXEIRAS; Parte 1: B.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.198.712-2/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: L.M.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.202.356-2/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.204.423-8/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: S.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.211.200-1/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: T.M.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.211.456-9/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: J.R.N.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.24.211.901-4/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: R.S.V. ; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.214.211-5/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: J.J.O.A.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.216.530-6/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.219.363-9/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.R.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.219.808-3/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: J.N.S.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.221.114-2/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: F.K.G.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.221.912-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.M.J.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.223.143-9/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.F.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.224.178-4/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.L.V.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.224.291-5/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: E.F.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.24.224.951-4/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.C.P.; Parte 2: J.M.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.226.300-2/001; Comarca: BRASOPOLIS; Parte 1: M.C.R.M.; Parte 2: S.E.N.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.227.254-0/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: L.M.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- AICRI Nr. 1.0000.24.229.498-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.P.; Parte 2: E.L.P.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.230.669-4/001; Comarca: SABARA; Parte 1: M.C.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.231.161-1/001; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: M.S.A.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.24.231.217-1/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.C.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.231.311-2/001; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: A.R.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.231.730-3/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: C.A.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.233.015-7/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: O.M.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.235.076-7/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: J.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.235.115-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.235.633-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.236.845-4/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: L.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.237.875-0/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: W.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo

desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.238.615-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.S.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.239.338-7/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: D.P.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.241.376-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.L.S.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.242.422-4/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.F.A.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.242.523-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.F.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.245.786-9/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: R.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.245.792-7/001; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: L.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.246.030-1/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.R.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.249.128-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.W.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.249.340-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.C.M.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.250.815-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: E.J.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.250.944-6/001; Comarca: ITAGUARA; Parte 1: M.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.252.657-2/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: D.V.S.; Parte 2: F.J.L.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.253.013-7/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: L.F.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.258.456-3/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: F.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.263.095-2/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: J.C.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.263.245-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.D.G.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.265.867-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.F.; Parte 2: M.S.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.266.040-5/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: J.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.267.160-0/001; Comarca: ITUMIRIM; Parte 1: C.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.268.782-0/001; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: D.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.269.879-3/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: A.C.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.272.914-3/001; Comarca: NOVA RESENDE; Parte 1: V.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.273.581-9/001; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: M.S.P.; Parte 2: M.S.P.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.273.865-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.274.374-8/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.R.S.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0000.24.275.225-1/001; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: S.H.M.; Parte 2: A.G.L.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.276.222-7/001; Comarca: ITANHOMI; Parte 1: J.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.276.857-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.A.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.281.317-8/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: C.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.283.110-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.283.651-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.284.228-4/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: K.C.L.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.294.281-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.V.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.295.366-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovemento do defensivo e provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0000.24.302.509-5/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.303.162-2/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: C.L.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.303.409-7/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.J.S.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.305.353-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.Y.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.305.610-8/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: J.V.B.R.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.305.769-2/001; Comarca: SILVIANOPOLIS; Parte 1: R.C.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.306.123-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.306.669-3/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: D.B.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.307.555-3/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: D.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.309.266-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.H.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.309.504-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.V.O.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.310.317-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.310.724-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.311.047-5/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.311.574-8/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: I.C.B.A.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.311.575-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.312.193-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: E.F.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.313.330-3/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.313.466-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.313.937-5/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: N.C.E.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.315.585-0/001; Comarca: UBA; Parte 1: K.O.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.316.977-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.A.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.317.320-0/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: C.E.T.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.318.000-7/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: C.M.F.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.318.283-9/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: M.V.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.318.990-9/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: W.D.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.319.639-1/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.A.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.320.663-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.B.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.321.703-1/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.L.S.; Parte 2: M.L.S.; Pelo conhecimento dos recursos, parcial provimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.24.322.183-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.M.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.322.853-3/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.322.958-0/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: F.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.323.260-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.J.P.R.; Parte 2: E.D.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.323.648-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.H.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.324.742-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.H.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.325.753-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.326.139-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.L.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.326.263-1/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.L.C.; Parte 2: G.A.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.327.892-6/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: F.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.328.471-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.M.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.329.093-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.329.842-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.330.465-6/001; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.330.612-3/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: G.H.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.332.041-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.332.071-0/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: A.A.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).181

APEL Nr. 1.0000.24.332.710-3/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: J.C.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.333.648-4/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: M.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.333.839-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.339.824-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: M.S.S.; Pelo conhecimento dos recursos, provimento parcial do Ministerial e desprovimento da defesa.

APEL Nr. 1.0000.24.339.845-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: D.D.L.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0520.20.000.342-1/002; Comarca: POMPEU; Parte 1: F.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA LAURIDES PAZ DO NASCIMENTO JUNIOR

APEL Nr. 1.0000.23.081.932-8/001; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: M.R.M.; Parte 2: M.R.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.23.106.491-6/002; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: E.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.256.086-2/001; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: S.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.312.284-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.322.328-8/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: F.D.N.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.035.061-1/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: C.A.P.; Parte 2: C.A.P.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.116.108-2/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: G.O.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.129.326-5/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: E.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico parecer ID459561071.

APEL Nr. 1.0000.24.147.080-6/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: S.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.148.575-4/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: E.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.155.221-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.C.C.; Parte 2: M.C.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.24.171.234-8/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: V.H.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.174.047-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.178.633-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.C.O.; Parte 2: A.C.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.182.637-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.L.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.188.512-8/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do ministerial e parcial provimento do defensivo.

APEL Nr. 1.0000.24.189.342-9/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: A.B.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.199.204-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: A.J.S.; Pelo desprovimento do defensivo e parcial provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.203.841-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.205.716-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: A.G.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.207.471-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.R.G.; Parte 2: E.R.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.209.533-9/001; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: W.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.210.673-0/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.214.221-4/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: L.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.217.392-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.218.708-6/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: J.P.C.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.220.527-6/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: J.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.225.524-8/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.R.F.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.228.669-8/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: E.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.228.762-1/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: L.J.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.229.047-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.L.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.230.196-8/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: V.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.230.742-9/001; Comarca: MANGA; Parte 1: N.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.230.916-9/001; Comarca: ALTO RIO DOCE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.231.973-9/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: V.C.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.231.994-5/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.233.713-7/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: C.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.237.929-5/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.N.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.239.953-3/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: I.F.B.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.241.358-1/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: L.M.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.243.308-4/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: W.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.243.407-4/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: A.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.244.290-3/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: J.A.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.244.467-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.C.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.250.959-4/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: C.W.C.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.256.744-4/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: C.A.M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

- APEL Nr. 1.0000.24.256.744-4/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: C.A.M.G.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.261.868-4/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: R.J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.263.375-8/001; Comarca: SERRO; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.265.171-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: J.P.S.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.269.002-2/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: J.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.269.876-9/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: S.A.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.270.900-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.H.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.271.565-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.D.N.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.271.631-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.271.984-7/001; Comarca: IBIRACI; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: A.M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.273.791-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.274.298-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.274.867-1/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.276.184-9/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.276.448-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.N.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.276.568-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.279.379-2/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: P.C.A.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.279.431-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: K.C.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.279.486-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.B.E.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.279.901-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: P.H.S.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.280.043-1/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: T.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.280.077-9/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: H.J.B.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.281.380-6/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: H.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.284.047-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.284.301-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.V.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.285.768-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.J.M.; Parte 2: M.P.-M.; Prejudicado o recurso.
- APEL Nr. 1.0000.24.294.752-1/001; Comarca: CONQUISTA; Parte 1: R.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.294.793-5/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: L.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.295.629-0/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.T.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.304.506-9/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: G.P.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.24.304.922-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.305.965-6/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.306.974-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.C.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.307.493-7/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.308.230-2/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: K.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.308.282-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.308.377-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.308.441-5/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: J.P.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.309.140-2/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.F.S.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.310.640-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.V.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.311.138-2/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.M.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.311.428-7/001; Comarca: UBA; Parte 1: P.A.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.311.743-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.N.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.313.868-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.C.P.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.314.140-5/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.P.Q.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.314.171-0/001; Comarca: SILVIANOPOLIS; Parte 1: R.A.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.314.870-7/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: K.C.R.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.316.815-0/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: G.L.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.319.421-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.319.669-8/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: L.S.F.; Parte 2: L.S.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.322.731-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.C.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.323.068-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.G.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.323.766-6/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: A.R.F.A.; Parte 2: A.R.F.A.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.324.335-9/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.325.785-4/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: L.G.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.326.011-4/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: E.B.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.327.351-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.H.S.A.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.334.067-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.344.652-3/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: N.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.350.250-7/001; Comarca: UNAI; Parte 1: F.P.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.13.285.964-6/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.16.008.109-7/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.12.049.537-3/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: S.O.F.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.14.024.119-4/003; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.B.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0194.14.003.358-1/005; Comarca: IPATINGA; Parte 1: Y.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.15.012.843-8/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0267.14.001.195-3/012; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: R.M.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.13.003.419-4/005; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.H.S.; Pelo provimento do(s)

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0439.16.010.566-4/003; Comarca: MURIAE; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0487.16.001.966-6/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: A.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0693.15.010.568-4/005; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: V.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.17.024.347-2/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: A.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.19.021.170-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA LEONARDO AZEREDO DOS SANTOS

AEXEC Nr. 1.0000.20.498.572-5/003; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.136.853-5/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.H.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.265.803-1/004; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: R.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.142.555-4/001; Comarca: SILVIANOPOLIS; Parte 1: J.C.P.S.; Parte 2: A.R.O.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.159.003-3/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: D.J.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.207.951-5/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.216.749-2/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: M.P.; Parte 2: A.V.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.217.307-8/001; Comarca: LUZ; Parte 1: A.C.P.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.220.874-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.L.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.222.054-9/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: B.M.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.222.394-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.F.; Parte 2: A.C.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.223.357-5/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: P.R.F.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.224.142-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.225.925-7/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: W.E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.226.152-7/001; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: M.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.226.774-8/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: J.C.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.228.397-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: K.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.230.077-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.I.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.230.077-0/002; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: I.I.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.230.132-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.G.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.231.455-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.S.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.240.070-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: V.S.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.246.015-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: I.L.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.249.107-4/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: D.H.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.256.205-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.A.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.256.510-9/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: S.L.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.256.717-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.A.A.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.256.832-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.257.391-3/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.257.414-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.L.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.257.792-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.C.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.257.960-5/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: D.F.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.263.425-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: G.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.265.311-1/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: A.S.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

- APEL Nr. 1.0000.24.270.590-3/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: P.B.S.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.271.450-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.O.; Parte 2: C.O.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.24.273.063-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.C.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.273.746-8/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: T.A.A.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.274.418-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.W.P.L.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.274.566-9/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: A.C.R.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.274.815-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: D.N.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.278.233-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.279.887-4/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.M.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.279.941-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.A.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.281.167-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.281.488-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: H.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.303.222-4/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: R.H.D.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.305.466-5/001; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.A.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.305.484-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.C.S.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.307.216-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.P.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.308.293-0/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: I.B.O.; Parte 2: A.M.D.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.24.308.841-6/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.M.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.310.016-1/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.V.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.310.167-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.B.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.310.366-0/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.A.N.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.24.311.799-1/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: A.M.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.311.928-6/001; Comarca: GUAPE; Parte 1: K.O.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.313.218-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.P.S.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.313.944-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.V.G.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.316.541-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.G.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.317.382-0/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: M.H.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.317.693-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: V.G.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.317.872-0/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.C.F.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.318.649-1/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.O.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.319.081-6/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: A.C.J.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.319.284-6/001; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: T.N.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.319.322-4/001; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.323.112-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.323.198-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.O.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.324.012-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.M.C.; Parte 2: M.M.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.325.835-7/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: P.H.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.326.401-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.331.483-8/001; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: C.E.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.336.927-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.338.653-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: D.P.N.; Parte 2: D.P.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.341.964-5/001; Comarca: SAO ROQUE DE MINAS; Parte 1: L.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.344.833-9/001; Comarca: UBA; Parte 1: I.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ LEONARDO DINIZ FARIA

AINCR Nr. 1.0701.18.009.354-7/005; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA LEONEL CAVANELLAS

AEXEC Nr. 1.0000.20.056.421-9/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.20.056.534-9/004; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: L.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.20.072.634-7/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.J.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.20.076.268-0/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.20.503.867-2/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: S.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.116.971-7/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.P.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.165.857-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.F.E.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.23.184.123-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.O.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.236.739-1/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: W.D.N.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.283.318-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: N.J.G.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.111.597-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: F.M.X.; Parte 2: F.M.X.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.OF. Nr. 1.0000.24.116.192-6/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: J.D.2.V.C. e I. e J.I.; Parte 2: A.J.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.120.520-2/002; Comarca: JAIBA; Parte 1: A.D.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.150.988-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.D.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.163.850-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.S.S.; Pelo não conhecimento do recurso.

C.JUR Nr. 1.0000.24.175.259-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.5.V.T.C.B.H.; Parte 2: J.D.C.I.C.B.H.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.24.177.845-5/001; Comarca: AIMORES; Parte 1: R.L.C.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.178.899-1/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: K.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.184.412-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: V.J.C.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.188.384-2/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: R.J.S.H.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.193.711-9/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.24.202.642-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.C.I.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.U.J.C.-4.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.
- RECLA Nr. 1.0000.24.208.107-3/000; Comarca: RESENDE COSTA; Parte 1: A.A.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.C.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.209.797-0/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: H.H.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.214.364-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.215.598-4/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: F.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.24.216.518-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.9.V.C.B.H.; Parte 2: J.D.2.U.C.-3.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.
- APEL Nr. 1.0000.24.218.244-2/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: T.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.226.223-6/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.S.S.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.226.464-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.A.F.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.231.580-2/001; Comarca: CRISTINA; Parte 1: B.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.24.231.748-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.U.C.-3.J.B.H.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.
- APEL Nr. 1.0000.24.232.021-6/001; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: E.H.M.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.233.551-1/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.H.T.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.235.002-3/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.A.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.237.002-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.G.O.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.24.239.329-6/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: W.M.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento.
- R.S.E Nr. 1.0000.24.242.977-7/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.243.027-0/001; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: C.A.N.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.244.585-6/001; Comarca: UNAI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.24.247.418-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.D.2.V.C.I.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela competência do Juízo suscitante.
- C.JUR Nr. 1.0000.24.255.055-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.U.C.-3.J.B.H.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela

competência do Juízo suscitante.

MEDCA Nr. 1.0000.24.255.250-3/000; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: J.V.R.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.259.926-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.P.R.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.259.993-4/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.263.209-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.S.R.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.264.715-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.265.195-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.I.C.B.H.; Parte 2: J.1.U.J.C.C.B.H.; Manifestamo-nos pela declaração de competência da Vara Especializada em Crimes contra a Criança e o Adolescente de Belo Horizonte/MG, para processamento do feito.

C.JUR Nr. 1.0000.24.267.238-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.U.C.-.3.J.B.H.; Parte 2: J.V.E.C.C.A.C. e O.A.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.JUR Nr. 1.0000.24.268.090-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.4.T.B.H.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela competência do Juízo suscitado.

ESCR Nr. 1.0000.24.268.751-5/000; Comarca: SAO ROQUE DE MINAS; Parte 1: A.C.P.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.S.R.M.; Pelo não conhecimento do recurso.

C.JUR Nr. 1.0000.24.270.652-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.I.B.H.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.24.271.752-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.271.903-7/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.D.2.V.C. e E.P.P.N.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.N.; Pela competência do Juízo suscitante.

R.S.E Nr. 1.0000.24.273.439-0/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: H.W.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.274.245-0/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: T.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.274.563-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.274.859-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.D.V.V.D.G.V.; Parte 2: J.D.2.C.J.M.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.24.275.883-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.276.193-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.J.F.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.277.055-0/001; Comarca: MIRAI; Parte 1: R.A.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.278.286-0/001; Comarca: LAMBARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.279.268-7/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: A.J.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.279.595-3/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: W.C.V.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.279.692-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.P.J.; Pelo não conhecimento do recurso.
- R.S.E Nr. 1.0000.24.279.721-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: T.M.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.279.896-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: H.J.S.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.280.037-3/001; Comarca: LAMBARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.M.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.281.259-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.283.907-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.284.836-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.D.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.292.805-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: N.R.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.293.777-9/001; Comarca: UBA; Parte 1: G.V.D.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.293.861-1/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: E.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.24.294.339-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.D.3.C.P.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.P.A.; Pela competência do Juízo suscitado.
- APEL Nr. 1.0000.24.294.519-4/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: M.G.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.297.240-4/001; Comarca: BELO VALE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.S.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.24.303.248-9/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: J.D.J.I. e J.L.; Parte 2: J.D.U.C.L.; Pela competência do Juízo suscitado.
- APEL Nr. 1.0000.24.303.939-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.R.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.303.978-1/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: A.R.T.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.305.167-9/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: M.J.M.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.305.211-5/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: T.M.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.305.796-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.24.306.214-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.T.B.H.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.
- R.S.E Nr. 1.0000.24.306.726-1/001; Comarca: LAMBARI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.L.A.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.306.831-9/001; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: V.C.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento

do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.306.852-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.N.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.306.866-5/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.L.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.308.228-6/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.M.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.308.581-8/001; Comarca: LAMBARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.308.932-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.310.155-7/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: L.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.310.928-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.H.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.312.724-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.312.905-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.D.1.V.C. e E.C.B.; Parte 2: J.D.U.-.J.C.B.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.24.314.065-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.U.-.1.J.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.C.B.H.; Entendemos seja solucionado o conflito com a determinação da competência

do Juízo da Vara Especializada em Crimes contra a Criança e o Adolescente – ECCA de Belo Horizonte, para o processamento e julgamento do feito.

R.S.E Nr. 1.0000.24.315.708-8/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.316.267-4/001; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: A.D.G.; Parte 2: J.D.C.P.; Pelo não conhecimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.24.316.906-7/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.V.C.S.; Em diligência.

C.JUR Nr. 1.0000.24.317.838-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.V.U.; Parte 2: J.D.2.U.J.C.U.; Pela competência do Juízo suscitante.

R.S.E Nr. 1.0000.24.319.266-3/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.F.C.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.321.625-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.V.E.P.C.U.; Parte 2: J.D.V.V.D. e F.C.A.M. e P.C.U.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.24.322.326-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.J.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.24.322.668-5/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.G.S.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.24.324.343-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.325.165-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.9.V.C.B.H.; Parte 2: J.1.U.4.J.J.E.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

R.S.E Nr. 1.0000.24.325.641-9/001; Comarca: PRADOS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.327.947-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.328.089-8/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: A.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.328.214-2/001; Comarca: SABINOPOLIS; Parte 1: S.U.R.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.329.544-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.C.C.B.H.; Parte 2: J.D.2.U.C.-.3.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.JUR Nr. 1.0000.24.332.545-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.U.C.-.3.J.B.H.; Parte 2: J.D.V.E.E.C.C.A.C. e O.A.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.24.333.620-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.U.C.-.3.J.B.H.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.24.338.667-9/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: A.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.09.493.482-5/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.V.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0095.17.000.282-8/001; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.13.032.944-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.A.B.; Parte 2: A.B.S.M.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.21.005.174-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.S.; Parte 2: A.S.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0344.14.006.035-3/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.M.P.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0344.15.006.499-8/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.J.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0687.12.007.382-4/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0701.16.019.176-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.B.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0701.18.005.103-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ FERNANDO DALLE VARELA

M.S.C Nr. 1.0000.24.324.411-8/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela perda do objeto.

M.S.C Nr. 1.0000.24.330.247-8/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: J.D.I.P.M.C.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.24.340.685-7/000; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: I.P.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.V.P.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.24.345.681-1/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.2.V.C.C. e I. e J.C.E.; Pela concessão da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.24.345.687-8/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.2.V.C.C. e I. e J.C.E.; Pela concessão da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.24.345.695-1/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.A.; Pela concessão da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.24.345.712-4/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.2.V.C.C. e I. e J.C.E.; Pela concessão da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.24.345.712-4/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.2.V.C.C. e I. e J.C.E.; Em diligência.

M.S.C Nr. 1.0000.24.347.305-5/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.C.S.; Pela concessão da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.24.348.341-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.T.O.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ RENATO TOPAN

M.S.C Nr. 1.0000.24.304.694-3/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.V.A.M.; Parte 2: J.D.2.C. e V.I.; Pela concessão da ordem.

M.S.C Nr. 1.0000.24.304.892-3/000; Comarca: GRAO MOGOL; Parte 1: G.B.I.L.; Parte 2: J.V.Ú.C.G.M.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.24.316.258-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.P.S.R.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.24.324.455-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.B.I.L.; Parte 2: 1.V.C.I.P.C.B.H.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.24.342.133-6/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.S.F.; Parte 2: J.D.1.U.J.C.M.C.; Pela denegação da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCELO MATTAR DINIZ

AEXEC Nr. 1.0000.22.050.734-7/006; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.P.S.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.133.843-7/003; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.F.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.158.758-5/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.H.C.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.168.453-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: J.C.R.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.252.144-3/002; Comarca: MURIAE; Parte 1: L.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.113.432-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.155.740-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.W.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.24.187.109-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.205.273-6/001; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: C.R.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.212.081-4/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: R.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.224.132-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.228.479-2/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: L.S.; Parte 2: L.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovemento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.231.582-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.232.004-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: C.P.P.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.237.935-2/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: S.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.240.143-8/001; Comarca: JUATUBA; Parte 1: J.T.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.244.286-1/001; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: S.D.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.246.048-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: E.M.D.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.246.513-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.249.182-7/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: T.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.254.980-6/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.255.112-5/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.L.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.259.604-7/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: A.P.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.263.120-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.267.061-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.C.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.267.061-0/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.C.D.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.268.011-4/001; Comarca: SAO JOAO DO PARAISO; Parte 1: M.J.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.268.663-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.G.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.271.568-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.C.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.271.985-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.D.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.272.104-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.V.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

AEXEC Nr. 1.0000.24.272.608-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.273.112-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.273.221-2/001; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: J.F.C. e S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.273.437-4/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: S.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.273.864-9/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.F.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.274.261-7/001; Comarca: CAETE; Parte 1: I.G.R.C. e S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.275.629-4/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.J.M.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.276.480-1/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: T.F.N.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.278.179-7/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: F.H.J.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.279.725-6/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: E.J.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.281.445-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.284.236-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.V.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.287.026-9/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: J.V.S.S.; Parte 2: J.V.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.293.169-9/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: F.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.300.197-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.303.110-1/001; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos desprovimento do recurso de T. e pelo parcial provimento do recurso de M.T

APEL Nr. 1.0000.24.303.924-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.V.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.304.563-0/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: G.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.304.895-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: T.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.305.174-5/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.L.L.; Parte 2: M.L.L.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.305.779-1/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.305.793-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.306.627-1/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.B.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.306.828-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.308.253-4/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: H.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.308.405-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.309.026-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.309.247-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.309.868-8/001; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: J.P.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.310.012-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.S.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.310.509-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: C.E.P.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

CTEST Nr. 1.0000.24.310.790-1/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: T.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.311.479-0/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: J.A.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.311.752-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.L.S.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.314.253-6/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: V.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.315.070-3/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.J.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.316.923-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.H.O.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.319.708-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.A.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.319.833-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.S.; Ciente.

APEL Nr. 1.0000.24.319.886-8/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.F.Z.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.322.292-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.F.M.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.322.507-5/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: R.D.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.322.807-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.323.117-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.S.O.; Parte 2: G.S.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.325.393-7/001; Comarca: BORDA DA MATA; Parte 1: N.B.Z.O.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.328.022-9/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: G.P.C.; Parte 2: G.P.C.; Pelo conhecimento dos recursos, provimento parcial ao Ministerial e desprovimento da defesa.

AEXEC Nr. 1.0000.24.329.587-0/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: C.E.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.330.452-4/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.T.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.330.931-7/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: C.S.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.332.251-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.336.890-9/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.339.945-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.R.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.341.405-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.343.529-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.P.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.14.020.267-2/004; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

AEXEC Nr. 1.0024.15.029.446-0/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0035.14.017.215-2/002; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.G.T.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.07.338.005-1/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.F.L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0144.18.001.017-1/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: W.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.17.007.896-9/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0312.13.001.250-2/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G. ; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.15.023.650-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.W.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0319.05.021.471-1/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: C.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

AEXEC Nr. 1.0324.17.012.345-3/002; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.R.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.16.002.425-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0450.15.002.807-1/001; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: A.O.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0450.19.000.872-9/001; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.C.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RECURSOS INTERPOSTOS PELOS PROCURADORES DE JUSTIÇA

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ ALDERICO DE CARVALHO JUNIOR

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.163.423-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 24/07/2024.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.186.031-3/002; Comarca: FORMIGA; em 31/07/2024.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.186.158-4/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 30/07/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.247.655-6/001; Comarca: PATROCINIO; em 24/07/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.282.731-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 24/07/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.312.026-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; em 24/07/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.330.348-6/003; Comarca: BETIM; em 24/07/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.340.319-5/001; Comarca: SALINAS; em 29/07/2024.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.24.001.413-4/001; Comarca: ITAJUBA; em 24/07/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.004.347-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 29/07/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.098.458-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 29/07/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.116.054-8/001; Comarca: UNAI; em 29/07/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.122.951-7/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 29/07/2024.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.24.177.514-7/001; Comarca: IPATINGA; em 24/07/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.197.760-2/001; Comarca: BARBACENA; em 29/07/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.206.388-1/002; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; em 24/07/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.240.686-6/001; Comarca: ITURAMA; em 24/07/2024.

Embargos Declaratórios em MEDIDA CAUTELAR Nr. 1.0000.24.244.521-1/000; Comarca: VARGINHA; em 24/07/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.273.635-3/001; Comarca: BARAO DE COCAIS; em 30/07/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0040.16.010.830-0/002; Comarca: ARAXA; em 30/07/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0079.14.048.873-9/015; Comarca: CONTAGEM; em 29/07/2024.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0079.14.048.873-9/015; Comarca: CONTAGEM; em 29/07/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0116.11.002.953-9/003; Comarca: CAMPOS GERAIS; em 29/07/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0301.18.000.089-7/003; Comarca: BRUMADINHO; em 31/07/2024.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0313.16.004.984-4/003; Comarca: CORONEL FABRICIANO; em 29/07/2024.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0396.06.026.837-4/006; Comarca: MANTENA; em 06/08/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0429.18.002.056-3/001; Comarca: MONTE AZUL; em 24/07/2024.

Petição em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0480.12.011.708-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; em 09/08/2024.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0697.20.000.072-0/003; Comarca: TURMALINA; em 29/07/2024.

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ FELIPE FARIA DE OLIVEIRA

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.328.940-4/002; Comarca: SANTA BARBARA; em 01/08/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.211.418-9/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 01/08/2024.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0188.21.001.004-0/004; Comarca: NOVA LIMA; em 02/08/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0209.20.002.242-1/001; Comarca: CURVELO; em 01/08/2024.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0701.20.000.086-0/004; Comarca: UBERABA; em 02/08/2024.

PROMOTORA DE JUSTIÇA ASSESSORA ESPECIAL DO PGJ FLAVIA MUSSI BUENO DO COUTO

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.020.400-0/012; Comarca: BELO HORIZONTE; em 29/07/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.128.614-7/001; Comarca: PEDRALVA; em 23/07/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.202.076-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 25/07/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.217.816-0/001; Comarca: LUZ; em 24/07/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.313.180-4/001; Comarca: BRASILIA DE MINAS; em 24/07/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.349.592-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 25/07/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.008.443-4/001; Comarca: IPATINGA; em 23/07/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.169.654-1/002; Comarca: ITABIRA; em 29/07/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.205.754-5/001; Comarca: ALFENAS; em 23/07/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0079.16.017.264-3/005; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 31/07/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0079.19.000.505-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 31/07/2024.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0134.11.008.528-6/002; Comarca: FORMIGA; em 23/07/2024.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0209.04.037.752-2/004; Comarca: CURVELO; em 02/08/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0261.18.004.076-6/001; Comarca: FORMIGA; em 24/07/2024.

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ GIOVANI AVELAR VIEIRA

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.052.478-7/003; Comarca: BETIM; em 29/07/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.23.122.543-4/002; Comarca: NOVA LIMA; em 26/07/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.154.223-4/002; Comarca: JANUARIA; em 29/07/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0000.23.183.979-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 29/07/2024.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.198.719-9/004; Comarca: SANTA LUZIA; em 29/07/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.208.441-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; em 29/07/2024.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.210.231-9/003; Comarca: ABRE CAMPO; em 26/07/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.216.791-6/002; Comarca: UBA; em 29/07/2024.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.267.319-4/003; Comarca: FORMIGA; em 01/08/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.293.687-2/001; Comarca: UBERABA; em 29/07/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.296.023-7/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; em 29/07/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.314.733-9/002; Comarca: TRES PONTAS; em 29/07/2024.

AGRAVO INTERNO em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.339.533-4/003; Comarca: MATEUS LEME; em 31/07/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.001.995-0/002; Comarca: MONTES CLAROS; em 29/07/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.005.687-9/001; Comarca: IPATINGA; em 29/07/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.088.673-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 29/07/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.118.921-6/002; Comarca: MONTES CLAROS; em 29/07/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.131.845-0/001; Comarca: AIURUOCA; em 23/07/2024.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.148.633-1/001; Comarca: PIUMHI; em 23/07/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.163.511-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; em 24/07/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.186.251-5/002; Comarca: BETIM; em 29/07/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.193.925-5/002; Comarca: ITURAMA; em 29/07/2024.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.24.201.460-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; em 24/07/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.203.677-0/001; Comarca: MACHADO; em 24/07/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.206.629-8/001; Comarca: GUAXUPE; em 29/07/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.213.087-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 29/07/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.213.775-0/001; Comarca: BAEPENDI; em 23/07/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.235.176-5/001; Comarca: TEOFILO OTONI; em 29/07/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0271.12.003.629-5/001; Comarca: FRUTAL; em 24/07/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0301.16.006.259-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 24/07/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0687.19.003.355-9/002; Comarca: TIMOTEO; em 26/07/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0701.18.003.871-6/002; Comarca: UBERABA; em 29/07/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0702.18.064.821-5/001; Comarca: UBERLANDIA; em 24/07/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0702.20.145.019-5/001; Comarca: UBERLANDIA; em 24/07/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0720.20.001.781-5/003; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; em 29/07/2024.

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ LEONARDO DINIZ FARIA

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.192.437-4/002; Comarca: ARAXA; em 24/07/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.209.351-8/002; Comarca: POCOS DE CALDAS; em 25/07/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.264.003-7/002; Comarca: ITUIUTABA; em 24/07/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.289.393-3/001; Comarca: NOVA ERA; em 23/07/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.315.761-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 24/07/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.321.141-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; em 23/07/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.332.799-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 25/07/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.107.203-2/002; Comarca: JEQUITINHONHA; em 25/07/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.184.414-1/001; Comarca: INHAPIM; em 23/07/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.210.409-9/001; Comarca: VESPASIANO; em 24/07/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.217.088-4/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; em 24/07/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.219.729-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 25/07/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.222.480-6/001; Comarca: CORINTO; em 24/07/2024.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0105.16.083.472-4/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; em 23/07/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0231.13.041.155-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 25/07/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0456.18.004.579-5/002; Comarca: OLIVEIRA; em 24/07/2024.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0713.21.002.517-5/003; Comarca: VICOSA; em 23/07/2024.

Belo Horizonte, 5 de setembro de 2024.

Gisele de Campos Versiani

Superintendente Judiciária

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

EDITAIS E AVISOS

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Ato de inexistência de Licitação nº 8024748, SEI nº 19.16.3708.0102059/2024-23, de 06/09/24, que autoriza contratação direta da docente Ana Carolina G. P. Veloso para ministração do?Curso de Formação de Facilitadores de Círculos de Construção de Paz – Programa Nós, com data prevista para realização entre setembro/24 e novembro/24, com fulcro no art. 74, inciso III, “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor total: R\$ 6.722,94. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.36.99.0 - Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.13.17.0 - Fonte 10.1.